



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2012 - Nº 3.654

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.585, de 28 de maio de 2012.

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, altera dispositivos da Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão anual da remuneração dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no percentual de 6,08% (seis e oito centésimos por cento) sobre os valores de seus vencimentos, subsídios e remunerações estabelecidos na Lei nº 2.444, de 18 de maio de 2011.

Art. 2º No enquadramento dos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo apura-se, na data da vigência desta Lei, o valor que couber ao servidor nos termos da legislação, a título de vencimento ou subsídio.

Parágrafo único. Na hipótese de prejuízo financeiro, na conformidade deste artigo, o enquadramento é feito na Classe e Padrão iguais ou imediatamente superiores ao valor apurado.

Art. 3º É fixado em 20% o valor da Produtividade aos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em atividade, calculado sobre o vencimento ou subsídio, com vigência a partir de 1º de setembro de 2012.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	13
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	34
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	35
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	39
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	40
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	41
FUNDAÇÃO CULTURAL	41
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	42
PRODIVINO	42
NATURATINS	42
IPEM	43
RURALTINS	43
ITERTINS	43
JUCETINS	46
SANEATINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	49
TRIBUNAL DE CONTAS	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

§1º A produtividade do servidor efetivo ocupante de cargo em comissão incide sobre o maior valor do subsídio ou vencimento.

§2º O valor da produtividade é acrescido ao subsídio ou vencimento do cargo, inclusive gratificação natalina e férias.

Art. 4º O valor da produtividade prevista no artigo 3º desta Lei integra a remuneração do servidor e serve de base para a contribuição previdenciária.

Art. 5º As regras estabelecidas nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos inativos e pensionistas.

Art. 6º O Anexo Único à Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012.

Art. 8º É revogada a Resolução nº 288, de 23 de março de 2011, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.585, de 28 de maio de 2012.

	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO									
CONSULTOR LEGISLATIVO	A	1	5.722,00	2	6.179,76	3	6.488,75	4	6.748,30	5	6.950,75
	B	7	7.656,94	8	8.039,79	9	8.361,38	10	8.612,22	11	8.870,59
	C	13	9.771,84	14	10.260,43	15	10.670,85	16	10.990,98	17	11.320,71
	D	19	12.470,89	20	13.094,43	21	13.618,21	22	14.026,76	23	14.447,56
	E	25	15.915,43	26	16.711,20	27	17.379,65	28	17.901,04	29	18.438,07
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	4.262,36	2	4.603,35	3	4.833,52	4	5.026,86	5	5.177,66
	B	7	5.703,71	8	5.988,90	9	6.228,45	10	6.415,31	11	6.607,77
	C	13	7.279,12	14	7.643,07	15	7.948,80	16	8.187,26	17	8.432,88
	D	19	9.289,66	20	9.754,14	21	10.144,31	22	10.448,64	23	10.762,09
	E	25	11.855,52	26	12.448,30	27	12.946,23	28	13.334,62	29	13.734,66
ASSISTENTE LEGISLATIVO	A	1	3.836,12	2	4.143,01	3	4.350,16	4	4.524,17	5	4.659,90
	B	7	5.133,34	8	5.390,01	9	5.605,61	10	5.773,78	11	5.946,99
	C	13	6.551,21	14	6.878,77	15	7.153,92	16	7.368,53	17	7.589,59
	D	19	8.360,69	20	8.778,73	21	9.129,88	22	9.403,77	23	9.685,88
	E	25	10.669,97	26	11.203,47	27	11.651,61	28	12.001,16	29	12.361,19
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	1	2.877,09	2	3.107,26	3	3.262,62	4	3.393,13	5	3.494,92
	B	7	3.850,01	8	4.042,51	9	4.204,21	10	4.330,33	11	4.460,24
	C	13	4.913,40	14	5.159,07	15	5.365,44	16	5.526,40	17	5.692,19
	D	19	6.270,52	20	6.584,04	21	6.847,41	22	7.052,83	23	7.264,41
	E	25	8.002,48	26	8.402,60	27	8.738,71	28	9.000,87	29	9.270,89
AUXILIAR LEGISLATIVO	A	1	2.301,67	2	2.485,81	3	2.610,10	4	2.714,50	5	2.795,94
	B	7	3.080,01	8	3.234,01	9	3.363,37	10	3.464,27	11	3.568,19
	C	13	3.930,72	14	4.127,26	15	4.292,35	16	4.421,12	17	4.553,75
	D	19	5.016,42	20	5.267,24	21	5.477,93	22	5.642,26	23	5.811,53
	E	25	6.401,98	26	6.722,08	27	6.990,96	28	7.200,69	29	7.416,71
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇO OPERACIONAL	A	1	1.496,09	2	1.615,78	3	1.696,56	4	1.764,43	5	1.817,36
	B	7	2.002,00	8	2.102,10	9	2.186,19	10	2.251,77	11	2.319,33
	C	13	2.554,97	14	2.682,72	15	2.790,03	16	2.873,73	17	2.959,94
	D	19	3.260,67	20	3.423,70	21	3.560,65	22	3.667,47	23	3.777,50
	E	25	4.161,29	26	4.369,35	27	4.544,13	28	4.680,45	29	4.820,86

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.575, de 21 de junho de 2012.

Suspende os programas estaduais que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida na Representação Eleitoral 12.530/2012-TRE-TO, e,

CONSIDERANDO que ao Governo do Estado, embora firme na determinação de promover a segurança alimentar e nutricional dos cidadãos, harmonizando-se com as diretrizes de políticas do Governo Federal, cumpre resguardar-se de eventuais incompreensões;

CONSIDERANDO a necessidade de se dissiparem eventuais dúvidas acerca da lisura, conveniência e oportunidade dos programas estruturantes e emergenciais de apoio à produção, distribuição e consumo de alimentos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensos, em todo o Estado, os Programas "Tocantins sem Fome" e "Tocantins sem Miséria".

Art. 2º Cumpre ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social:

I - adotar as providências necessárias à apuração de eventuais irregularidades na execução dos Programas de que trata este Decreto;

II - encaminhar ao Governador do Estado, em trinta dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Agimiro Dias da Costa
Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

PORTARIA Nº 052/DAREH, de 12 de junho de 2012.

Tornar sem Efeito e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os arts. 4º e 8º da Portaria nº 023/2012/DAREH, de 5 de março de 2012.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o art. 2º da Portaria nº 046/2012/DAREH, de 25 de maio de 2012, no que se refere à função de Sub-Comandante de Organização Bombeiro Militar (QCG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 053/DAREH, de 19 de junho de 2012.

Agrega Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 2º e § 10, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o TEN CEL QOBM RG 00.008-91 LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA – MAT. 394629-1, por ter cumprido Tempo de Serviço estabelecido em Lei, a partir de 18 de junho de 2012.

Art. 2º AGREGAR a SUB TEN QPBM RG 00.080-89 TEREZINHA DE JESUS SILVA ROCHA – MAT. 18864-6, por ter cumprido Tempo de Serviço estabelecido em Lei, a partir de 18 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 054/DAREH, de 19 de junho de 2012.

Promove Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 5001631-81.2011.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER o SD QPBM RG 00.437-09 ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO - MAT. 884708-8, à graduação de CABO QPBM, a partir de 8 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA Nº 087, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar a respectiva substituta, para os casos de impedimentos e afastamentos legais da titular, dos contratos elencados a seguir:

Número dos Contratos	Número dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
03/2012	2012 0906 000054	Francisca Rejane de Lima Alves de Souza, Mat. 862852-1	Joyce de Sousa Lima, Mat. 868595-9	Fornecimento de passagens aéreas

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 510- REM, de 12 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Administração,

CUSTODIA THOMAZ DE SOUZA MAYA, matrícula nº 90002994-3, Analista em Tecnologia da Informação, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 30 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 511, de 12 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MAXIMILIANO JOSÉ DE SOUZA MARCUARTU, matrícula nº 896804-7, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-10, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 513, de 12 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

CLEOMARA DE ARAUJO CALDEIRA, matrícula nº 853846-8, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de maio de 2012, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 4386/2012, de 31 de maio de 2012.

SUELY RIBEIRO DOS REIS, matrícula nº 861294-3, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II – DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2012, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 4390/2012, de 31 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 514 - DEL, de 13 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 23, do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial nº 714, de 24 de julho de 1998, resolve:

DELEGAR ao servidor DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 851208-6, Diretor Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo – CPC-IV, desta Pasta, competência para assinar as anotações das Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em cumprimento ao disposto no art. 29, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Revoga-se a Portaria nº 433-DEL, de 31 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.355, de 05 de abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 1º de maio de 2012.

PORTARIA Nº 515 - IF, de 13 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 21/07/2012, o gozo das férias do(a) servidor(a):

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 837917-3, Assistente Administrativa/Diretora de Gestão de Cargos e Carreiras - CPC-III, desta Pasta, previstas para o período de 09/07/2012 a 02/08/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 516 - AF, de 13 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 837917-3, Assistente Administrativa/Diretora de Gestão de Cargos e Carreiras - CPC-III, no período de 12/06/2012 a 06/07/2012, referente ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2010, suspensas pela Portaria nº 1370-SF, de 20/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 3530, de 22/12/2011.

PORTARIA Nº 517, de 13 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho do servidor da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final	Ano
822186-3	Leonardo Luiz Nunes de Assunção	84.52	2005
822186-3	Leonardo Luiz Nunes de Assunção	84.65	2006
822186-3	Leonardo Luiz Nunes de Assunção	70.91	2011

PORTARIA Nº 518 - DSG, de 13 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, matrícula nº 861458-0, Analista Técnico-Jurídico/Função Comissionada - FC-12, para responder pela Corregedoria Administrativa desta Pasta, em substituição ao seu titular JADER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 828908-5, no período de 18/06/2012 a 27/06/2012.

PORTARIA Nº 519, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as informações constantes do OF/DETRAN-TO/RH/Nº 0169/2012, de 04 de maio de 2012, expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

EXCLUIR o nome do servidor RICARDO DA SILVA TATESCHITA, do Ato Declaratório nº 113, de 22 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.636, de 25 de maio de 2012, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 520 - TSE, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/2700/000151, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.979-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte que nomeou, em caráter efetivo, a Senhora DAIANE FERREIRA QUEIROZ LAMPERT, para exercício do cargo de Professor da Educação, perfil: Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 521 - TSE, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/2700/003826, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.980-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte que nomeou, em caráter efetivo, a Senhora LEONILDE DE SOUZA ALVES CAMPOS, para exercício do cargo de Professor da Educação, perfil: Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 522, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual e tendo em vista a solicitação constante do Requerimento de Extinção, formulado pelo servidor, acostado aos autos de nº 2012/2300/001984, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 069, de 16 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.602, de 04 de abril de 2012, na parte que declarou extinto, a partir de 16 de março de 2012, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional ADRIANO GOMES BARBOSA, matrícula 899901-5, a fim de considerar os efeitos da extinção a partir de 16 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 523, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que, quando do cumprimento da Ação em referência nos termos da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, que exonerou os servidores ocupantes de cargo em comissão, as servidoras foram excepcionadas por se encontrarem em estado de gravidez;

CONSIDERANDO que decorrido mais de 09 (nove) meses, a servidora não protocolou, na Junta Médica Oficial, pedido de Licença-Maternidade, resolve:

EXONERAR a servidora KARINE GHISLENI, matrícula 866527-3, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior, Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2012.

PORTARIA Nº 524, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho de 2011 findou o termo do prazo conferido pelo Supremo Tribunal Federal ao Executivo para desfazer todas as nomeações para os cargos criados ao abrigo da Lei 1.950/08, considerados inválidos e de nenhum efeito, na conformidade da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4125/2008;

CONSIDERANDO que, quando do cumprimento da Ação em referência nos termos da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, que exonerou os servidores ocupantes de cargo em comissão, as servidoras abaixo relacionadas foram excepcionadas por se encontrarem na fruição de licença maternidade, adoção ou em estado de gravidez;

CONSIDERANDO, ainda, o término das licenças que ensejaram as excepcionalidades retromencionadas, resolve:

EXONERAR, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão que ocupam, a partir das datas especificadas:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
SECRETARIA DA SAÚDE	877814-1	LUCIANA CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR, NÍVEL II	17/06/2012
	834897-9	LUCIRENE COELHO DA SILVA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR, NÍVEL II	23/06/2012
	849521-1	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE ENFERMAGEM SUPERIOR, NÍVEL I	06/06/2012

PORTARIA Nº 525 - EX, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIELA BRAGATO AFONSO, matrícula nº 834883-9, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de junho de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2300/005682.

DANIELLE RODRIGUES MORAES, matrícula nº 859987-4, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de junho de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2900/000010.

EDUARDO QUIRINO PEREIRA, matrícula nº 753394-2, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 24 de maio de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/1301/000116.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM, matrícula nº 840550-6, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de maio de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2700/002593.

TATIANA FAGUNDES BASTOS, matrícula nº 832474-3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Gabinete do Governador, a partir de 1º de maio de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/0901/000164.

VALDEMY LEITE DE CASTRO, matrícula nº 901036-0, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de maio de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2700/002613.

PORTARIA Nº 528, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e do art. 14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o art. 10, da Lei nº 1588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Posicionar, nas correspondentes referências constantes do anexo III à Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, os integrantes do quadro dos profissionais da saúde, determinando a inclusão em folha de pagamento dos correspondentes efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2013, com pagamento das diferenças em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir dessa mesma data:

I - A partir de 1º de abril de 2008:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Ref. Atual	PROGRESSÃO
1	900035951	WALTER BALESTRA	E	F

II - A partir de 1º de junho de 2008:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Ref. Atual	PROGRESSÃO
1	5984378	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	G	H

III - A partir de 1º de junho de 2009:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Ref. Atual	PROGRESSÃO
1	900035790	MARIA JOSE ALVES BARBOSA	G	H

IV - A partir de 1º de julho de 2010:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Ref. Atual	PROGRESSÃO
1	8599904	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	B	C
2	8463298	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	B	C

V - A partir de 1º de agosto de 2010:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Ref. Atual	PROGRESSÃO
1	8512531	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	I	J
2	7113901	MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA	H	I

PORTARIA Nº 529 - RET, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 8º da Lei 1.534 de 29 de dezembro de 2004, resolve:

I – RETIFICAR

A Portaria nº 201, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.341, de 25 de março de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1478851	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO ALENCAR	1º DE MARÇO DE 2010	1º DE JANEIRO DE 2009

A Portaria nº 283, de 01 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.622, de 03 de abril de 2008, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8066507	ALDINA DIAS GOMES DINIZ	1º DE JANEIRO DE 2008	01º DE JANEIRO DE 2009

A Portaria nº 488, de 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.883, de 04 de maio de 2009, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	7013604	CEZAR ALMEIDA BATISTA	01º DE JANEIRO DE 2009	01º DE MARÇO DE 2008

A Portaria nº 247, de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	82792612	EVENCIO CADOSO NETO	I-E	I-F	II-E	II-F
2	485934	CLEBER OTONE DE SOUZA	II-C	II-D	III-C	III-D
3	6806139	CESARIO BORGES DE SOUSA FILHO	I-H	I-I	II-H	II-I
4	1483501	TEREZINHA MACENA DE ALENCAR	I-I	I-J	II-I	II-J
5	8207453	JOSÉ BATISTA DA SILVA VITURINO	I-D	I-E	II-D	II-E
6	8292230	HUDSON CASTRO DA SILVA	I-D	I-E	II-D	II-E
7	7034865	MARINA CANTUARIO DE ARAUJO	I-H	I-I	II-H	II-I
8	1525361	WALDA MARIA DE SOUSA	I-I	I-J	II-I	II-J
9	1492926	VALDEINA ALVES DE OLIVEIRA	I-I	I-J	II-H	II-I
10	5361648	MOACIR PIRES DA COSTA	I-F	I-G	II-E	II-F
11	8333050	MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS	I-D	I-E	I-D	II-D
12	8330263	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	I-D	I-E	II-D	II-E
13	2010577	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	I-D	I-E	II-E	II-F
14	7312857	DINALVA DIAS PEREIRA	I-D	I-E	II-D	II-E
15	1355775	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	I-H	I-I	II-H	II-I
16	8324409	MARIA DE LOUDES OLIVEIRA	I-D	I-E	II-D	II-E

A Portaria nº 298, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8324409	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	I	II

A Portaria nº 450, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	82792612	EVENCIO CADOSO NETO	I-E	I-F	II-E	II-F
2	485934	CLEBER OTONE DE SOUZA	II-C	II-D	III-C	III-D
3	475386	CEZARINA RIBEIRO DE ARAUJO	I-I	I-J	II-H	II-I

A Portaria nº 458, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8319821	ALEX GOMES DE PAULA	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2008
2	4102177	ANIZOMAR BARROS AIRES	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2008
3	8302324	ELIAN ABREU CAVALCANTE	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2008
4	900014687	JOÃO BOTELHO PINHEIRO	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2008
5	900034521	FRANCISCA REIS SANTOS	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2008
6	1575970	PAULO GONCALVES FERREIRA	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2008
7	8222274	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2008

A Portaria nº 732, de 09 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.175, de 09 de julho de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	451444	BERNADETE DA SILVA SOARES	I-I	II-I
2	6987419	JANDY VALENTE FILHO	I-H	II-I
3	6870309	NEYLA NUBIA SARDINHA BENDITO	I-H	II-I
4	8334536	SILON PEREIRA AMORIM	I-D	II-E

A Portaria nº 734, de 09 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.175, de 09 de julho de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8273642	ROSSINI SOFIA DA CRUZ	II-E	II-F	III-E	III-F

O Ato nº 1905, de 20 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	1271164	MESSIAS MARIANO DE JESUS	I-I	I-J	II-I	II-J
2	8277672	DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES	II-I	II-J	II-D	III-E
3	6994113	MAGDAL CASTELO BRANCO SOARES	II-I	II-J	III-I	III-J
4	6513387	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS GONCALVES	II-I	II-J	III-I	III-J
5	695792	ROBERTO CORREA CENTENO	III-I	III-J	IV-I	IV-J
6	8319880	EDSON ALMEIDA DA SILVA	I-I	I-J	II-I	II-J
7	599786	ELIAS ALVES JARDIM	I-I	I-J	II-I	II-J
8	7645902	GILDA MARIA MARINS ALVES	I-D	I-E	II-D	II-E
9	814407661	JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO	II-I	II-J	III-I	III-J
10	8320489	VIVIANE DA SOUSA MELO RAMALHO	I-E	II-E	II-E	II-F
11	8333203	ELEN OLIVIERA VIANNA	II-C	III-D	III-D	III-E
12	1296825	NEURACI DACRUZ ALVES	I-I	I-J	II-I	II-J
13	8222274	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	I-D	I-E	II-D	II-E
14	8222274	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	1º DE JANEIRO 2011		1º DE JANEIRO 2010	
15	1575970	PAULO GONCALVES FERREIRA	1º DE JANEIRO 2011		1º DE MARÇO 2010	
16	8306761	OSVALDO LOPES DA SILVA	1º DE JANEIRO 2011		1º DE MARÇO DE 2008	

PORTARIA Nº 530 - RET, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 8º da Lei 1.534 de 29 de dezembro de 2004, resolve:

I - RETIFICAR

A Portaria nº 298, de 17 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8324409	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	I	II

A Portaria nº 395, de 28 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.127, de 23 de abril de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8324409	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	I-E	II-E

A Portaria nº 786, de 20 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.185, de 23 de julho de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1575970	PAULO GONCALVES FERREIRA	1º DE JANEIRO DE 2010	1º DE MARÇO DE 2008

PORTARIA Nº 531 - LOT, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 241-CCI, de 25 de abril de 2012, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

RODRIGO OLIVEIRA PORTO, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 532, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e do art. 11, da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Posicionar nas correspondentes classes constantes do anexo III à Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, os integrantes do quadro dos profissionais da saúde, determinando a inclusão em folha de pagamento dos correspondentes efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2013, com pagamento das diferenças em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir dessa mesma data:

I - À partir de 1º de janeiro de 2009:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Ref. Atual	PROGRESSÃO
1	2093171	HILDA SOARES DE OLIVEIRA	I	II
2	1768425	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO DAL SECCHI BENTO	II	III
3	6854109	MESSIAS NUNES DE SOUZA	III	IV

II - À partir de 1º de abril de 2009:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Ref. Atual	PROGRESSÃO
1	8305544	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ RIBEIRO	I	II

PORTARIA Nº 533 - REM, de 15 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Administração,

os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 04 de junho de 2012.

Nº	NOME	CARGO
01	DEUSILENE MORAES DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02	DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
03	DOMINGOS ALVES DA SILVA	MOTORISTA
04	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
05	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
06	ULYSSES MARTINS DE BRITO	MOTORISTA

PORTARIA Nº 535 - SF, de 18 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo das férias do(a) servidor(a) CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, matrícula nº 708178-2, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-8, desta Pasta, previstas para o período de 26/06/2012 a 30/06/2012, referente ao período aquisitivo de 12/12/2010 a 11/12/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 536 - IF, de 18 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 12/06/2012, o gozo das férias do(a) servidor(a):

CLAYRTON CLEIBE DASILVACARNEIRO XAVIER, matrícula nº 708178-2, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-8, desta Pasta, previstas para o período de 11/06/2012 A 25/06/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 537 - DSG, de 18 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO, matrícula nº 697893-2, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-7, para responder pela Diretoria de Controle e Auditoria, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 203491-3, no período de 04/07/2012 a 25/07/2012.

PORTARIA Nº 538 - AF, de 18 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 203491-3, Assistente Administrativo/Diretor de Auditoria e Controle - CPC-III, no período de 04/07/2012 a 25/07/2012, referente ao período aquisitivo de 22/06/2010 a 21/06/2011, suspensas pela Portaria nº 744-SF, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3504, de 17 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 539- REM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

CARMINA RIBEIRO DE FREITAS MALDONADO, matrícula nº 288187-0, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de junho de 2012.

PORTARIA Nº 540- REM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para a Secretaria da Fazenda,

DORACY DIAS DA CUNHA, matrícula nº 724181-0, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 04 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 541- REM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado do Tocantins,

DESVANIA SILVA TOMAS, matrícula nº 863966-3, Técnica em Contabilidade, oriunda da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 14 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 542- REM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Cultura,

EDILMA BARROS DA SILVA, matrícula nº 687170-4, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 14 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 543- REM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins,

MARIA DA PAIXÃO SILVA XAVIER, matrícula nº 703850-0, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 544 - REM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Saúde,

GENILTON SILVA SALES, matrícula nº 90001616-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Cultura, a partir de 08 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 545 - REM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a Pedido,
Para a Secretaria da Segurança Pública,

JANETE MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº 819037-2, Auxiliar Administrativa, oriunda da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 21 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 546 - REM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria de Segurança Pública,

ADRIANADA SILVA CARNEIRO CABUS, matrícula nº 838232-8, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 02 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 547 - REM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a Pedido,
Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

MARIA OZELÂNDIA MESSIAS BEZERRA, matrícula nº 119962-5, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 04 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 548 - AP, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato abaixo relacionado, quanto ao nome do servidor nomeado para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde, que especifica:

Nº 2.163-NM, de 05 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.417, de 06 de julho de 2011

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
003072331-03	NÚBIA OLIVEIRA DA CUNHA	NÚBIA OLIVEIRA DA CUNHA QUEIROZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 130, de 12 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os servidores abaixo relacionados:

ARISTOTELES BRAGA DUAILIBE, matrícula nº. 889200-8, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 01 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005671.

DIRCE ODILIA DOMANSKI FELICIO, matrícula nº. 900509-9, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 15 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005270.

JOSE PEREIRA CARDOSO, matrícula nº. 905152-0, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL, com lotação no(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 17 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005272.

MARIA DA LUZ SILVA TEIXEIRA, matrícula nº. 898376-3, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/002039.

WALTAMY ALVES SOBRINHO, matrícula nº. 905096-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 27 de janeiro de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001201.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 11, de 31 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, por haver o titular Luscleide Nazareno Mota, matrícula nº 832014-4, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Ministério da Saúde, a partir de 09 de maio de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/1901/000128.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº. 006, de 12 de Junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e após a devida autorização governamental, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

NOME	DATA	Nº PROCESSO
ABELAYRA GALVAO DA ROCHA	30/05/2012	2011/2300/017742
ACIREMA DE AMANANCI ARAUJO RIBEIRO	13/05/2012	2011/2300/018646
ADAM MORAIS MARINHO DO NASCIMENTO	31/05/2012	2011/2300/018644
ADAUTO DA GAMA LIMA	16/05/2012	2011/2300/010968
ADELICE LOPES ARAUJO	09/05/2012	2011/2300/009540
ADELSON GLORIA	04/05/2012	2011/2300/009542
ADELZIR LOPES DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/013198
ADEMIR PEREIRA PINTO JUNIOR	15/05/2012	2011/2300/012797
ADENILSON XIWELORI JAVAE	20/05/2012	2011/2300/006676
ADERIMAR FRANCISCO DE AGUIAR	09/05/2012	2011/2300/011576
ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA	09/05/2012	2011/2300/018653
ADJAIRTON FRANCISCO ALVES	25/05/2012	2011/2300/009557
ADMAEL ALVES REGO	17/05/2012	2011/2300/011571
ADONIAS GONZAGA DE SOUSA GOMES	02/05/2012	2011/2300/009561
ADRIANA AIRES SARDINHA	01/05/2012	2011/2300/012496
ADRIANA BATISTA ALENCAR	10/05/2012	2011/2300/011753
ADRIANA BATISTA SOARES CARDOSO	09/05/2012	2011/2300/009738
ALAIDE ZILDA SILVA BUENO	12/05/2012	2011/2300/010105
ALCENIR DOS REIS CAVALCANTE	24/05/2012	2011/2300/005421
ALCI BARBOSA DOS SANTOS	15/05/2012	2011/2300/017730
ALDERICO ROSA DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/018055
ALDISLEIA PINTO DE SOUSA	02/05/2012	2011/2300/006519
ALESSANDRA AUGUSTA FERREIRA GUERREIRO	07/05/2012	2011/2300/009301
ALESSANDRA GOMES ARAUJO WANDERLEY	11/05/2012	2011/2300/018650
ALESSANDRA LEONEL DE PAIVA	06/05/2012	2011/2300/011749
ALESSANDRA VIEIRA VASCONCELOS	17/05/2012	2011/2300/006669
ALEX SANDRO MACEDO VERAS	06/05/2012	2011/2300/018636
ALEXANDRE DE PAULA SILVA	09/05/2012	2011/2300/017736
ALFREDO MACIEL AGUIAR	17/05/2012	2011/2300/016045
ALFREDO SOSA ZAMORA	25/05/2012	2011/2300/010418
ALFREDO TAVARES DE AGUIAR	10/05/2012	2011/2300/009705
ALINE BERNARDES CAMPOS	05/05/2012	2011/2300/017728
ALLANDER CAMILO DOS SANTOS MACEDO	19/05/2012	2011/2300/012298
ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE	12/05/2012	2011/2300/011903
ALOISIO DONIZETTI DE MEDEIROS BORGES	09/05/2012	2011/2300/012769
AMADEUS DECHAMBRE DE AGUIAR PINTO	09/05/2012	2011/2300/011587
AMANDA RODRIGUES COSTA	06/05/2012	2011/2300/011585
AMARILDES DIONISIO SANTANA	09/05/2012	2011/2300/011591
AMILTON CAVALCANTE MACHADO	06/05/2012	2011/2300/011589
AMIM ABREU BUCAR	10/05/2012	2011/2300/011588
ANA AMELIA INACIA DOS SANTOS	19/05/2012	2011/2300/012296
ANA BETANIA DA COSTA MESSIAS VIEIRA	19/05/2012	2011/2300/012294
ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA	06/05/2012	2011/2300/013105
ANA CELMA FERREIRA	25/05/2012	2011/2300/014064
ANA CONCEICAO DE SOUZA	05/05/2012	2011/2300/011465
ANA CRISTINA RIBEIRO PARENTE	10/05/2012	2011/2300/011757
ANA ELIZA MIRANDA GOMES RAMOS	01/05/2012	2011/2300/013106
ANA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	16/05/2012	2011/2300/015689
ANA GABRIELA LIRA GOMES	01/05/2012	2011/2300/012767
ANA LETICIA OLIVEIRA SANTOS	06/05/2012	2011/2300/018050

ANA LIDIA LOPES DA SILVA	23/05/2012	2011/2300/012980
ANA LUCIA CLEMENTE DOS SANTOS	25/05/2012	2011/2300/017518
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	06/05/2012	2011/2300/016674
ANA PAOLA AZEVEDO AGUIAR	12/05/2012	2011/2300/018602
ANADILLA RAMALHO BUENO	02/05/2012	2011/2300/016048
ANALIESON TERCIA BARROZO MAGALHAES	12/05/2012	2011/2300/018543
ANDRE XAVIER FREITAS	09/05/2012	2011/2300/006345
ANDREA SORAH LUZ ALVES	05/05/2012	2011/2300/011998
ANESIA PINHEIRO DA FONSECA SANTIAGO	06/05/2012	2011/2300/011590
ANGELA CRISTINA DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/020494
ANITON DE OLIVEIRA FILHO	17/05/2012	2011/2300/018041
ANTONIA MARANGUAPE ROCHA CARDOSO	02/05/2012	2011/2300/005380
ANTONIA MONICA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	16/05/2012	2011/2300/012422
ANTONIA RAIMUNDA SOARES DA FONSECA	19/05/2012	2011/2300/012293
ANTONIO BASTO DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/017727
ANTONIO DE LISBOA ALVES DE MATOS	24/05/2012	2011/2300/009205
ANTONIO FERNANDO VIEIRA JANCZUR	01/05/2012	2011/2300/012506
ANTONIO FILHO GOMES DE MIRANDA	24/05/2012	2011/2300/009519
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CALAZANS JUNIOR	12/05/2012	2011/2300/011434
ANTONIO GOMES DA ROCHA FILHO	19/05/2012	2011/2300/015217
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	09/05/2012	2011/2300/018040
ANTONIO LEMOS CABRAL	17/05/2012	2011/2300/010941
ANTONIO LOPES DOS SANTOS	16/05/2012	2011/2300/009197
ANTONIO MARCOS GOMES DE CASTRO	01/05/2012	2011/2300/013107
ANTONIO NERES DOS REIS DA SILVA	04/05/2012	2011/2300/015540
ANTONIO TRANCOSO DE OLIVEIRA	09/05/2012	2011/2300/009574
ARIOMAR ALVES GOMES	02/05/2012	2011/2300/013521
ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA	10/05/2012	2011/2300/011756
AUDEZIMARIO DE SANTANA	24/05/2012	2011/2300/009583
AURELIO BISPO FURTADO	24/05/2012	2011/2300/009622
BADIO MOREIRA DOS SANTOS	23/05/2012	2011/2300/015077
BARBARA KARINE DE SOUSA SANTOS	13/05/2012	2011/2300/011748
BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	02/05/2012	2011/2300/014819
BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA SA	09/05/2012	2011/2300/016090
BENIGNO ANDRADE VIEIRA	23/05/2012	2011/2300/016740
BENILDE PEREIRA BRAGA VARGAS	13/05/2012	2011/2300/017748
BERNARDINO RODRIGUES CAVALCANTE	19/05/2012	2011/2300/012288
BETANIA RODRIGUES DA SILVA	24/05/2012	2011/2300/009628
BRENO BARBOSA HEINEN	10/05/2012	2011/2300/018974
BRUNNO CEZAR FREIRE ALVES	19/05/2012	2011/2300/012287
BRUNO FREITAS DOS SANTOS	12/05/2012	2011/2300/022059
BRUNO JALES RIBEIRO ARRUDA	06/05/2012	2011/2300/011742
BRUNO MORAES GOMES	03/05/2012	2011/2300/011966
BRUNO PEREIRA VALOIS NETO	17/05/2012	2011/2300/009873
CALCINEIDE PEREIRA DA SILVA MARTINS	17/05/2012	2011/2300/015070
CALEBE LOPES TEIXEIRA	30/05/2012	2011/2300/017722
CAMILA MOREIRA ALVES DA SILVA	05/05/2012	2011/2300/011741
CAMILLA RODRIGUES SILVA	11/05/2012	2011/2300/011570
CAMILLA STEFANI SABOIA DOS SANTOS	24/05/2012	2011/2300/018039
CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA	01/05/2012	2011/2300/012489
CARDOLINA SOUZA FRANCA ARAUJO	04/05/2012	2011/2300/009875
CARLOS ALVES ARAUJO	06/05/2012	2011/2300/011663
CARLOS ANDRE MORAES DIAS	02/05/2012	2011/2300/012815
CARLOS ANDRE TEIXEIRA OLIVEIRA	11/05/2012	2011/2300/016983
CARMELITA FERNANDES DA CUNHA	09/05/2012	2011/2300/011960
CAROLINA ABREU TEIXEIRA LEITAO	03/05/2012	2011/2300/015058
CAROLINA CARVALHO CUNHA TURIBIO	09/05/2012	2011/2300/009666
CASIMIRO NEPOMUCENO COSTA JUNIOR	23/05/2012	2011/2300/012981
CASSIA MEDRADO ARAUJO BORGES	25/05/2012	2011/2300/005929
CELDA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	06/05/2012	2011/2300/013144
CELMA MARTINS DOS SANTOS	06/05/2012	2011/2300/011739
CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO	17/05/2012	2011/2300/005438
CESAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	23/05/2012	2011/2300/009702
CHELSEA GOMES DE QUEIROZ	09/05/2012	2011/2300/016066
CHRISTIANE PEREIRA GOMES	26/05/2012	2011/2300/011632
CIANE ARAUJO SANTANA	01/05/2012	2011/2300/012285
CICERA VANESSA DE JESUS JUSTINO	19/05/2012	2011/2300/012283
CINTIA MAGALHAES MORAIS FREITAS	02/05/2012	2011/2300/005425
CLAUDETE DIAS PEREIRA	16/05/2012	2011/2300/018484
CLAUDIA DIAS SILVA	09/05/2012	2011/2300/016059
CLAUDIA MARIA RODRIGUES GALVAO	19/05/2012	2011/2300/012280
CLAUDIA NARA DA SILVA COSTA	09/05/2012	2011/2300/013875
CLAUDIETE ROCHA SANTANA	02/05/2012	2011/2300/005334
CLAUDIO CARNEIRO DA SILVA	01/05/2012	2011/2300/017991

CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	30/05/2012	2011/2300/005343
CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA	30/05/2012	2011/2300/012976
CLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/05/2012	2011/2300/011736
CLEIA PEREIRA DA SILVA	02/05/2012	2011/2300/005547
CLEIA ROCHA BRAGA	01/05/2012	2011/2300/015270
CLEICIANE JESUS ALVES MOURA	25/05/2012	2011/2300/019052
CLEIDIANE TAVARES BEQUIMAM	12/05/2012	2011/2300/017507
CLELIA LUCIA DE OLIVEIRA	10/05/2012	2011/2300/017726
CLERISLENE DA ROCHA MORAIS NOGUEIRA	25/05/2012	2011/2300/013838
CLESIO PINTO DA SILVA	12/05/2012	2011/2300/017505
CLEUSA SOARES DO CARMO	06/05/2012	2011/2300/011734
CONCEICAO FERREIRA DE ALMEIDA	01/05/2012	2011/2300/017987
CORINTA ABREU TEIXEIRA	02/05/2012	2011/2300/007024
CREUSIMAR AIRES DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/012417
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/016099
CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA	18/05/2012	2011/2300/012743
CYNARA SOUSA SILVA	01/05/2012	2011/2300/020102
DAIANE DE SOUZA RIBEIRO	25/05/2012	2011/2300/012413
DAIANE RAMOS DA SILVA	09/05/2012	2011/2300/011723
DAIANI RIBEIRO DOS SANTOS	19/05/2012	2011/2300/012278
DAIANNE FERNANDES SILVA	01/05/2012	2011/2300/013110
DAIANY ALVES ESCLAVASSINI	13/05/2012	2011/2300/015008
DALLIANA 4PEREIRA TAVARES	17/05/2012	2011/2300/006692
DALVINO LUIZ DA SILVA	10/05/2012	2011/2300/021710
DANIELLA NERES RODRIGUES FERREIRA	09/05/2012	2011/2300/011495
DANIELLY COELHO DE SOUSA	01/05/2012	2011/2300/012014
DANILLO ALVES CARVAHO	16/05/2012	2011/2300/009009
DANILLO SOARES MILHOMENS	02/05/2012	2011/2300/016204
DANUBIA PAZ DE SOUSA	23/05/2012	2011/2300/011724
DAVID NERY MACEDO	10/05/2012	2011/2300/017817
DAYANA GOMES DA SILVA MARTINS	10/05/2012	2011/2300/005559
DAYANA POVOA BEZERRA PINTO MIRANDA	12/05/2012	2011/2300/007035
DAYSILANE BRITO RODRIGUES	03/05/2012	2011/2300/016997
DELMARIO PUTENCIO GOMES	19/05/2012	2011/2300/012276
DEMILSON CUSTODIO CAMELO	02/05/2012	2011/2300/008790
DENISE MIRANDA TEIXEIRA	02/05/2012	2011/2300/009880
DEUZELIA ROCHA ARAUJO CERQUEIRA	06/05/2012	2011/2300/013181
DEUZELINA LOPES DE OLIVEIRA	02/05/2012	2011/2300/008330
DEUZIMAR PEREIRA DE AMORIM	02/05/2012	2011/2300/009884
DIANA MARIA DA SILVA	16/05/2012	2011/2300/012246
DILCILENE MARTINS DE SOUSA	12/05/2012	2011/2300/017889
DIOGO ANDRADE COSTA	13/05/2012	2011/2300/011478
DIOLINDA PEREIRA DA SILVA NETA	05/05/2012	2011/2300/017035
DIONEIA DE SOUZA SAMPAIO LOPES	03/05/2012	2011/2300/009894
DIONEY OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2012	2011/2300/018012
DIVA CAROLINE RESENDE CARNEIRO	19/05/2012	2011/2300/012274
DIVA COELHO DE SOUSA	02/05/2012	2011/2300/018124
DIVINO BATISTA DO SANTO	04/05/2012	2011/2300/015369
DOMINGOS CLAUDIO PEREIRA NEVES	01/05/2012	2011/2300/013218
DORALICE SOUSA GUIMARAES	02/05/2012	2011/2300/005553
DORINALVO MARQUES DE OLIVEIRA	09/05/2012	2011/2300/011405
DORIVALDO PEREIRA CAMPELO	08/05/2012	2011/2300/018009
DOUGLAS JESUS DE MENEZES	10/05/2012	2011/2300/011720
ECIO DE SOUZA OLIVEIRA	30/05/2012	2011/2300/017998
EDECIO MANOEL DA SILVA	05/05/2012	2011/2300/017718
EDELIO DA SILVA BARBOSA	19/05/2012	2011/2300/015239
EDICARLOS BATISTA DE FREITAS	09/05/2012	2011/2300/011401
EDIEL PEREIRA COSTA	09/05/2012	2011/2300/015295
EDILBERTO GONCALVES DE MATOS	09/05/2012	2011/2300/017856
EDILSON BORGES ARAUJO	02/05/2012	2011/2300/016933
EDILSON MONTEIRO GONCALVES	09/05/2012	2011/2300/017720
EDILSON PEREIRA COELHO	09/05/2012	2011/2300/018008
EDIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	02/05/2012	2011/2300/009898
EDIMAR MENDES DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/017999
EDLACYR MAIA FERREIRA	09/05/2012	2011/2300/017757
EDMILSON VIEIRA DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/012232
EDNA MARIA AZEVEDO DE SOUSA	16/05/2012	2011/2300/017820
EDSON DA COSTA SANTOS	13/05/2012	2011/2300/009180
EDSON PEREIRA JUNIOR	18/05/2012	2011/2300/017101
EDSON TAVARES DE OLIVEIRA	16/05/2012	2011/2300/011708
EDUARDO BERNARDES PORTILHO	18/05/2012	2011/2300/010079
EDUARDO FLORENCIO RAMOS	24/05/2012	2011/2300/011342
EDUARDO PEREIRA SOARES	17/05/2012	2011/2300/017682
EDVANYLSON MACHADO DE ALENCAR	16/05/2012	2011/2300/009902

ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ	12/05/2012	2011/2300/011713
ELBER GERCINO CERQUEIRA DOS SANTOS	02/05/2012	2011/2300/011337
ELEISON OLIVEIRA GALVAO	03/05/2012	2011/2300/012952
ELENIR DIVINA DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/012319
ELIANE REGINA DE ARRUDA	16/05/2012	2011/2300/012267
ELIEL MENEZES BRANDAO	31/05/2012	2011/2300/017771
ELIELTON CARDOZO DOS SANTOS	02/05/2012	2011/2300/013413
ELIETH DE MORAES	02/05/2012	2011/2300/009909
ELINALIA FRANCISCO SOARES	02/05/2012	2011/2300/009192
ELISANGELA CASSIMIRO SOBRINHO	12/05/2012	2011/2300/016922
ELIZANA ALVES DE SOUZA	11/05/2012	2011/2300/011329
ELIZEU BARBOSA LIMA	24/05/2012	2011/2300/016892
ELLEN CRISTINA PINHO DA SILVA DINIZ	26/05/2012	2011/2300/005364
ELZIRA COELHO BRITO DE SOUZA	19/05/2012	2011/2300/011712
EMERSON LUIZ POVOA BEZERRA	01/05/2012	2011/2300/013112
ERISVAN DE SOUSA GOMES	06/05/2012	2011/2300/017833
ERNESTO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	24/05/2012	2011/2300/010381
ESMAEL DO SANTO DIONIZIO DE SANTANA	09/05/2012	2011/2300/011709
EUDES LOPES ARAUJO	10/05/2012	2011/2300/014725
EULA MAIA MORBACH	09/05/2012	2011/2300/017777
EURISVAN PEREIRA ARAUJO	10/05/2012	2011/2300/018005
EUVALDO DA SILVA LIRA	01/05/2012	2011/2300/013116
EVA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	03/05/2012	2011/2300/011755
EVA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	24/05/2012	2011/2300/005411
EVANDRO FRANCISCO BEGA	10/05/2012	2011/2300/018003
EVERALDO GOMES DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/011705
FABIANA ALVES DO NASCIMENTO	23/05/2012	2011/2300/008683
FABIANA PIRES NOGUEIRA	09/05/2012	2011/2300/011441
FABIO ARAUJO COSTA	24/05/2012	2011/2300/009234
FABRICIA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA	25/05/2012	2011/2300/015163
FABRICIO ZATARIM	25/05/2012	2011/2300/005912
FERNANDA APARECIDA ALCANTARA CONCEICAO	02/05/2012	2011/2300/013015
FERNANDA LOPES PARENTE	06/05/2012	2011/2300/011697
FERNANDA MILA RODRIGUES	13/05/2012	2011/2300/011699
FERNANDA PEREIRA ARANTES	17/05/2012	2011/2300/005423
FERNANDO FERNANDES DE SOUSA	02/05/2012	2011/2300/017013
FERNANDO SILVEIRA DOURADO	10/05/2012	2011/2300/011701
FLAGNER DA SILVA ARAUJO	09/05/2012	2011/2300/012435
FLAVIANA DE SOUZA PINHEIRO	13/05/2012	2011/2300/017729
FLAVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA	09/05/2012	2011/2300/009734
FLORENCIO RODRIGUES DA SILVA	02/05/2012	2011/2300/015698
FLORENICE NOGUEIRA DE SOUSA	04/05/2012	2011/2300/013021
FLORI BISOGNIN ZANON JUNIOR	02/05/2012	2011/2300/011904
FRANCIMAURA SOARES PARRIAO LUSTOSA AGUIAR	09/05/2012	2011/2300/011702
FRANCISCA SOARES DA SILVA PEREIRA	09/05/2012	2011/2300/017137
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	16/05/2012	2011/2300/009366
FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO	16/05/2012	2011/2300/011905
GARIBALDI NUNES COSTA NETO	05/05/2012	2011/2300/010877
GASTON JUNIOR MONTEIRO	17/05/2012	2011/2300/011696
GENIVALDO OLIVEIRA SANTOS	06/05/2012	2011/2300/018329
GEORGE JOSE DOS SANTOS	04/05/2012	2011/2300/009264
GERALDA PRIMO DE SOUZA BARROS	30/05/2012	2011/2300/014822
GERALDO AUGUSTO RICARDO	04/05/2012	2011/2300/009267
GERALDO GOMES FERREIRA JUNIOR	24/05/2012	2011/2300/014443
GERMANO TAVARES MORAES	11/05/2012	2011/2300/011689
GERSON JAIME TAVARES DE ALMEIDA	10/05/2012	2011/2300/017993
GERSON NOGUEIRA NASCIMENTO	25/05/2012	2011/2300/007744
GESSIKA BARROS DE SOUZA	11/05/2012	2011/2300/013878
GILBERTO DAS NEVES SELES	09/05/2012	2011/2300/006544
GILBERTO DE SOUZA	01/05/2012	2011/2300/010883
GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JUNIOR	05/05/2012	2011/2300/011694
GILTON ROSA GUIMARAES JUNIOR	19/05/2012	2011/2300/012318
GIOVAN PEREIRA LEITE	16/05/2012	2011/2300/007113
GISELLY BARROS OLIVEIRA	06/05/2012	2011/2300/018368
GIUSEPE GRACIOLLI	31/05/2012	2011/2300/021168
GLAUBER COSTA MATOS	24/05/2012	2011/2300/010888
GLEICILENE BEZERRA DA CRUZ	02/05/2012	2011/2300/010735
GLEUCE KELLY PERES DA CRUZ	06/05/2012	2011/2300/020491
GRACIELLE SIQUEIRA CANDIDO	10/05/2012	2011/2300/012527
GUILHERME ALEXANDRINO BORGES NETO	24/05/2012	2011/2300/009529
GUILHERME PEREIRA LIMA	09/05/2012	2011/2300/010820
GUILHERME WIRGILIO SANTOS SILVA	30/05/2012	2011/2300/013087
GUIVAN DA CONCEICAO BARROS	16/05/2012	2011/2300/010823
HAYLA MIRANDA DA SILVA	24/05/2012	2011/2300/014479

HEDER TORRES RODRIGUES JUNIOR	12/05/2012	2011/2300/011688
HELENA TEIXEIRA DE MACEDO SALES	10/05/2012	2011/2300/012524
HERBERT CARVALHO DE PAIVA	01/05/2012	2011/2300/010892
HIGOR PINTO DA SILVA	30/05/2012	2011/2300/006381
HIONY GUILHERME LEITE	18/05/2012	2011/2300/008155
HORTENCIA DE PAULA SILVA RIBEIRO	06/05/2012	2011/2300/011961
HUGUEA MARCIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	02/05/2012	2011/2300/014499
HYRLIN ALVES DOS SANTOS	10/05/2012	2011/2300/012758
IARA FRANCISCO DE CERQUEIRA	02/05/2012	2011/2300/013234
IDIANE ABREU CABRAL	02/05/2012	2011/2300/010807
IGOR COSTA LEMES	10/05/2012	2011/2300/010724
IRAI MARIA VALADAO REIS	09/05/2012	2011/2300/011687
IRANILDES MARIA DE JESUS	01/05/2012	2011/2300/015256
IRENILDE VIANA DOS REIS	02/05/2012	2011/2300/015313
ISABELA MOREIRA DOS SANTOS ACACIO	03/05/2012	2011/2300/018410
ISAURA PIRES DA SILVA	02/05/2012	2011/2300/013276
ITALO DIEGO CIRQUEIRA MACIEL	25/05/2012	2011/2300/005544
ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	16/05/2012	2011/2300/018697
ITAMAR MENDES BARBACENA BATISTA	12/05/2012	2011/2300/015308
IVONEIDE GOMES SOARES OLIVEIRA	02/05/2012	2011/2300/005465
IZABEL CRISTINA JAPIASSU MAIA	04/05/2012	2011/2300/009141
JACQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO	24/05/2012	2011/2300/011913
JAIME MOREIRA SOARES	04/05/2012	2011/2300/009021
JAIR PEREIRA LIMA	01/05/2012	2011/2300/017835
JAIR VIEIRA DA SILVA	24/05/2012	2011/2300/009667
JAKSON NOVAIS DOS SANTOS	01/05/2012	2011/2300/012316
JAMES LIMA DOS SANTOS	13/05/2012	2011/2300/017981
JANAINA VILARES DA SILVA	12/05/2012	2011/2300/009682
JANDE DE HOLANDA BARROS	02/05/2012	2011/2300/011154
JANE BARROS LEITE	30/05/2012	2011/2300/017187
JANE KELLY CHAVES ANDRADE	12/05/2012	2011/2300/016772
JANIEIRE MARTINS SALES	02/05/2012	2011/2300/009686
JANINE BEZERRA DE OLIVEIRA NOLETO	10/05/2012	2011/2300/019125
JEAN BATISTA MARIA DE SOUSA	11/05/2012	2011/2300/017029
JEFFERSON SOUSA DE ABREU	25/05/2012	2011/2300/015242
JEOVANNIE RODRIGUES PINTO	02/05/2012	2011/2300/010611
JESSE MILHOMENS DE ABREU	06/05/2012	2011/2300/018942
JESSICA FONSECA DA COSTA	06/05/2012	2011/2300/018416
JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA	16/05/2012	2011/2300/012405
JHEYSON NASCIMENTO SILVA	06/05/2012	2012/2300/000547
JIMMY IDOSSOL AGUIAR BENICIO	09/05/2012	2011/2300/017715
JOANA DARQUE BARBOSA DOS SANTOS	09/05/2012	2011/2300/016926
JOANA PEREIRA DE FARIAS	19/05/2012	2011/2300/015188
JOAO BARBOZA SALES	01/05/2012	2011/2300/013120
JOAO BATISTA AYROZA	16/05/2012	2011/2300/009721
JOAO CARLOS DA COSTA	09/05/2012	2011/2300/017717
JOAO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	01/05/2012	2011/2300/015234
JOAO PAULO GUIMARAES LIMA	09/05/2012	2011/2300/017308
JOAO PAULO MATOS LOLA	16/05/2012	2011/2300/009955
JOAO VITOR VILELA SILVA	09/05/2012	2011/2300/013882
JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA NETTO	02/05/2012	2011/2300/011881
JOAQUIM MATEUS NETO	12/05/2012	2011/2300/017912
JOAQUIM NERES DA SILVA	02/05/2012	2011/2300/009960
JOCILENE ALVES CORDEIRO LACERDA	30/05/2012	2011/2300/011726
JOELDOPEREIRA DA SILVA	02/05/2012	2011/2300/015852
JOELMA CASTRO ALVES	18/05/2012	2011/2300/016405
JOICIANE MACEDO SILVA	19/05/2012	2011/2300/017311
JONATAS GONCALVES DE JESUS	11/05/2012	2011/2300/017287
JORGE ROBERTO DOS SANTOS ALVES	10/05/2012	2011/2300/018945
JOSE ALVES DA CONCEICAO	26/05/2012	2011/2300/017721
JOSE ALVES FEITOSA	06/05/2012	2011/2300/018061
JOSE ANGELO DE CARVALHO SANTOS	01/05/2012	2011/2300/013125
JOSE ARONDO SILVA DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/018535
JOSE BATISTA DA ROCHA	06/05/2012	2011/2300/017842
JOSE DE SOUSA SOBRINHO	09/05/2012	2011/2300/010974
JOSE DIVINO DIAS CORREIA	12/05/2012	2011/2300/011231
JOSE EGBERTO DOS SANTOS	16/05/2012	2011/2300/008913
JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	16/05/2012	2011/2300/009533
JOSE GOMES NOLETO	10/05/2012	2011/2300/018536
JOSE JOAQUIM AZEVEDO DAMASCENO	18/05/2012	2011/2300/012470
JOSE MARIA GOMES ARRUDA	03/05/2012	2011/2300/009121
JOSE MORVANT GUTEMBERG E SILVA	02/05/2012	2011/2300/015748
JOSE OSMAR DE OLIVEIRA	23/05/2012	2011/2300/013268
JOSE RIBEIRO NETO	16/05/2012	2011/2300/010097

JOSE RODRIGO DA LUZ SANTOS	04/05/2012	2011/2300/017911
JOSE ROMANA BEZERRA	02/05/2012	2011/2300/013062
JOSE SOARES BEZERRA	06/05/2012	2011/2300/017307
JOSE VICENTE FILHO	16/05/2012	2011/2300/018540
JOSE WILSON BATISTA DOS SANTOS	17/05/2012	2011/2300/009452
JOSEANE PEREIRA DA SILVA	05/05/2012	2011/2300/009842
JOSEMARA SOUSA SA COELHO	24/05/2012	2011/2300/010902
JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS	17/05/2012	2011/2300/011294
JOSIANE DAS NEVES COSTA	12/05/2012	2011/2300/017309
JOSIAS COSTA SILVA	25/05/2012	2011/2300/008172
JOSIRENE DA SILVA LIMA	24/05/2012	2011/2300/013885
JOSUE SOUSA BRITO	12/05/2012	2011/2300/018544
JOVACI SILVERIO DA COSTA	06/05/2012	2011/2300/017314
JOYCE BRAZ ARAUJO	25/05/2012	2011/2300/017156
JUCELIA PEREIRA DE ARAUJO	20/05/2012	2011/2300/016910
JUCILENE GONCALVES	01/05/2012	2011/2300/022028
JUDITE DE SOUZA TEIXEIRA NOLETO	02/05/2012	2011/2300/013261
JULIANA NUNES VITORIANO DANTAS	05/05/2012	2011/2300/011450
JULIANA PEREIRA BORGES	04/05/2012	2011/2300/017318
JULIANA REGINO COSTA	06/05/2012	2011/2300/017317
JULLY BORSOI XIMENES KAVALLERSKI	24/05/2012	2011/2300/017171
JULYANNA CUNHA DE SOUZA	31/05/2012	2011/2300/012932
JUNIOR PEREIRA BARROS	01/05/2012	2011/2300/013127
JUSLEY RODRIGUES BEZERRA	09/05/2012	2011/2300/017320
KAIRO JESSE DOURADO CABRAL	12/05/2012	2011/2300/017153
KAMYLLA FERNANDES DE FRANCA	04/05/2012	2011/2300/011898
KARINA DE OLIVEIRA CABRAL CASTRO	10/05/2012	2011/2300/017321
KARLA DO SOCORRO DA COSTA ARAUJO	23/05/2012	2011/2300/016170
KARLA TONIA BRAGA COSTA	12/05/2012	2011/2300/012365
KARYNA GONCALVES GARCIA DE ANDRADE	01/05/2012	2011/2300/011233
KASSIA GABRIELLA LIMA BARROS	04/05/2012	2011/2300/012975
KEILA MARIA OLIVEIRA MARACAIPE	25/05/2012	2011/2300/011454
KELLEN TAINA DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM	09/05/2012	2011/2300/013257
KELLIANNE DOS SANTOS SOARES CIRQUEIRA	11/05/2012	2011/2300/017323
KELLY ALINNY ARAUJO MARTINS TIMBO	02/05/2012	2011/2300/013254
KENIA PATRICIA SOUSA SOARES	19/05/2012	2011/2300/012315
KEYLA MARIA APARECIDA DE SOUSA GONZAGA	09/05/2012	2011/2300/011031
KLEITON DE ABREU MACHADO	12/05/2012	2011/2300/017492
LAELSON ARAUJO AMORIM	03/05/2012	2011/2300/011777
LAENA PIMENTEL DA SILVA	16/05/2012	2011/2300/013222
LAET LUIS GASPAR MENESES LIMA DE OLIVEIRA	01/05/2012	2011/2300/019058
LAILLA GABRIELE AMARAL BRITO	09/05/2012	2011/2300/010869
LAIS ARAUJO GONCALVES	02/05/2012	2011/2300/012746
LANA NURIA ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO	06/05/2012	2011/2300/017329
LARISSA ALVES FERNANDES BRANDAO LEANDRO	02/05/2012	2011/2300/013252
LAYNNARA AIRES DIAS DA CUNHA	06/05/2012	2011/2300/011727
LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	31/05/2012	2011/2300/011882
LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	12/05/2012	2011/2300/010866
LEANDRO ROEDER	02/05/2012	2011/2300/010916
LEIDIANA COELHO DE ARAUJO	16/05/2012	2011/2300/011326
LEILA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIDAL	09/05/2012	2011/2300/012522
LELION PIRES COIMBRA	12/05/2012	2011/2300/014104
LENNER SOUSA BALDUINO	09/05/2012	2011/2300/010929
LEOMAR MOURA CAVALCANTE	01/05/2012	2011/2300/013131
LEONOR AIRES DE SANTANA	19/05/2012	2011/2300/012314
LEONTINO PEREIRA BARROS	06/05/2012	2011/2300/017958
LEYA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE	05/05/2012	2011/2300/017597
LIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	17/05/2012	2011/2300/017576
LIDIANE BRITO DA SILVA	01/05/2012	2011/2300/012300
LIDIANE DOS SANTOS SOUZA EVANGELISTA	19/05/2012	2011/2300/015180
LIDIANE TEIXEIRA DA SILVA	23/05/2012	2011/2300/008837
LILIA ROCHA DA SILVA DIAS	02/05/2012	2011/2300/011729
LILIANA MARQUES DOS SANTOS SOUZA	05/05/2012	2011/2300/011443
LILIANE MASCARENHAS DE QUEIROZ	19/05/2012	2011/2300/012323
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	31/05/2012	2011/2300/017085
LINDOMAR SILVA COSTA	30/05/2012	2011/2300/010099
LIRAMAR ARAUJO LOPES ARRAIS	12/05/2012	2011/2300/011325
LISANDRA CORTEZ PERES	17/05/2012	2011/2300/013230
LIVIA BARRETO AMORIM	16/05/2012	2011/2300/012271
LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA	13/05/2012	2011/2300/011157
LORENNIA CASTRO WANDERLEY	02/05/2012	2011/2300/014662
LOURIVAL NETO RUFO BARBOSA	05/05/2012	2011/2300/017300
LUANA DAYELLE MARINHO DA ROCHA	01/05/2012	2011/2300/017707
LUANA MARA PEREIRA	09/05/2012	2011/2300/017303

LUCAS LEVI ALVES	11/05/2012	2011/2300/015172
LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	09/05/2012	2011/2300/013889
LUCELIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	03/05/2012	2011/2300/009987
LUCIANA ALVES FEITOSA	17/05/2012	2011/2300/011033
LUCIANA APARECIDA ALVES BEZERRA	06/05/2012	2011/2300/017592
LUCIENE LOURENCO DE ARAUJO OLIVEIRA	19/05/2012	2011/2300/011254
LUCIETE LEOCADIO DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/011731
LUCILENE FERREIRA DA SILVA	04/05/2012	2011/2300/012342
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO	19/05/2012	2011/2300/011889
LUIS CARLOS SOBRAL DA SILVA	14/05/2012	2011/2300/016827
LUIZ ARMANDO LACERDA NERES	25/05/2012	2011/2300/008869
LUIZA IVONE DE SALES PINHEIRO	05/05/2012	2011/2300/017591
LUIZA NORONHA DE SOUSA	06/05/2012	2011/2300/009730
LUSIENE NASCIMENTO LUZ REIS	11/05/2012	2011/2300/017600
LUZINETE PEREIRA DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/011888
MAELY RUELLA LOPES	09/05/2012	2011/2300/017590
MAGAIVER LIMA KLUG	05/05/2012	2011/2300/017855
MAGDALA LIMA COELHO COSTA	31/05/2012	2011/2300/010300
MAISA MOURA MENEZES	25/05/2012	2011/2300/016043
MANOEL ANTONIO RODRIGUES	12/05/2012	2011/2300/017857
MANOEL DE JESUS MOTA FERREIRA	10/05/2012	2011/2300/018105
MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	01/05/2012	2011/2300/015228
MARA DENISE LOPES FERREIRA	16/05/2012	2011/2300/010437
MARA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	17/05/2012	2011/2300/005913
MARCIA ABREU DOS SANTOS	10/05/2012	2011/2300/017599
MARCIA FERREIRA DA SILVA BATISTA	19/05/2012	2011/2300/011890
MARCILENE LUIZA DE QUEIROZ SILVA	13/05/2012	2011/2300/017776
MARCILIO ALVES PARENTE	09/05/2012	2011/2300/017588
MARCILIO DA ROCHA SALES	23/05/2012	2011/2300/012900
MARCINETE RODRIGUES RESPLANDES	12/05/2012	2011/2300/016895
MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA	16/05/2012	2011/2300/017754
MARCIO DA COSTA ARAUJO	09/05/2012	2011/2300/010434
MARCIO DANILO DE LIMA SILVA	02/05/2012	2011/2300/007495
MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA	19/05/2012	2011/2300/011891
MARCO ANTONIO JARDIM	01/05/2012	2011/2300/011187
MARCO AURELIO CHAVES DE ALMEIDA	24/05/2012	2011/2300/010423
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	01/05/2012	2011/2300/011527
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	12/05/2012	2011/2300/011374
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	27/05/2012	2011/2300/010416
MARCOS MIRANDA	09/05/2012	2011/2300/012780
MARCOS ODRIE DOS SANTOS PEREIRA	10/05/2012	2011/2300/018104
MARCOS PEREIRA DE SOUSA	01/05/2012	2011/2300/017973
MARGARETH ALVES DA SILVA	16/05/2012	2011/2300/007657
MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS	06/05/2012	2011/2300/018100
MARIA ALCANJA MARQUES DE JESUS BOTELHO	16/05/2012	2011/2300/010374
MARIA ARLENE LUIZ DE OLIVEIRA	06/05/2012	2011/2300/013295
MARIA CARMELINDA ALVES GOMES DE SOUZA	25/05/2012	2011/2300/016907
MARIA CELIA DE SOUSA ARAGAO	18/05/2012	2011/2300/016942
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	10/05/2012	2011/2300/017587
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	30/05/2012	2011/2300/011305
MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES	25/05/2012	2011/2300/016908
MARIA DAS GRACAS CARNEIRO LEAO	19/05/2012	2011/2300/011892
MARIA DAS NEVES MOTA FARIA	17/05/2012	2011/2300/012397
MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	01/05/2012	2011/2300/011893
MARIA DE FATIMA GONCALVES ARAUJO	23/05/2012	2011/2300/012447
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	02/05/2012	2011/2300/011002
MARIA DELANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	18/05/2012	2011/2300/016940
MARIA DELVAIR ALVES PINTO AZEVEDO	02/05/2012	2011/2300/010055
MARIA DEUZELINA PEREIRA DA SILVA	18/05/2012	2011/2300/008672
MARIA DO AMPARO DE ALMEIDA BORGES	09/05/2012	2011/2300/017586
MARIA DO ESPIRITO SANTOS ARAUJO DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/011895
MARIA DO SOCORRO ALVES ANDRADE REIS	18/05/2012	2011/2300/006344
MARIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS	10/05/2012	2011/2300/013409
MARIA DORACI ALVES DUARTE	01/05/2012	2011/2300/014034
MARIA DOS ANJOS VIEIRA BEZERRA	06/05/2012	2011/2300/013707
MARIA ELZA COELHO SIMOES	05/05/2012	2011/2300/011444
MARIA ELZENAIDE DE ARAUJO RODRIGUES ALVES	02/05/2012	2011/2300/012968
MARIA EULINA SANTOS BARROS	20/05/2012	2011/2300/007919
MARIA GOMES NOGUEIRA	19/05/2012	2011/2300/012069
MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	09/05/2012	2011/2300/009299
MARIA IRIS BASTOS DE MORAIS	09/05/2012	2011/2300/016119
MARIA JOSE DA CUNHA	02/05/2012	2011/2300/010043
MARIA JOSE LEITE MARINHO	09/05/2012	2011/2300/017360
MARIA JOSE ROCHA DA SILVA ALVES	01/05/2012	2011/2300/011996

MARIA LUCIA PEREIRA PINTO	18/05/2012	2011/2300/013007
MARIA LUELI BRITO RODRIGUES	19/05/2012	2011/2300/011897
MARIA LUIZA CERQUEIRA LOPES	12/05/2012	2011/2300/017583
MARIA LUIZA DAS NEVES MOURA	30/05/2012	2011/2300/011728
MARIA LUIZA DE SOUZA FREITAS	15/05/2012	2011/2300/010108
MARIA MACILENE DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/014919
MARIA NERAIDES DE LIMA	06/05/2012	2011/2300/013271
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	23/05/2012	2011/2300/012780
MARIA RONIA CARDOSO TEIXEIRA	09/05/2012	2011/2300/012899
MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS	04/05/2012	2011/2300/017594
MARIA SENETE LOPES NOLETO	25/05/2012	2011/2300/013685
MARIA TELMA BARROS PEREIRA	30/05/2012	2011/2300/008653
MARIA TEREZA DA MOTA BARROS	22/05/2012	2011/2300/017604
MARIA VITORIA PEREIRA DE ALMEIDA	12/05/2012	2011/2300/007654
MARIANA BEZERRA AMARAL	04/05/2012	2011/2300/010026
MARIANA MARIA FERNANDES	31/05/2012	2011/2300/005626
MARIANO BATISTA COSTA	02/05/2012	2011/2300/012639
MARILENE ALVES DOS SANTOS	20/05/2012	2011/2300/015869
MARINEIDE MACHADO MENDES	09/05/2012	2011/2300/017345
MARINEUZA ALVES GRANGEIRO	19/05/2012	2011/2300/010022
MARIO HENRIQUE ARRUDA BORGES	01/05/2012	2011/2300/011994
MARISTELHA BARBOSA RIBEIRO	11/05/2012	2011/2300/016149
MARLENE ABREU DA PAIXAO	20/05/2012	2011/2300/011599
MARLENE MILHOMEM CIRQUEIRA GARCIA	19/05/2012	2011/2300/011901
MARLEY CANDIDA ROELA	26/05/2012	2011/2300/015176
MARLI RAMOS DOS SANTOS	12/05/2012	2011/2300/012970
MAURO BARROS DE OLIVEIRA	12/05/2012	2011/2300/014008
MAURO PEREIRA DA COSTA	06/05/2012	2011/2300/009316
MAX MILLIAN PIRES SANTANA	12/05/2012	2011/2300/009321
MAXWELL KONDO RAMOS	11/05/2012	2011/2300/018090
MAYANI BENICIO GALVAO	11/05/2012	2011/2300/017332
MAYCOM DOUGLAS ALCANTARA FONSECA	05/05/2012	2011/2300/017336
MICHELE COSTA AGUIAR GONCALVES	13/05/2012	2011/2300/018084
MIKAELA FREITAS DE OLIVEIRA	10/05/2012	2011/2300/017341
MIRACEMA BALBINO RODRIGUES	10/05/2012	2011/2300/011902
MIRALTINO FERREIRA SANTOS	06/05/2012	2011/2300/020891
MIRAMAR MARIA SOUSA LIMA	06/05/2012	2011/2300/005613
MOISES LEOCADIO MENDES SOARES	05/05/2012	2011/2300/017649
MONICA BARBOSA FERNANDES	01/05/2012	2011/2300/009335
MOSAIR DE SOUSA BARBOSA	02/05/2012	2011/2300/009326
NADIA ALVES DE BRITO DIAS	09/05/2012	2011/2300/012233
NAIANNY COELHO BORGES	05/05/2012	2011/2300/012971
NARA BARBOSA DE AZEVEDO	09/05/2012	2011/2300/008597
NARLA NUBIA RODRIGUES DE MOURA	10/05/2012	2011/2300/012972
NARSON NERES MOURA SANTANA	06/05/2012	2011/2300/010073
NEIVA NORA SUCUPIRA MOTA	18/05/2012	2011/2300/013893
NELSON HORACIO MACEDO FONSECA	25/05/2012	2011/2300/017034
NERCI DIAS PEREIRA	18/05/2012	2011/2300/012097
NILDE CARDOSO DE OLIVEIRA	02/05/2012	2011/2300/014455
NILDEVAN FRANCISCO SALES SOUSA DOS SANTOS	12/05/2012	2011/2300/017036
NILTOMAR LOPES DA SILVA	18/05/2012	2011/2300/008533
NILVA SILVA DE SOUZA	17/05/2012	2011/2300/008529
NILZA OLIVEIRA SILVA DIAS	01/05/2012	2011/2300/013136
OCILDA CASTRO PINHO MOURAO	23/05/2012	2011/2300/012517
ODINEL PEREIRA DA CUNHA IRMAO	17/05/2012	2011/2300/009480
ORLANDO IKOINI JAVAE	12/05/2012	2011/2300/011283
OSMAR CONCEICAO DA CUNHA	10/05/2012	2011/2300/012935
OSMARINA ALVES DA SILVA SOUSA	02/05/2012	2011/2300/010004
OZIREZ BARBOSA DA SILVA	25/05/2012	2011/2300/009501
PABLO ROBERTO SCHNEIDER	18/05/2012	2011/2300/013904
PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA	06/05/2012	2011/2300/008609
PALOMA RODRIGUES DE SA	06/05/2012	2011/2300/017595
PAOLA GIOVANNA BARROS DIAS	02/05/2012	2011/2300/011456
PATRICIA GOMES DE SOUZA	03/05/2012	2011/2300/014810
PAULA CAMILA ALENCAR GOMES	11/05/2012	2011/2300/017585
PAULA NURIA SANTAREM VIEIRA	30/05/2012	2011/2300/006352
PAULO AFONSO FILHO	13/05/2012	2011/2300/005602
PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	16/05/2012	2011/2300/010943
PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	26/05/2012	2011/2300/008935
PAULO RICARDO SILVA MACHADO	10/05/2012	2011/2300/017581
PAULO ROBERTO SOUZA	06/05/2012	2011/2300/013137
PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA	12/05/2012	2011/2300/017043
PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA	24/05/2012	2011/2300/009011
PEDRO DA SILVA SANTOS	02/05/2012	2011/2300/009012

PEDRO GERSON MARINHO	06/05/2012	2011/2300/013255
PEDRO HENRIQUE BARROS AMORIM	17/05/2012	2011/2300/005597
PEDRO JUNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA	11/05/2012	2011/2300/009023
PHILIFE RODRIGO MOREIRA DA SILVA	01/05/2012	2011/2300/013138
POLIANA MARQUES FERNANDES	12/05/2012	2011/2300/008605
QUELEN DE ALMEIDA LIMA	05/05/2012	2011/2300/009778
RAFAEL DE NOVAES RODRIGUES	09/05/2012	2011/2300/014504
RAFAEL FERREIRA LIMA	04/05/2012	2011/2300/009831
RAFAEL MATOS DE ALENCAR	14/05/2012	2011/2300/013305
RAFAEL RODRIGUES SILVA	12/05/2012	2011/2300/017048
RAI HEBERT FREIRE MOREIRA	11/05/2012	2011/2300/017580
RAIANNE NERY DA SILVA	09/05/2012	2011/2300/017579
RAIANNY PEREIRA DE ARAUJO	23/05/2012	2011/2300/012965
RAIMON PRADO DE MELO	09/05/2012	2011/2300/017864
RAIMUNDA DANTAS AGUIAR	20/05/2012	2011/2300/014121
RAIMUNDA LOPES DE LIMA BRITO	05/05/2012	2011/2300/011464
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	14/05/2012	2011/2300/011257
RAIMUNDO DGMAR SOARES	15/05/2012	2011/2300/011088
RAIMUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	09/05/2012	2011/2300/017566
RAIMUNDO MENDES DA SILVA	30/05/2012	2011/2300/022046
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	17/05/2012	2011/2300/015883
RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO	13/05/2012	2011/2300/011211
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NASCIMENTO	01/05/2012	2011/2300/013139
RAIMUNDO VIEIRA FARIAS	02/05/2012	2011/2300/009792
RAMIDH FONSECA FEITOSA	24/05/2012	2011/2300/012963
RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS	06/05/2012	2011/2300/010886
RAQUEL SANTOS DE SOUZA	03/05/2012	2011/2300/011457
RAYANE CHARLA SILVA	09/05/2012	2011/2300/013908
RAYANE DEUBE PEREIRA DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/011907
REGINA CASSIA GONCALVES SABINO RODRIGUES	09/05/2012	2011/2300/017568
REGINA CELIA BORGE CHAVES	10/05/2012	2011/2300/017569
REGINA CELIA MENDONCA CARDOSO	26/05/2012	2011/2300/012395
REGINA PEREIRA ALVIM DE OLIVEIRA	06/05/2012	2011/2300/011226
REGINALDO JOSE DE SOUSA	02/05/2012	2011/2300/009794
REINALDO DE JESUS CISTERNA	25/05/2012	2011/2300/010946
REJANIA APARECIDA DA SILVA	02/05/2012	2011/2300/009797
RENAM DE ARAUJO CORTEZ	16/05/2012	2011/2300/009821
RENATA CRISTINA COSTA	16/05/2012	2011/2300/012393
RICARDO ROCHA DE SOUZA	04/05/2012	2011/2300/011987
RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO	12/05/2012	2011/2300/017577
ROBERTO ARAUJO CHAGAS	12/05/2012	2011/2300/017575
ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO	12/05/2012	2011/2300/008613
ROBSON CORREA SOARES	17/05/2012	2011/2300/018066
RODRIGO CARDOSO VAZ	10/05/2012	2011/2300/021702
RODRIGO DE MELO PINHEIRO	24/05/2012	2011/2300/010901
RODRIGO GONCALVES PEREIRA GOMES	16/05/2012	2011/2300/011040
RODRIGO RODRIGUES REZENDE	19/05/2012	2011/2300/011911
RODRIGO SOUSA DE ARAUJO	10/05/2012	2011/2300/018064
ROEBSTON BARROS DE CARVALHO FILHO	10/05/2012	2011/2300/018063
ROGERIO LOPES DA SILVA	04/05/2012	2011/2300/010069
ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA	16/05/2012	2011/2300/018671
ROGERIO RIBEIRO NASCIMENTO	18/05/2012	2011/2300/010133
ROMARIO BARBOSA DA SILVA	09/05/2012	2011/2300/006370
ROMARIO TRINDADE DIAS	02/05/2012	2011/2300/008517
ROMIZA DOS SANTOS SILVA	25/05/2012	2011/2300/014126
ROMULO ALVES LEITE BRITO	16/05/2012	2011/2300/011917
RONALDO VISGUEIRA SOARES	05/05/2012	2011/2300/014079
RONE DIAS PAZ	01/05/2012	2011/2300/013151
RONIELLITON CARDOSO DO NASCIMENTO	24/05/2012	2011/2300/008498
ROSA ODETE PIRES CONCEICAO	25/05/2012	2011/2300/014557
ROSALINA FRANCISCA DE MACEDO	01/05/2012	2011/2300/012269
ROSALINA LOPES DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/011912
ROSANA OLIVEIRA COSTA	25/05/2012	2011/2300/018763
ROSEMEIRE SOUZA SILVEIRA	13/05/2012	2011/2300/005572
ROSICLEIA BEZERRA FERREIRA	10/05/2012	2011/2300/011986
ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	25/05/2012	2011/2300/009843
ROSINEIDE LEDA DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/012104
ROSINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	01/05/2012	2011/2300/011983
ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	18/05/2012	2011/2300/009863
RUAN LIMA RODRIGUES	01/05/2012	2011/2300/014046
RULLIANY OLIVEIRA	26/05/2012	2011/2300/012095
RUTILEIA BRANDAO DA SILVA OLIVEIRA	19/05/2012	2011/2300/012107
SAIMOM EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	01/05/2012	2011/2300/011445
SALMEIRON RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/05/2012	2011/2300/014021

SAMARIBE DA SILVA PESSOA	12/05/2012	2011/2300/017458
SANDRA BORGES DIAS	19/05/2012	2011/2300/012111
SANDRA JOSA LOPES MARTINS	09/05/2012	2011/2300/018109
SANDRA MARIA COUTINHO SILVA	12/05/2012	2011/2300/017456
SANDRA MARIA PARENTE LIMA	02/05/2012	2011/2300/012897
SANDRO WILSON PEREIRA DOS SANTOS COSTA E SILVA	02/05/2012	2011/2300/013307
SANYA LAUNE AMORIM	16/05/2012	2011/2300/016647
SARA PEREIRA DE ALMEIDA	01/05/2012	2011/2300/011981
SARAH CECILIA BARROS ANDRADE	19/05/2012	2011/2300/012061
SARAH QUIXABEIRA DA SILVA	23/05/2012	2011/2300/012390
SAYARA SOARES DE SOUSA	12/05/2012	2011/2300/022054
SEBASTIAO DE MATOS NOGUEIRA	02/05/2012	2011/2300/012967
SEBASTIAO MIRANDA DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/012112
SENARIO DOURADO DA SILVA	02/05/2012	2011/2300/009868
SERGIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	06/05/2012	2011/2300/010817
SERGIO LELIS BARBOSA	06/05/2012	2011/2300/011918
SHEILA DE CASSIA PEREIRA NUNES	18/05/2012	2011/2300/018097
SILESIA JAQUELINE DE PARENTE AYRES	23/05/2012	2011/2300/011883
SILVANIA DE JESUS SILVA	02/05/2012	2011/2300/010972
SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES	18/05/2012	2011/2300/010827
SIMONE SANTOS BARROS	23/05/2012	2011/2300/009874
SINTIA JANAINA MACHADO MAIA	16/05/2012	2011/2300/012388
SINVAL RODRIGUES DA SILVA	09/05/2012	2011/2300/014132
SIRLANDIA FERREIRA DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/012118
SIRLETE DOS REIS SILVA	25/05/2012	2011/2300/011884
STELLA LIMA PIRES LESSA	12/05/2012	2011/2300/017290
SUAMI LEAL DE OLIVEIRA	01/05/2012	2011/2300/011449
SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PECANHA	26/05/2012	2011/2300/005563
SUELI COSTA DE ARAUJO	16/05/2012	2011/2300/016511
TALITA ALCAZAS MAGALHAES LUCENA	12/05/2012	2011/2300/022052
TALITA BEZERRA DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/014147
TALLYS HELANNO GOMES DIAS	06/05/2012	2011/2300/018089
TATIANE BARCELOS DA SILVA	01/05/2012	2011/2300/009876
TATIELLY BRITO LUZ	06/05/2012	2011/2300/018088
TAYANE TOMAZ SANTOS	05/05/2012	2011/2300/015321
TERESA CRISTINA SOUSA LIMA	19/05/2012	2011/2300/012071
TEREZA CRISTIANE NUNES	19/05/2012	2011/2300/012120
THAIS FERNANDA LIMA DE CASTRO	09/05/2012	2011/2300/018260
THAIS NOLETO DE SOUSA CORREA	25/05/2012	2011/2300/007137
THALLISON LUSTOSA LAGO	05/05/2012	2011/2300/009836
THASSIO BRANDAO DOS SANTOS	19/05/2012	2011/2300/012072
THAYNARA PARENTE CARVALHO	06/05/2012	2011/2300/014242
THIAGO RODRIGUES COSTA	06/05/2012	2011/2300/012974
TIAGO PEREIRA VILAS NOVAS	31/05/2012	2011/2300/014257
ULYSSES AIRES GOMES DA SILVA	19/05/2012	2011/2300/005331
URGEL ALVES LIMA	05/05/2012	2011/2300/011460
VAGNER FERREIRA LEITE	12/05/2012	2011/2300/018766
VAGNO DOS SANTOS SILVA	12/05/2012	2011/2300/018078
VALDA TAVARES DE CARVALHO COSTA	02/05/2012	2011/2300/014736
VALDENE CARDOSO BELEM	17/05/2012	2011/2300/009881
VALDENOR BRUNO DE OLIVEIRA	12/05/2012	2011/2300/014226
VALDIMILSON LOPES DOS SANTOS	10/05/2012	2011/2300/008540
VALDO VIEIRA DA COSTA	23/05/2012	2011/2300/008548
VALENTIN AGUIAR NETO	13/05/2012	2011/2300/013924
VALERIA FARIAS DE PAULA LIMA	03/05/2012	2011/2300/008865
VALERIO RICARDO MONTEIRO GUIMARAES	12/05/2012	2011/2300/015215
VALQUIRA DA SILVA RAMOS	11/05/2012	2011/2300/005918
VANDA BENTO RODRIGUES DE SOUSA	02/05/2012	2011/2300/009892
VANDERLICE ELOY GOMES	05/05/2012	2011/2300/013158
VENECI AIRES DA SILVA	02/05/2012	2011/2300/011151
VILMAR RESPANDES MENDONCA	19/05/2012	2011/2300/009951
VILMONDES DA LUZ SILVA	02/05/2012	2011/2300/008558
VIVIAN RIBEIRO COELHO	24/05/2012	2011/2300/012284
WAGNER BRITO DE ARAUJO	26/05/2012	2011/2300/009302
WAGNER MOREIRA DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/018072
WALDIMYRO REGO FLORES	24/05/2012	2011/2300/009300
WALDIR JOSE FERRETTI	16/05/2012	2011/2300/009286
WALISSON BRUNO RODRIGUES PIRES	17/05/2012	2011/2300/016395
WALLACY DIAS GOMES DOS SANTOS	09/05/2012	2011/2300/018126
WALMIR MARQUES BARBOSA NETTO	02/05/2012	2011/2300/009289
WALTER FILHO DE SOUSA	26/05/2012	2011/2300/016955
WANDERSON CLAYTON FERNANDES BARROZO	10/05/2012	2011/2300/006599
WANDERSON FERNANDES DA SILVA	06/05/2012	2011/2300/016112
WANDUIR FERREIRA CHAGAS	12/05/2012	2011/2300/018123
WANESSA OLIVEIRA MOURA	02/05/2012	2011/2300/005332
WASHINGTON LUIZ ROCHA	06/05/2012	2011/2300/012072
WASKLA MARCU PIRES SANTANA	19/05/2012	2011/2300/012123
WEBERSON DA SILVA NASCIMENTO	16/05/2012	2011/2300/018530
WEGMY OLIVEIRA FRAZAO	12/05/2012	2011/2300/009785
WELIO DIAS DE SANTANA	13/05/2012	2011/2300/014103
WELLIGTON MEDEIROS DE SOUSA	12/05/2012	2011/2300/005351
WELLYDA BISPO DE SOUSA GOMES	01/05/2012	2011/2300/012502
WELSON PINTO DE ALMEIDA	23/05/2012	2011/2300/016006
WEUEDEM BORGES DE MORAIS	09/05/2012	2011/2300/018069
WEXLANE PEREIRA DIAS BATISTA	31/05/2012	2011/2300/015204
WILLIAM ROCHA BRITO	05/05/2012	2011/2300/011462
WILTON GAMA PARRIAO	04/05/2012	2011/2300/013096
WILTON SILVA SOUSA	05/05/2012	2011/2300/010828
WISLLON CIPRIANO BARBOSA	06/05/2012	2011/2300/009236
WOSLEY PINHEIRO PARRIAO	05/05/2012	2012/2300/001381
ZELIO GONCALVES ALMEIDA SILVA	12/05/2012	2011/2300/011853
ZENIS DE AQUINO DIAS	01/05/2012	2011/2300/012128
ZULMIRA AVELINO BATISTA	01/05/2012	2011/2300/012130

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2012.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e em consonância com o art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover o servidor,

Matrícula	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
888313-1	Carlos André Moraes Dias	Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial	Coordenadoria de Informática

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 18 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor RUBENS AIRES DA SILVA, matrícula nº 90001527-6, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora JUCIELLY NOLETO DE ALMEIDA, matrícula nº 896331-2, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 18/06/2012 a 17/07/12, assegurando-lhe o direito de fruí-las no período de 02/07/2012 a 31/07/2012

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

PORTARIA-SECID Nº. 234, de 18 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº. 456, de 15 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 3.528, de 20 de dezembro de 2011, onde consta: “período aquisitivo de 2010/2011”, passe a constar: “período aquisitivo de 2011/2012”;

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor RUI JORGE DA COSTA NETO, Superintendente de Desenvolvimento Urbano, CPC-IV, matrícula nº 831646-5, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria nº 456, de 15 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.528, de 20 de dezembro de 2011, para fruí-las no período de 02 a 31 de julho de 2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 2.290, de 18 de junho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a existência de bens móveis no estado de conservação inservível à administração pública e Relatórios de Vistorias e Avaliações de Bens expedidos pelas Comissões de Avaliação de Bens, designadas em Portarias específicas e publicadas em Diário Oficial do Estado e constantes dos processos;

Considerando ainda os Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bens móveis inservíveis das unidades escolares, Diretorias Regionais de Ensino, SEDE e Almoxarifado Central para as entidades listadas no quadro abaixo, conforme processos.

ORD	Nº Processo	Entidade beneficiada
1	6983/2005 DRE Tocantinópolis	Escola Especial Bem Viver - APAE de Nazaré.
2	5810/2011 DRE - Palmas	Federação das APAES do Estado do Tocantins.
3	2174/2012 DRE - Guarai	Federação das APAES do Estado do Tocantins.
4	2175/2012 DRE - Araguatins	Federação das APAES do Estado do Tocantins.
5	2176/2012 DRE - Miracema do Tocantins	Federação das APAES do Estado do Tocantins.
6	901/2010 DRE - Arraias	Jaguaru do Amanhecer de Arraias.

PORTARIA - SEDUC Nº 2.426, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que versa sobre o Acesso à Informação e Dados Públicos, garantindo a todo cidadão o acesso às informações produzidas ou custodiadas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta e não classificadas como sigilosas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Educação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores: Joneidson Marinho Lustosa, matrícula nº 852225-1; Cristiane Mirelle Bazzo de Pina, matrícula nº 829397-0; Cristiane Sales Coelho, matrícula nº 816937-3 e Leida Maria Elias de Moura Menezes, matrícula nº 902213-9, para, sob a presidência do primeiro, integrar o serviço de que trata o art. 1º desta Portaria.

§ 1º Compete ao presidente dirigir, coordenar e responder pelo Sistema de Informação ao Cidadão.

§ 2º O SIC fica diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.

Art. 3º O SIC manterá articulação permanente com todos os setores que integram a Secretaria da Educação, a fim de viabilizar resposta aos pedidos de acesso à informação e implementar as demais disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. O SIC responderá pelas solicitações de acesso à informação recebidas por meio eletrônico, via telefone ou por documento protocolado na Secretaria da Educação.

Art. 4º São objetivos do SIC:

I – assegurar a implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II – contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da informação na Secretaria da Educação, garantindo o aprimoramento constante do fluxo de tramitação das solicitações de acesso à informação e dos sistemas que lhe dão suporte;

Art. 5º Compete ao SIC:

I - responder, diretamente ao cidadão, as solicitações de acesso à informação contida em documentos produzidos pela Secretaria da Educação;

II - atender ao público e orientá-lo quanto ao acesso a informações;

III - informar o público sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

IV – solicitar as informações necessárias aos setores competentes, devendo fixar prazo e cobrar o seu cumprimento junto aos respectivos chefes;

V - receber recurso contra a negativa de acesso a informações ou pedido de desclassificação, encaminhando à autoridade competente para apreciação;

Art. 6º O prazo máximo para fornecimento da resposta ao cidadão é de 20 (vinte) dias corridos.

§ 1º Conta-se o prazo a partir da data de recebimento do pedido pelo SIC.

§ 2º Caso as atividades de busca e disponibilização da informação sejam de complexidade e volume significativos, o SIC deverá cientificar o solicitante da necessidade de prorrogação do prazo por até 10 (dez) dias.

§ 3º Caso o requerimento seja enviado por meio eletrônico em dias em que não haja expediente, o termo inicial se contará a partir do primeiro dia útil seguinte à data de recebimento.

Art. 7º Se não for possível autorizar ou conceder o acesso imediato à informação solicitada, o SIC deverá:

I - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;

II - comunicar que não possui a informação requerida, indicar, se for de seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém ou, ainda, remeter o pedido a esse órgão ou entidade, cientificando o solicitante da remessa do pedido de informação.

Art. 8º A consulta e o fornecimento da informação são gratuitos.

§ 1º O solicitante deverá arcar com os custos da reprodução de documentos.

§ 2º Estará isento de ressarcir os valores previstos todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, conforme os termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 9º As solicitações de acesso à informação serão recebidas e tramitadas pelo SIC a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 10 O SIC atenderá ao público em sua sede na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP: 77003-910, em Palmas/TO, no período das 8h às 18h, ininterruptamente, facultado ao cidadão solicitar a informação desejada por meio eletrônico, pelo formulário disponível no site www.seduc.to.gov.br, pelo telefone 0800-646-1529, ou enviado por meio de correspondência eletrônica para sic@seduc.to.gov.br.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2010.

PROCESSO: 001/2010

CONTRATANTE: Associação de Apoio das Escolas Estaduais Indígenas da DRE de Pedro Afonso.

CONTRATADO: ABX Construções Ltda - ME.

OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 001/2010 conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

DO DISTRATO: O Contrato nº. 001/2010 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração o parecer nº 346/2012, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, e a Decisão do Secretário da Educação, constante no Despacho nº. 413/2012.

SIGNATÁRIOS: LUZIA FREIRE BARBOSA GOUVEIA DE SOUSA – Representante da Contratante; EVERTON ARAUJO SALES – Representante da contratada.

DATA DA RESCISÃO: aos 11 dias do mês de junho de 2012.

FUNDAMENTO: Nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012 (COMPASNET)**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
>> CONVÊNIO <<

PROCESSO Nº 2012 2700 001706

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica detentora de solução informatizada para gestão do processo e administração de sistema de pagamento eletrônico por meio de cartão magnético de compras durante a Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, no período entre os dias 06 a 15 de julho de 2012.

DATADA SESSÃO: 03 de julho de 2012, às 09h00min horas (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: À disposição dos interessados na sede da Secretaria e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450, de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone (63) 3218-1486 ou (63) 3218-6188, em Palmas – TO ou e-mail: cpl.seduc@hotmail.com.

Palmas/TO, 20 de junho de 2012.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: MAIO de 2012

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			500.495.040,09	ORÇAMENTARIAS			440.911.649,80
RECEITAS CORRENTES		473.459.658,83		DESPESAS CORRENTES		388.121.188,56	
RECEITA TRIBUTÁRIA	157.326.950,39			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.997.646,14		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.736.665,51			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.827.371,16		
RECEITA PATRIMONIAL	30.290.133,10			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.296.171,26		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	357.379,16						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	346.414.639,35						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.582.341,98						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-92.248.450,66						
RECEITAS DE CAPITAL		2.189.120,84		DESPESAS DE CAPITAL		27.437.444,70	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	82.724,47			INVESTIMENTOS	20.729.662,09		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.235.613,67			INVERSOES FINANCEIRAS	870.316,64		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	870.782,70			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.837.465,97		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		24.846.260,42		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		25.353.016,54	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.846.260,42			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.353.016,54		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			534.499.393,36	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			647.005.192,08
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		494.016.498,21		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		498.740.789,57	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	117.184.658,64			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	116.692.393,60		
CAUÇÃO	11.868,90			CAUÇÃO	4.900,00		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	91.421,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	7.055,00		
DESPESAS A PAGAR	371.697.459,67			DESPESAS A PAGAR	375.022.429,73		
OUTROS CREDORES	730.377,53			OUTROS CREDORES	1.839.318,78		
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	3.640.567,82		
VALORES NÃO RECLAMADOS	511,17			VALORES NÃO RECLAMADOS	1.244,59		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	4.300.201,30			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	1.532.880,05		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		40.280.700,37		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		148.264.402,51	
OUTROS DEVEDORES	25.023,83			OUTROS DEVEDORES	50.259,66		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	40.255.676,54			VALORES EM TRANSITO	148.214.142,85		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		200.212,36		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	200.212,36			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL		1.982,42		VARIAÇÃO CAMBIAL		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL	1.982,42			VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.005.657.193,10	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.952.734.784,67
DISPONÍVEL		3.001.835.014,45		DISPONÍVEL		2.948.016.112,33	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	507.704.788,87			BANCOS CONTA MOVIMENTO	516.371.183,04		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	102.499.558,92			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	121.275.776,49		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.956.156.146,04			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.850.048.515,46		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	356.937.076,13			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	376.063.151,74		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	21.985.996,70			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	29.869.728,42		
POUPANÇA	56.551.447,79			POUPANÇA	54.387.757,18		
AGENTES ARRECADADORES		3.752.130,10		AGENTES ARRECADADORES		4.718.652,58	
AGENTES ARRECADADORES	3.752.130,10			AGENTES ARRECADADORES	4.718.652,58		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		70.048,55		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		19,76	
ICMS A COMPENSAR	70.048,55			ICMS A COMPENSAR	19,76		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			4.040.651.626,55	T O T A L			4.040.651.626,55

SIAB0027 - 13/06/2012 às 08:08:01

José Jamil Fernandes Martins
Secretário da FazendaAna Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001628/O

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								5 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	196.815.339,00	196.815.339,00	19.554.725,11	78.005.283,98	19.554.725,11	118.810.055,02		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.599.884,00	2.599.884,00	326.798,63	1.212.565,41	326.798,63	1.387.318,59		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	92.108.976,00	92.108.976,00	13.682.239,60	40.167.991,26	13.682.239,60	51.940.984,74		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	4.416.566,00	4.416.566,00	814.661,18	2.930.155,08	814.661,18	1.486.410,92		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.440.320.000,00	1.440.320.000,00	113.959.313,93	564.972.391,70	113.959.313,93	875.347.608,30		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	68.314,00	68.314,00	3.840,00	39.965,00	3.840,00	28.349,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	3.700.000,00	3.700.000,00	359.088,14	2.003.691,19	359.088,14	1.696.308,81		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	978.571,00	978.571,00	39.304,84	196.112,60	39.304,84	782.458,40		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	835.713,82	3.688.580,75	835.713,82	-3.688.580,75		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.630.027,00	13.630.027,00	439.071,56	1.923.450,67	439.071,56	11.706.576,33		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	103.509,00	103.509,00	5.921,44	32.916,72	5.921,44	70.592,28		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	0,00	0,00	17.648,52	89.025,48	17.648,52	-89.025,48		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	73.848.723,00	73.848.723,00	7.288.623,62	25.369.318,55	7.288.623,62	48.479.404,45		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.828.589.909,00	1.828.589.909,00	157.326.950,39	720.631.448,39	157.326.950,39	1.107.958.460,61		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.543.433,00	1.543.433,00	109.720,92	312.959,53	109.720,92	1.230.473,47		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	160.338.630,00	160.338.630,00	13.769.758,34	65.985.379,78	13.769.758,34	94.353.250,22		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	35.000.000,00	35.000.000,00	2.669.904,98	13.223.425,18	2.669.904,98	21.776.574,82		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.000.000,00	3.000.000,00	244.939,11	1.052.647,05	244.939,11	1.947.352,95		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	195.505,96	766.171,78	195.505,96	1.233.828,22		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	800.000,00	800.000,00	77.614,88	298.981,64	77.614,88	501.018,36		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	11.102,54	42.988,05	11.102,54	1.957.011,95		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	64.082.899,00	64.082.899,00	6.039.277,42	28.370.405,77	6.039.277,42	35.712.493,23		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	3.200,00	3.200,00	0,00	500,30	0,00	2.699,70		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	12.254.000,00	12.254.000,00	1.136.013,66	5.695.643,84	1.136.013,66	6.558.356,16		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	7.363,27	35.005,97	7.363,27	144.994,03		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.605.000,00	24.605.000,00	1.475.464,43	7.265.383,79	1.475.464,43	17.339.616,21		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		305.808.162,00	305.808.162,00	25.736.665,51	123.049.492,68	25.736.665,51	182.758.669,32		
1311.00.00	= ALUGUEIS	95.000,00	95.000,00	15.898,47	56.434,09	15.898,47	38.565,91		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	157,10	157,10	157,10	842,90		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	56.642,00	56.642,00	0,00	112,21	0,00	56.529,79		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	4.245.054,00	4.245.054,00	17.837,58	82.299,89	17.837,58	4.162.754,11		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	37.283.521,00	37.283.521,00	4.963.574,31	25.286.658,14	4.963.574,31	11.996.862,86		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	190.000.000,00	190.000.000,00	27.870.491,31	147.791.433,20	27.870.491,31	42.208.566,80		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	130.000.000,00	130.000.000,00	-2.695.618,41	34.720.706,39	-2.695.618,41	95.279.293,61		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	365.984,00	365.984,00	34.049,80	5.138.005,06	34.049,80	-4.772.021,06		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	700.000,00	700.000,00	83.742,94	484.902,22	83.742,94	215.097,78		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	1.380.000,00	6.380.000,00	0,00	0,00	0,00	6.380.000,00		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		364.127.201,00	369.127.201,00	30.290.133,10	213.560.708,30	30.290.133,10	155.566.492,70		
1600.02.01	= JUROS DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	45,94	91,65	45,94	-91,65		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	0,00	0,00	66.143,18	89.525,61	66.143,18	-89.525,61		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	0,00	933,70	5.821,94	933,70	-5.821,94		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	3.000.000,00	3.000.000,00	290.256,34	1.215.490,01	290.256,34	1.784.509,99		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	1.395,64	0,00	1.999.604,36		
SIAB0047 - 13/06/2012 - 08:05:18									

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								5 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		5.011.000,00	5.011.000,00	357.379,16	1.312.324,85	357.379,16	3.698.675,15		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.985.456.548,00	2.985.456.548,00	272.854.820,01	1.231.020.267,74	272.854.820,01	1.754.436.280,26		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	1.947.286,00	1.947.286,00	159.158,34	652.307,55	159.158,34	1.294.978,45		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	46.664.332,00	46.664.332,00	0,00	14.895.630,52	0,00	31.768.701,48		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	12.365.385,00	12.365.385,00	0,00	8.361.484,87	0,00	4.003.900,13		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	365.526,00	365.526,00	36.456,52	163.564,35	36.456,52	201.961,65		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	10.800.000,00	10.800.000,00	959.221,49	4.580.105,61	959.221,49	6.219.894,39		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	3.600.000,00	3.600.000,00	564.494,16	1.032.424,23	564.494,16	2.567.575,77		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	1.487.000,00	1.487.000,00	11.340,00	105.240,00	11.340,00	1.381.760,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	21.463.000,00	21.463.000,00	0,00	4.004.675,66	0,00	17.458.324,34		
1721.33.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	8.522.000,00	8.522.000,00	0,00	0,00	0,00	8.522.000,00		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	261.030.000,00	261.030.000,00	12.198.291,11	61.454.154,22	12.198.291,11	199.575.845,78		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	18.010.000,00	18.010.000,00	0,00	1.950.828,22	0,00	16.059.171,78		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIA- FNAS	1.145.937,00	1.145.937,00	46.764,24	307.437,65	46.764,24	838.499,35		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	12.120.000,00	12.120.000,00	916.194,96	5.359.890,46	916.194,96	6.760.109,54		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	245.790,00	245.790,00	0,00	0,00	0,00	245.790,00		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	22.500.000,00	22.500.000,00	0,00	3.938.958,00	0,00	18.561.042,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	2.304.457,00	2.304.457,00	0,00	454.080,00	0,00	1.850.377,00		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	479.760,95	95.952,19	671.665,05		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	21.750.089,00	21.750.089,00	0,00	0,00	0,00	21.750.089,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	610.351.932,00	610.351.932,00	56.551.264,78	260.676.748,84	56.551.264,78	349.675.183,16		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	5.051.796,00	5.051.796,00	6,47	6.130,91	6,47	5.045.665,09		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	9.855.670,00	9.855.670,00	0,00	26.625,94	0,00	9.829.044,06		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	8.293.143,00	8.293.143,00	0,00	0,00	0,00	8.293.143,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	14.630.000,00	14.630.000,00	1.100.000,00	1.113.326,50	1.100.000,00	13.516.673,50		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	114.515.826,00	114.699.926,00	837.609,23	9.537.408,03	837.609,23	105.162.517,97		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	4.712.338,00	4.712.338,00	83.065,85	502.713,33	83.065,85	4.209.624,67		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.200.340.481,00	4.200.524.581,00	346.414.639,35	1.610.623.763,58	346.414.639,35	2.589.900.817,42		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	133.896,00	133.896,00	21.595,05	56.318,49	21.595,05	77.577,51		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	10.000,00	10.000,00	25,00	219,03	25,00	9.780,97		
1911.41.00									

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 5 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	300.000,00	300.000,00	31.135,58	162.905,13	31.135,58	137.094,87		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	4.285.100,00	4.285.100,00	614.323,85	2.909.359,63	614.323,85	1.375.740,37		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	120.000,00	120.000,00	7.104,36	74.022,96	7.104,36	45.977,04		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	3.680,00	5.036,91	3.680,00	-5.036,91		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	0,00	0,00	0,00	364,00	0,00	-364,00		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	146.727,00	146.727,00	896,30	6.336,93	896,30	140.390,07		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	1.000,00	186,43	1.596,07	186,43	-596,07		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	8.713,00	8.713,00	6.998,01	196.581,36	6.998,01	-187.868,36		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	73.517,74	0,00	426.482,26		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.399.140,00	1.399.140,00	57.388,64	246.498,12	57.388,64	1.152.641,88		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	6.004.000,00	6.004.000,00	69.550,73	436.196,03	69.550,73	5.567.803,97		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	19.720.792,00	19.720.792,00	550.747,60	8.301.993,70	550.747,60	11.418.798,30		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	650.789,00	650.789,00	21.158,65	126.313,35	21.158,65	524.475,65		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	40.000,00	40.000,00	5.589,76	263.250,65	5.589,76	-223.250,65		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	145.000,00	145.000,00	2.133,94	14.911,97	2.133,94	130.088,03		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	115.000,00	115.000,00	0,00	42.550,00	0,00	72.450,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	50.566,00	0,00	-40.566,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	3.043.098,00	3.043.098,00	391.623,79	2.024.173,90	391.623,79	1.018.924,10		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.745.890,00	55.745.890,00	5.582.341,98	27.031.118,72	5.582.341,98	28.714.771,28		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		6.759.622.643,00	6.764.806.743,00	565.708.109,49	2.696.208.856,52	565.708.109,49	4.068.597.886,48		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	88.000.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000.000,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	426.003.000,00	452.245.349,00	82.724,47	595.610,51	82.724,47	451.649.738,49		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	223.558.000,00	223.558.000,00	0,00	0,00	0,00	223.558.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	112.647.000,00	112.647.000,00	0,00	0,00	0,00	112.647.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		850.208.000,00	876.450.349,00	82.724,47	595.610,51	82.724,47	875.854.738,49		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	9.435.783,00	9.435.783,00	1.235.613,67	5.352.759,05	1.235.613,67	4.083.023,95		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		9.565.783,00	9.565.783,00	1.235.613,67	5.352.759,05	1.235.613,67	4.213.023,95		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	32.720.000,00	32.720.000,00	870.782,70	4.060.491,55	870.782,70	28.659.508,45		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		32.720.000,00	32.720.000,00	870.782,70	4.060.491,55	870.782,70	28.659.508,45		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.690.815,60	0,00	-2.690.815,60		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	24.923.615,00	24.923.615,00	0,00	161.950,00	0,00	24.761.665,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	551.054.604,00	550.870.504,00	0,00	15.618.780,70	0,00	535.251.723,30		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		582.468.219,00	582.284.119,00	0,00	18.471.546,30	0,00	563.812.572,70		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.474.962.002,00	1.501.020.251,00	2.189.120,84	28.480.407,41	2.189.120,84	1.472.539.843,59		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	197.861.370,00	197.861.370,00	18.603.076,56	88.397.495,65	18.603.076,56	109.463.874,35		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	3.332.585,13	16.296.310,62	3.332.585,13	23.703.689,38		

SIAB0047 - 13/06/2012 - 08:05:18

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 5 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
7210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	50.030.000,00	50.030.000,00	2.910.598,73	14.533.862,26	2.910.598,73	35.496.137,74		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		288.011.370,00	288.011.370,00	24.846.260,42	119.227.668,53	24.846.260,42	168.783.701,47		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	157.131,94	0,00	2.242.868,06		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	157.131,94	0,00	2.242.868,06		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		290.411.370,00	290.411.370,00	24.846.260,42	119.384.800,47	24.846.260,42	171.026.569,53		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-10.266.646,00	-10.266.646,00	-1.264.247,01	-4.192.033,14	-1.264.247,01	-6.074.612,86		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-910.092,00	-910.092,00	-151.485,59	-574.820,68	-151.485,59	-335.271,32		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-219.534.028,00	-219.534.028,00	-16.843.869,55	-85.893.431,73	-16.843.869,55	-133.640.596,27		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-230.710.766,00	-230.710.766,00	-18.259.602,15	-90.660.285,55	-18.259.602,15	-140.050.480,45		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-506.803,00	-506.803,00	-635.271,23	-6.099.512,79	-635.271,23	5.592.709,79		
TOTAL * = RESTITUICAO		-506.803,00	-506.803,00	-635.271,23	-6.099.512,79	-635.271,23	5.592.709,79		
9300.00.00	* = RENDIMENTOS NEGATIVOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	-18.731.591,22	-28.385.645,97	-18.731.591,22	28.385.645,97		
TOTAL * = RENDIMENTOS NEGATIVOS INVESTIMENTOS -RPPS		0,00	0,00	-18.731.591,22	-28.385.645,97	-18.731.591,22	28.385.645,97		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-597.091.310,00	-597.091.310,00	-54.570.963,98	-246.204.053,39	-54.570.963,98	-350.887.256,61		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPÍ EXP.	-389.457,00	-389.457,00	-31.831,65	-130.461,36	-31.831,65	-258.995,64		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-95.952,15	-19.190,43	-134.332,85		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-597.711.052,00	-597.711.052,00	-54.621.986,06	-246.430.466,90	-54.621.986,06	-351.280.585,10		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-828.928.621,00	-828.928.621,00	-92.248.450,66	-371.575.911,21	-92.248.450,66	-457.352.709,79		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		7.696.067.394,00	7.727.309.743,00	500.495.040,09	2.472.498.153,19	500.495.040,09	5.254.811.589,81		

SIAB0047 - 13/06/2012 - 08:05:18

José Jamil Fernandes Martins
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001628/O

Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001628/O

ESTADO DO TOCANTINS		ANEXO02 - LEI 4320/04						
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA		SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS						
Período: JANEIRO a MAIO / 2012								
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.03.00	PENSOES	11.000,00	0,00	11.000,00	4.265,52	517,48	4.783,00	6.217,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO	261.532.196,00	1.907.199,00	263.439.395,00	63.362.634,26	7.149.483,69	70.512.117,95	192.927.277,05
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	483.280,00	-5.970,00	477.310,00	55.827,40	60.860,25	116.687,65	360.622,35
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.803.780.998,00	-7.066.700,26	1.796.714.297,74	698.860.798,95	227.016.499,73	925.877.298,68	870.836.999,06
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	276.060.945,00	53.264,00	276.114.209,00	105.112.047,06	10.303.927,16	115.415.974,22	160.698.234,78
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	94.537.372,00	2.913.897,00	97.451.269,00	30.214.500,47	15.838.987,22	46.053.487,69	51.397.781,31
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3.3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	23.495.743,00	-20.084.500,00	3.411.243,00	0,00	0,00	0,00	3.411.243,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.453.832,00	11.584.569,78	76.038.401,78	32.892.850,46	13.832.720,91	46.725.571,37	29.312.830,41
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.990.362,00	7.395.678,00	18.386.040,00	9.355.198,09	1.541.325,80	10.896.523,89	7.489.516,11
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	863.351,00	850.194,48	1.713.545,48	290.383,06	589.823,57	880.206,63	833.338,85
3.3.1.91.13.00	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	260.795.758,00	1.457.880,00	262.253.638,00	97.001.682,40	44.077.464,06	141.079.146,46	121.174.491,54
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.291.969,00	-345.012,00	12.946.957,00	2.588.106,32	1.755.739,54	4.343.845,86	8.603.111,14
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.810.299.106,00	-1.339.500,00	2.808.959.606,00	1.039.738.293,99	322.167.349,41	1.361.905.643,40	1.447.053.962,60
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	77.337.207,00	53.903,00	77.391.110,00	27.659.241,58	49.695.513,09	77.354.754,67	36.355,33
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	336.882,85	1.996.117,15	2.333.000,00	1.667.000,00
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	81.337.207,00	53.903,00	81.391.110,00	27.996.124,43	51.691.630,24	79.687.754,67	1.703.355,33
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	83.839,88	0,00	83.839,88	116.160,12
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	700.000,00	-415.000,00	285.000,00	186.875,00	0,00	186.875,00	98.125,00
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	237.133,00	237.133,00	237.132,77	0,00	237.132,77	0,23
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	42.223.024,00	99.982,00	42.323.006,00	16.571.996,60	25.128.457,83	41.700.454,43	622.551,57
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.360.200,00	228.318,00	1.588.518,00	1.460.330,43	0,00	1.460.330,43	128.187,57
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	191.000,00	2.167.466,91	2.358.466,91	1.955.729,82	71.191,86	2.026.921,68	331.545,23
3.3.3.30.14.00	DIARIAS	2.329.977,00	-2.234.967,00	95.010,00	0,00	0,00	0,00	95.010,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101.726,00	-74.716,00	27.010,00	0,00	0,00	0,00	27.010,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.268.740,00	-25.691.962,00	576.778,00	0,00	26.217,84	26.217,84	550.560,16
3.3.3.30.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
3.3.3.40.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	897.687,00	-831.667,00	66.020,00	0,00	0,00	0,00	66.020,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.605.000,00	-900.000,00	705.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	35.125.446,00	5.598.425,00	40.723.871,00	7.961.168,33	12.420.841,90	20.382.010,23	20.341.860,77
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	16.270.000,00	-15.811.000,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	397.598.287,00	-48,00	397.598.239,00	164.374.075,23	233.224.163,76	397.598.238,99	0,01
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.697.992,00	3.697.992,00	3.228.755,54	335.445,99	3.564.201,53	133.790,47
3.3.3.50.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	95.000,00	-95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	20.000,00	431.038,00	451.038,00	136.683,00	294.454,79	431.137,79	19.900,21
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	3.945.002,00	7.079.846,00	11.024.848,00	1.008.235,00	2.705.201,40	3.713.436,40	7.311.411,60
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	112.276.643,00	-13.320.376,00	98.956.267,00	31.482.121,98	21.267.955,42	52.750.077,40	46.206.189,60
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
3.3.3.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.611,00	2.611,00	2.601,33	0,00	2.601,33	9,67
3.3.3.60.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	279.000,00	-260.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
3.3.3.70.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	131.000,00	-130.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	180.000.000,00	-1.800.000,00	178.200.000,00	66.204.533,17	7.540.466,83	73.745.000,00	104.455.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	14.381.501,92	4.313.498,08	18.695.000,00	31.305.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.276.104,00	56.873,00	1.332.977,00	492.089,45	165.087,06	657.176,51	675.800,49
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SIAB0049 - 13/06/2012								

ESTADO DO TOCANTINS			ANEXO02 - LEI 4320/64						
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS						
Período: JANEIRO a MAIO / 2012									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO	
		O R C A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	39.335.821,00	4.410.696,00	43.746.517,00	9.212.145,76	9.290.181,66	18.502.327,42	25.244.189,58	
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.030.600,00	-86.500,00	1.944.100,00	573.947,15	174.126,09	748.073,24	1.196.026,76	
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAVEL-PESSOAL CIVIL	12.000,00	800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILI	48.267,00	-28.267,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	17.504.439,00	-2.847.690,00	14.656.749,00	7.553.217,22	2.154.929,63	9.708.146,85	4.948.602,15	
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.671.848,00	-572.195,00	1.099.653,00	21.847,43	10.307,75	32.155,18	1.067.497,82	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.819.019,00	6.264.753,04	133.083.772,04	21.984.400,39	26.845.225,50	48.829.625,89	84.254.146,15	
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	19.499.674,00	-1.047.818,00	18.451.856,00	55.690,00	1.548.588,35	1.604.278,35	16.847.577,65	
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	28.697.165,00	4.601.347,00	33.298.512,00	4.850.043,66	14.643.128,82	19.493.172,48	13.805.339,52	
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.003.604,00	325.742,00	39.329.346,00	6.968.113,67	10.713.746,33	17.681.860,00	21.647.486,00	
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	24.026.479,00	4.506.925,33	28.533.404,33	1.721.941,14	1.282.456,57	3.004.397,71	25.529.006,62	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.631.543,00	-100.495,55	35.531.047,45	4.326.849,53	6.553.237,28	10.880.086,81	24.650.960,64	
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	11.626.854,00	8.461.427,35	20.088.281,35	5.738.751,39	7.559.123,33	13.297.874,72	6.790.406,63	
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	686.692.933,00	47.296.917,12	733.989.850,12	165.733.343,52	99.659.746,12	265.393.089,64	468.596.760,48	
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	167.059,00	48.762,00	215.821,00	73.921,35	113.721,80	187.643,15	28.177,85	
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	559,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	559,00	
3.3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	31.443.215,00	5.356.212,00	36.799.427,00	14.152.001,01	14.179.090,57	28.331.091,58	8.468.335,42	
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	6.842.831,00	3.079.516,15	9.922.347,15	1.551.800,51	802.676,68	2.354.477,19	7.567.869,96	
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.891.090,00	59.525,00	3.950.615,00	929.181,66	1.051.266,21	1.980.447,87	1.970.167,13	
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	860.350,00	-202.222,00	658.128,00	199.598,80	156.121,71	355.720,51	302.407,49	
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	3.394.475,00	18.414.063,00	21.808.538,00	8.313.597,64	122.604,08	8.436.201,72	13.372.336,28	
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.157.089,00	69.892.278,65	117.049.367,65	90.181.529,66	9.511.896,00	99.693.425,66	17.355.941,99	
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	130.511.349,00	-7.574.343,00	122.937.006,00	48.000.000,86	21.435.202,51	69.435.203,37	53.501.802,63	
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	1.535.985,33	531.914,67	2.067.900,00	1.932.100,00	
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	292.500,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00	
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	157.500,00	157.500,00	157.131,94	0,00	157.131,94	368,06	
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.133.773.099,00	119.408.483,00	2.253.181.582,00	703.602.709,07	535.832.274,42	1.239.434.983,49	1.013.746.598,51	
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.025.409.412,00	118.122.886,00	5.143.532.298,00	1.771.337.127,49	909.691.254,07	2.681.028.381,56	2.462.503.916,44	
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	440.000,00	3.658.731,78	4.098.731,78	2.965.683,43	37.693,37	3.003.376,80	1.095.354,98	
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	440.000,00	-233.600,00	206.400,00	17.807,28	86.915,70	104.722,98	101.677,02	
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	440.000,00	431.526,00	871.526,00	211.525,67	0,00	211.525,67	660.000,33	
3.4.4.40.51.00	OBAS E INSTALACOES	36.776.108,00	-15.524.632,00	21.251.476,00	1.053.774,20	6.442.628,22	7.496.402,42	13.755.073,58	
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.824.336,00	-1.463.056,00	7.361.280,00	0,00	0,00	0,00	7.361.280,00	
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	11.839.309,00	0,00	11.839.309,00	3.723.907,63	8.115.401,37	11.839.309,00	0,00	
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	102.000,00	111.000,00	213.000,00	1.000,00	8.692,49	9.692,49	203.307,51	
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	18.150.000,00	-164.705,00	17.985.295,00	208.077,91	1.400.501,33	1.608.579,24	16.376.715,76	
3.4.4.50.51.00	OBAS E INSTALACOES	11.850.000,00	-4.103.172,00	7.746.828,00	151.715,97	577.185,75	728.901,72	7.017.926,28	
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.692.396,00	-614.108,00	1.078.288,00	0,00	0,00	0,00	1.078.288,00	
3.4.4.60.51.00	OBAS E INSTALACOES	637.311,00	-627.311,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.4.4.70.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00	-60.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.081.231,00	3.900,00	1.085.131,00	6.654,00	180.346,00	187.000,00	898.131,00	
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	284.430,00	-164.711,00	119.719,00	7.088,04	3.375,00	10.463,04	109.255,96	
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.705.310,00	-70.000,00	8.635.310,00	0,00	0,00	0,00	8.635.310,00	
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	960.000,00	300.000,00	1.260.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	1.220.000,00	
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	47.177.170,00	5.429.650,00	52.606.820,00	0,00	0,00	0,00	52.606.820,00	
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.104.813,00	0,00	3.104.813,00	0,00	0,00	0,00	3.104.813,00	
SIAB0049 - 13/06/2012									
ESTADO DO TOCANTINS			ANEXO02 - LEI 4320/64						
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS						
Período: JANEIRO a MAIO / 2012									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO	
		O R C A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.141.201,00	-8.118.303,00	43.022.898,00	0,00	0,00	0,00	43.022.898,00	
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	
3.4.4.90.51.00	OBAS E INSTALACOES	1.307.670.396,00	-61.996.753,91	1.245.673.642,09	43.317.145,57	110.455.670,28	153.772.815,85	1.091.900.826,24	
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337.541.542,00	37.238.613,22	374.780.155,22	14.047.407,35	86.452.197,17	100.499.604,52	274.280.550,70	
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.315.000,00	1.329.944,00	3.644.944,00	461.118,13	617.024,53	1.078.142,66	2.566.801,34	
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	11.886.550,00	0,00	11.886.550,00	0,00	0,00	0,00	11.886.550,00	
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.822.525,00	45.060.047,91	100.882.572,91	32.562.512,01	10.155.605,25	42.718.117,26	58.164.455,65	
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	923.000,00	-4.990,00	918.010,00	0,00	0,00	0,00	918.010,00	
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.919.936.828,00	418.071,00	1.920.354.899,00	98.735.417,19	224.573.236,46	323.308.653,65	1.597.046.245,35	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	33.327.000,00	4.693.000,00	38.020.000,00	4.319.338,58	9.180.661,42	13.500.000,00	24.520.000,00	
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.827.000,00	1.827.000,00	0,00	1.661.557,83	1.661.557,83	165.442,17	
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.348.000,00	6.500.000,00	40.848.000,00	4.319.338,58	10.842.219,25	15.161.557,83	25.686.442,17	
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	121.746.689,00	197.134,00	121.943.823,00	63.450.075,12	58.430.755,26	121.880.830,38	62.992,62	
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	1.413.143,22	2.086.856,78	3.500.000,00	0,00	
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	125.246.689,00	197.134,00	125.443.823,00	64.863.218,34	60.517.612,04	125.380.830,38	62.992,62	
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.079.531.517,00	7.115.205,00	2.086.646.722,00	167.917.974,11	295.933.067,75	463.851.041,86	1.622.795.680,14	
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-71.441.401,00	519.685.064,00	0,00	0,00	0,00	519.685.064,00	
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-71.441.401,00	519.685.064,00	0,00	0,00	0,00	519.685.064,00	
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-71.441.401,00	519.685.064,00	0,00	0,00	0,00	519.685.064,00	
TOTAL GERAL		7.696.067.394,00	53.796.690,00	7.749.864.084,00	1.939.255.101,60	1.205.624.321,82	3.144.879.423,42	4.604.984.660,58	

ESTADO DO TOCANTINS			ANEXO02 - LEI 4320/64						
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS						
Período: JANEIRO a MAIO			/ 2012						
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO	
		O R Ç A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.141.201,00	-8.118.303,00	43.022.898,00	0,00	0,00	0,00	43.022.898,00	
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	
3.4.4.90.51.00	OBAS E INSTALACOES	1.307.670.396,00	-61.996.753,91	1.245.673.642,09	43.317.145,57	110.455.670,28	153.772.815,85	1.091.900.826,24	
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337.541.542,00	37.238.613,22	374.780.155,22	14.047.407,35	86.452.197,17	100.499.604,52	274.280.550,70	
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.315.000,00	1.329.944,00	3.644.944,00	461.118,13	617.024,53	1.078.142,66	2.566.801,34	
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	11.886.550,00	0,00	11.886.550,00	0,00	0,00	0,00	11.886.550,00	
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.822.525,00	45.060.047,91	100.882.572,91	32.562.512,01	10.155.605,25	42.718.117,26	58.164.455,65	
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	923.000,00	-4.990,00	918.010,00	0,00	0,00	0,00	918.010,00	
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.919.936.828,00	418.071,00	1.920.354.899,00	98.735.417,19	224.573.236,46	323.308.653,65	1.597.046.245,35	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	33.327.000,00	4.693.000,00	38.020.000,00	4.319.338,58	9.180.661,42	13.500.000,00	24.520.000,00	
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.827.000,00	1.827.000,00	0,00	1.661.557,83	1.661.557,83	165.442,17	
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.348.000,00	6.500.000,00	40.848.000,00	4.319.338,58	10.842.219,25	15.161.557,83	25.686.442,17	
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	121.746.689,00	197.134,00	121.943.823,00	63.450.075,12	58.430.755,26	121.880.830,38	62.992,62	
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	1.413.143,22	2.086.856,78	3.500.000,00	0,00	
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	125.246.689,00	197.134,00	125.443.823,00	64.863.218,34	60.517.612,04	125.380.830,38	62.992,62	
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.079.531.517,00	7.115.205,00	2.086.646.722,00	167.917.974,11	295.933.067,75	463.851.041,86	1.622.795.680,14	
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-71.441.401,00	519.685.064,00	0,00	0,00	0,00	519.685.064,00	
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-71.441.401,00	519.685.064,00	0,00	0,00	0,00	519.685.064,00	
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-71.441.401,00	519.685.064,00	0,00	0,00	0,00	519.685.064,00	
TOTAL GERAL		7.696.067.394,00	53.796.690,00	7.749.864.084,00	1.939.255.101,60	1.205.624.321,82	3.144.879.423,42	4.604.984.660,58	
SIAB0049 - 13/06/2012									
José Jamil Fernandes Martins			Ana Ferreira Alves Martins			Nice Maria Ferreira Borges			
Secretário da Fazenda			Superintendente de Gestão Contábil			Diretora de Demonstrações Contábeis			
			Contadora CRC – TO 000664/O – 7			Contadora CRC – TO 001628/O			

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 122, de 19 de Junho de 2012.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único, considerando a não regularização dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 1º do art. 101, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, considera-se como data da intimação, a indicada no Anexo Único, no item “data da portaria de intimação”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 122, de 19 junho de 2012.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.388.214-2 MARLON DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.389.815-4 PRANTE & BERTHOLDI LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.391.455-9 TRÊS PONTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.392.138-5 JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.393.130-5 GOETTEN & AZEVEDO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.393.306-5 RIVA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.393.434-7 MENORAH INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.394.759-7 COMERCIO DE GESSO ASA BRANCA LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.394.941-7 LEILA GONÇALVES MOREIRA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.395.017-2 FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.395.355-4 GAMA JUNIOR COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.395.663-4 COOPERATIVA DE CONSUMO MANAH Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.396.716-4 SERVENCO GREEN-CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.396.958-2 KARINA TRANSPORTES, TURISMO E EVENTOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.397.605-8 JOSE ANTONIO RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.399.267-3 TCG TOCANTINS COMERCIO GERAIS DE MEDICAMENTOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.399.348-3 BRITO & VIANA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.399.451-0 SUPERCOMB TRANSPORTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.401.423-3 RIBOR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1721000 PALMAS
00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS	
Insc. Estadual Razão social 29.005.139-8 CREUZA FARIAS COELHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/2012 103/2012	Município 1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.568-7 CLEONILDO REGO ARAUJO 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.603-7 EMILIO DIAS NEGREIROS ME 1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.772-9 CRISTIANE PIRES MILHOMEM AGUIAR ME 1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.017-2 WALLVEBER SALES DA ROCHA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.969-8 A HEIDRICH 1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.632-0 J. M DE ALENCAR SILVA 1718865 SANTAFE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.677-0 ENCONTRO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS 1702109 ARAGUAINA
ALIMENTÍCIOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.650-0 MR - CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.333-8 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ARAGUAIA 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.625-8 J. G. PEREIRA & CIA LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
31/05/2012 103/2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 123, de 19 de junho de 2012.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 123, de 19 junho de 2012.

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.809-7 VANIA DO CARMO SILVA 1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.921-2 J. BELARMINO E SILVA 1720002 SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.928-0 VÂNIA DO CARMO SILVA 1706506 DARCINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.229-0 ATALAIA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.752-7 JOSE LANGER 1703073 BARRA DO OURO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.210-5 ROJU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.367-5 ATALAIA TRANSPORTES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.738-8 JHONNY OLIVEIRA CARDOSO - EPP 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.288-8 WE TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.441-4 CONSTRUTORA DJ LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.780-5 H. B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.080-6 CELTA ENGENHARIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.317-1 ZULMAR JOSE ZUCCHI 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.903-0 LUCIANA FERREIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.657-1 CIA COMERCIAL E TRANSPORTES OLIVEIRA DE CEREALIS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.574-0 DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO N S DA GUIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.781-6 SUINAVES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.741-2 ELETROSAT ASSISTENCIA TEC E COM DE ELETROELETRONICO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.876-1 MARCIO BARBOSA LAGARES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.264-5 ATALAIA CONSTRUÇOES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.310-8 A S ARGOLLO JUNIOR ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.666-2 MAICON NIDERMEYER SIMON 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.493-8 SAMAR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.827-5 ALMIR IMOVEIS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.379-1 V. M. P. DE SOUSA PINHEIRO - ME 1718865 SANTAFE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.726-6 COPERFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.747-9 JOSE LUIS DE OLIVEIRA - O MINEIRO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.965-0 ILARIO RIBEIRO DOS SANTOS 1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.972-9 ARAGUAVES ARAGUAINA COM. E REPRESENTAÇÃO DE AVES LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.460-9 LEO INACIO BARTH 1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.630-0 DISENA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.341-1 CONSTRUTORA SILVA & CABRAL LTDA 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.320-4 ARAGUAIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.556-8 E C A DA ROCHA 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.888-5 BARBARA DELLANE LOPES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.261-0 LEONI TEREZINHA PRIGOLI 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.298-0 PAZAN COMERCIO & CONFECÇÕES LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.947-0 REAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME 1715705 PALMEIRANTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.875-4 ATACADÃO MEGA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.603-0 GNTEC-COMERCIO DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.230-7 M A DE ARAUJO COMPRA E REVENDA DE BOVINOS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.801-7 F. A. O. LEITE 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.721-0 A CREDINORTE COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.404-0 NILSON VIANA PIRES 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 124, de 19 de junho de 2012.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 124, de 19 de junho de 2012.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.382.822-9 KENERSON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2012	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.405.267-4 JOSE LUIZ SARAIVA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/05/2012	Município 1718204 PORTO NACIONAL
--	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.426.911-8 ARGEMIRO AUGUSTO DE CAMPOS JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/05/2012	Município 1718204 PORTO NACIONAL
---	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.430.017-1 NILTON INACIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 30/05/2012	Município 1718204 PORTO NACIONAL
--	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.432.190-0 AGNEL PINTO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2012	Município 1713601 MONTE DO CARMO
---	-------------------------------------

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.056.673-8 DEJACI SOUZA E SILVA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/06/2012	Município 1708304 GOIANORTE
--	--------------------------------

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.415.349-7 M N DA S CIRQUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/06/2012	Município 1703826 CACHOEIRINHA
---	-----------------------------------

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.385.370-3 BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.399.525-7 LUCIANA DE MEIRA LINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 12/06/2012	Município 1713957 MURICILANDIA
---	-----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.399.953-8 DEOLINDA AUGUSTA PIRES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 14/06/2012	Município 1713957 MURICILANDIA
--	-----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.400.651-6 CARLOS MURAD Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 14/06/2012	Município 1701309 ARAGOMINAS
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.416.820-6 CEAGRO AGRONEGOCIOS S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/06/2012	Município 1703842 CAMPOS LINDOS
---	------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.427.498-7 ILACIDES ALVES DE AGUIAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1702109 ARAGUAINA
---	--------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.430.650-1 ELIENE FRANÇA NAUHEIMER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/06/2012	Município 1703842 CAMPOS LINDOS
--	------------------------------------

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.015.373-5 JONAS LUIZ MARINHO & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2012	Município 1709500 GURUPI
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.370.681-6 LINDA MARY LUCENA PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 12/06/2012	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
---	--

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social 29.068.671-7 FERNANDES & SATURNO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/06/2012	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
---	--

Insc. Estadual Razão social 29.424.453-0 FRANCISCO ENES PINHEIRO ALVES - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/05/2012	Município 1713304 MIRANORTE
--	--------------------------------

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social 29.068.886-5 JOÃO FRANCESCO NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/06/2012	Município 1720903 TAGUATINGA
---	---------------------------------

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social 29.003.953-3 MINELVINA LOPES PAIXAO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2012	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
---	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.033.511-6 FRANCISCO RODRIGUES LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.038.959-3 FRANCISCO GOMES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2012	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
---	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.064.801-7 A DE FREITAS FILHO COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2012	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
--	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.370.872-0 LAZARO ALMEIDA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2012	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
--	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.373.331-7 F N MOTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/05/2012	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
---	-------------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.374.860-8 HOZANA MARIA SOUSA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/05/2012	Município 1702208 ARAGUATINS
---	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.531-0 CONSTRUTORA COMARQ LTDA 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.152-2 J V GONÇALVES 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.618-2 ADEANIS LINA MACEDO 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.060-8 E A SAID 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.525-5 C. R. BAZAR LTDA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.442-8 M. P. VIANA COMERCIO 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.608-7 A. F. PARENTE 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.711-1 JOAO BATISTA LEITE 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.733-2 MANOEL ODIR ROCHA 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.738-3 MARINHO RODRIGUES CANEDO 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.072.745-6 ODIMAR DE SOUZA CARNEIRO 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.075.454-2 FARNESE HUMBERTO BORGES 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.075.458-5 ANTONIO ELEUTERIO FILHO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.075.679-0 EUSTAQUIO SOARES MAIA 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.075.772-0 JAIR FERRARI 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.075.810-6 JOSE TEODOLINO DE SOUSA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.075.819-0 OSVALDO SHUSSAKU ISOBE 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.075.930-7 OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.359-2 GENTIL ALVES BRILHANTE 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.360-6 FLORISVALDO TEIXEIRA MENEZES 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.401-7 FRANCISCO RODRIGUES CANEDO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.299-0 EWALDO BORGES DE REZENDE 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.157-4 CELSO BARBOSA DOS SANTOS 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.158-2 GILSON ALVES TOLEDO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.377-1 EDUARDO LANG CAUAS 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.378-0 JOSE LUCAS FILHO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.379-8 OTAVIO GONCALO DA SILVA & OUTRO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.485-9 DANIEL MENDES 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.487-5 JARBAS EDUARDO DA SILVA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.079.633-4 CARMELINA FONSECA DE SIQUEIRA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.079.634-2 JOSE MARCELINO COELHO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.161-0 DIVINO FRANCISCO DA CRUZ 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

Insc. Estadual Razão social
29.083.164-4 MARINHO RODRIGUES CANEDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.912-2 JOSE FLORENTINO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.165-2 DORVALINO JOAO CAMARGO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.913-0 JOANA EUFRASIA DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.169-5 EDMAR CAETANO PORFIRIO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.914-9 LEOVALTER SEBASTIAO ELIAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.501-1 MAURISLENE MARIA DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.916-5 MARIZAN SOARES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.503-8 JOAO FLORINDO DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.917-3 MANOEL MOREIRA NETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.505-4 JOSE HONORIO FERREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.922-0 JOSE ARNALDO LOPES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.507-0 EURIPEDES SOARES DE BRITO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.926-2 LOURENCO BARROS DA COSTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.509-7 ELI VICENTE DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.928-9 CONSTANCIO ANTONIO DIAS FRANCO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.511-9 DIOLINO MARTINS DA COSTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.929-7 MANOEL FILHO LOPES DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.707-3 JUAREZ MARQUES PIMENTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/06/2012

Município
1711803 JUARINA

Insc. Estadual Razão social
29.083.930-0 JAIR MARIA DAS DORES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.712-0 FILEMON MARTINS DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/06/2012

Município
1711803 JUARINA

Insc. Estadual Razão social
29.083.931-9 NEUSA RODRIGUES DE MIRANDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.713-8 JOSE ROSA JUNIOR
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/06/2012

Município
1711803 JUARINA

Insc. Estadual Razão social
29.083.932-7 LEONARDO CLECIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.722-7 MILTON JOSE MANOEL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.933-5 DUILIO JOSE MARCAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.907-6 JOSUE LUIZ FILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.084.972-1 JOSE LINS DE ALBUQUERQUE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.908-4 ANTONIO TADEU DE SOUSA LIOCADIO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.084.977-2 KENNEDY JOSE ALVES & OUTRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.911-4 JAIR FERRARI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.084.978-0 JOSE PEGORARI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

Município
1705508 COLINAS DOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.084.981-0 CÍCERO ALVES DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2012	Município 1711803 JUARINA	Insc. Estadual Razão social 29.086.743-6 CARLOS ROBERTO CAPEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.084.987-0 JALES RODRIGUES DA SILVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.086.745-2 ELIZIAR GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.084.991-8 JOSE MARCELINO SOBRINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.086.749-5 ANA ROSA PIRES MUNIZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.086.698-7 JOSE ELIAS FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.086.753-3 ANA TEREZA FRESQUE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2012	Município 1711803 JUARINA
Insc. Estadual Razão social 29.086.702-9 JOEL JOSE DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.086.756-8 JOAO PEREIRA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2012	Município 1711803 JUARINA
Insc. Estadual Razão social 29.086.711-8 CHARLES MIGUEL VILAS BOAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.086.757-6 JOSEVALDO DOURADO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2012	Município 1711803 JUARINA
Insc. Estadual Razão social 29.086.719-3 FRANCISCO LOPES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.086.760-6 FELIX ALVES PINHEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z3" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2012	Município 1711803 JUARINA
Insc. Estadual Razão social 29.086.723-1 JONAIR JOSE DE AZEVEDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.086.765-7 FRANKLIN LEITE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2012	Município 1711803 JUARINA
Insc. Estadual Razão social 29.086.725-8 OSVALDINO ALVES DA CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.086.767-3 ABRAO ALEXANDRE LEITE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2012	Município 1711803 JUARINA
Insc. Estadual Razão social 29.086.727-4 DONIZETE INACIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.087.876-4 NILSON MARINHO CARNOT DE AVILA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.086.728-2 LOURIVAL ESPINDULA DE CASTRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.087.877-2 MARCOS ANTONIO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.086.729-0 ANTONIO DO VALE GARCIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.088.322-9 JOSE ANAIR DA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/06/2012	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.086.733-9 EDVAN FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.089.662-2 DONIZETE RIBEIRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.086.738-0 IRIS PEREIRA MIRANDA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.089.768-8 ANTONIO PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.086.739-8 MARCIO ANTONIO TERRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.340.689-8 CELSO ALVES PORTILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.086.740-1 LAZARO XAVIER SOUTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/05/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.340.942-0 EDMILSON GOMES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.341.207-3 CELSO ALVES PORTILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.345.144-3 FAUSTELINO ALVES DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.342.673-2 CLEUBER JOSÉ DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.345.492-2 GRACILIANO PEREIRA BONFIM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.342.854-9 EDIMAR SOUZA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.347.298-0 JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA MONTELO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.342.971-5 MARTA DE MOURA MIRANDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2012

Município
1711803 JUARINA

Insc. Estadual Razão social
29.347.336-6 JOSÉ RODRIGUES MENEZES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.343.477-8 JOÃO HONÓRIO MARTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.347.399-4 JOSÉ PAES AMBRÓSIO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.343.674-6 JOSÉ RIBAMAR SILVA BASTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2012

Município
1711803 JUARINA

Insc. Estadual Razão social
29.347.421-4 JOSÉ PAES AMBRÓSIO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.343.752-1 BEIJAMIM IZABEL DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2012

Município
1711803 JUARINA

Insc. Estadual Razão social
29.347.626-8 GILSON NUNES VIANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.343.932-0 BENEDITO DOS SANTOS NETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2012

Município
1711803 JUARINA

Insc. Estadual Razão social
29.347.952-6 JOÃO DE ARAÚJO LIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.343.951-6 GLADSTON FERREIRA MACHADO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.349.814-8 CAETANO PEREIRA PIRES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.343.954-0 ILDIVAN VICENTE RIBEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2012

Município
1711803 JUARINA

Insc. Estadual Razão social
29.350.309-5 CÍRIO CAETANO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.344.053-0 GERALDO FERREIRA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.350.886-0 ARNALDO FERREIRA BORGES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.344.826-4 LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.351.244-2 MANOEL FRANÇA E SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.344.839-6 JESUS GOMES DE SALES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.351.477-1 BRAZ PEREIRA DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.344.853-1 CLAUDIONOR RIBEIRO DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.351.639-1 NESTOR NUNES DOS ANJOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.344.898-1 JOSÉ GOMES DE FARIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.352.741-5 ENZIO FERREIRA BORGES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.344.903-1 DANIEL PEREIRA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINASDOTOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.354.780-7 ONAIR MENDES DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.354.839-0 FERNANDO DE SIQUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.363.411-4 LUCAS BENVINDO DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.354.846-3 ITAMAR ALVES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.363.657-5 MARIA BARBOSA SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.355.684-9 JOSE ALVES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.363.659-1 DILTON SANTOS MACEDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.355.701-2 LAURENÇO VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.363.662-1 MARIA DAS DORES CAMARGO ROSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.356.733-6 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.363.665-6 DOMINGOS PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.356.770-0 DOMINGOS CASTRO LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.363.727-0 PANTALEAO BARBOSA DE MENEZES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.356.982-7 LUZIA ALVES DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.153-1 AUGUSTO KRAUZE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.044-4 IOMAR CAMPOS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.202-3 ADEMIRO MARTINS RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.105-0 MANOEL ALVES DA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.557-0 ALDACY ANTÔNIO CAMPOS AIRES. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.111-4 LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.581-2 CESARIO EVARISTO DO CARMO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.117-3 NATALINA NUNES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.848-0 ANTONIO LACERDA CAVALCANTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.361.899-2 AILTON BENTO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.365.905-2 JOB CARNEIRO REZENDE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.362.166-7 MANOEL FRANCISCO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.125-1 JOAO MESQUITA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.362.630-8 JUSCELINO ALVES RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.367.266-0 CARLOS FERREIRA DA LUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.363.404-1 ARTUR PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.368.475-8 JOSE EDUARDO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.363.405-0 GILSON MENDES DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.368.672-6 CLAUDEILDO TORRES DE ALENCAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/06/2012	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.368.706-4 LUIZ GUSTAVO DEFAVARI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.377.158-8 DEUSMIRA FERREIRA BORGES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.369.122-3 AGENOR BATISTA DE CARVALHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.377.554-0 MARIA GLORIA MACIEL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.369.314-5 DEJAIR DONIZETI FERRARI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.377.561-3 JOSE IRINEU MAGALHÃES PIO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.369.528-8 LAZARO BATISTA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.377.858-2 JOAO MARTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.370.115-6 LAUDIVINO ANANIAS MOREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.378.162-1 ILDIRAR SOARES DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.370.162-8 JADIR GOUVEIA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.378.622-4 JOSE CARLOS DE FARIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.370.437-6 JOÃO PEREIRA VALADARES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.378.779-4 MARIA LINDOMAR RODRIGUES FERRARI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.372.022-3 NIVALDO ROCHA NORONHA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.378.831-6 OSECIDES FERREIRA LIMA ROCHA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.373.362-7 ANTÔNIO SIQUEIRA CAVALCANTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.378.850-2 CELIO FERREIRA ROSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.373.416-0 ARY DE ANDRADE JUNIOR
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.380.077-4 ADILSON FRANCISCO BORGES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.373.419-4 EDVALDO VIEIRA DA MOTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.382.062-7 AMADEU ALVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.373.729-0 FRANCISCO GONZAGA PIRES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.382.162-3 MARIA LINDOMAR RODRIGUES FERRARI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.374.797-0 GILBERTO FERREIRA DE LIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.382.383-9 JOÃO BOSCO MACHADO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.374.994-9 ELIZABETE CRISTINA REZENDE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.383.731-7 MARIA CLARA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.376.510-3 ALECIO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.384.541-7 EDISON GOUVEIA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.376.542-1 ANTONIO LACERDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.384.921-8 JOSE ARIMATEIA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.385.022-4 MANOEL MESSIAS BARRETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.390.464-2 ODIBERTO DE SOUZA LOPES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.385.783-0 CLÊNÉR MARLA DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.391.795-7 FABIANO VIEIRA MENDES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.385.821-7 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.392.558-5 JOSÉ CAETANO NETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.386.506-0 ADELAR FRASSON DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.394.273-0 FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.387.016-0 MARGARIDA ETERNA DE FARIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.394.523-3 KARLA KATIA SOUSA DE ASSIS CARNEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.387.331-3 GILBERTO RAMBALDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.395.420-8 ANTONIO LOPES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.389.170-2 JOÃO ALVES DE LIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.395.422-4 ANTONIO LOPES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.389.231-8 CLEMIR EURIPEDES AMUI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.398.179-5 ADEMIR BRAZ MARTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.389.407-8 JOÃO BATISTA CORTES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.398.411-5 ESCLAVASSINI & MASETTO LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.389.433-7 JOSÉ FLORENTINO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.398.872-2 IRES JOSE MARCAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.389.434-5 LUIZ CARLOS DEFAVARI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.399.081-6 FRANCISCO EDINALDO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.389.437-0 LUIZ CARLOS DEFAVARI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.063-1 ELBES ALVES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.389.562-7 MARIA DE LOURDES PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.236-7 ORLANDINO PIMENTA JUNIOR
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.389.744-1 MARIA APARECIDA MOURA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.350-9 FERNANDO ABREU SOUTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.390.008-6 DIOCISA TEIXEIRA DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.647-8 ANTÔNIO TEREZAN FILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.390.236-4 LETICIA DOS REIS FERREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.769-5 ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.812-8 ELIANA RACHEL DE CASTRO EDUARDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.409.460-1 LEONIDAS GOMES PINHEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.857-8 ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.409.468-7 CICERO FERREIRA DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.928-0 JOÃO RUFINO CAMARGO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.409.783-0 ELIANA RACHEL DE CASTRO EDUARDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.945-0 DECIO COELHO SIQUEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.409.839-9 ANTONIO DE MORAES SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.401.365-2 ANA CASSIA CANDIDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.409.853-4 JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.401.502-7 APARECIDA DO CARMO MELO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.410.266-3 MARLENE RODRIGUES FEITOSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.402.472-7 ANDREIA FERRARI SEABRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.410.351-1 DIVINO ALVES PEIXOTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.402.483-2 FABIO JACOBY
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.410.369-4 FRANCISCO DE ALMEIDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.402.747-5 ANDREIA FERRARI SEABRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.410.432-1 ANTONIO JULIO MACHADO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.403.876-0 ANEUDE GOMES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.410.666-9 MARCOS MOURA JÚNIOR
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.404.105-2 FRANCISCO DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.411.345-2 OSVALDO LEITE ALVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.404.378-0 MAURISAN MONTEIRO DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.411.384-3 MARIA ALVES DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.404.399-3 ERNANDES CANDIDO OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.411.609-5 ANGELO FERRARI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.405.428-6 MARIA TRINDADE DE SOUSA PIRES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.411.762-8 FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.405.845-1 ANA PAULA PIRES DE MEDEIROS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.411.974-4 IRES CAVALCANTE DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.407.110-5 JOAQUIM MENDES NETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.411.982-5 MARIA HELENA MARCELINO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.124-2 MANOEL BORGES DA SILVA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.204-4 MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO ROCHA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.969-9 HAMILTON FERNANDES DA SILVA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.438-8 MARIA DAS DORES CAVALCANTE DA SILVA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.249-6 ANTONIA NUNES DE SOUSA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.232-2 ABIDINEGO ROCHA LIMA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.022-8 ADMILSON CAMARGO ROSA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.127-5 LEANDRO CESAR DE SOUSA PIRES 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.323-8 MARIA DA PENHA SILVA CRUZ 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.415-3 APARECIDA DO CARMO DE MELO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.418-8 JOÃO EVANGELISTA DA SILVA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.581-8 JOSÉ DAS DORES DA SILVA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.584-2 MARIA DE LOURDES LOPES DA CUNHA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.601-6 LUIZ CARLOS DEFAVARI 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.348-9 JADER CARNEIRO REZENDE 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.432-9 MARCIO ROBERTO SILVA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/06/2012

00960 - DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social Município
29.053.088-1 MINERACAO VALE DO ARAGUAIA LTDA 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/06/2012

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.235-8 JOSE JACINTO DE PAULA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/05/2012

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.018.818-0 CONCEICAO RIBEIRO MELAGRE 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/05/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.751-0 BRUNO CESAR DE SOUSA REIS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.566-4 JOSE ALVES PEREIRA 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.583-0 DIOMEDIO CARVALHO FILHO 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.843-0 DANIEL RODRIGUES LOURENÇO 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.968-4 DANIEL KLEPA 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.831-4 EDVALDO COSTA RIOS 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.937-6 IZETE AMORIM MARQUES COSTA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.356-3 ABDON MENDES FERREIRA 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.628-5 HELCE FONSECA MARTINS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.688-9 FRANCISCO DE SOUSA 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.718-0 LAZARA RODRIGUES DE SOUZA 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.030-0 DOMICIO DE CASTRO 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Insc. Estadual Razão social
29.416.749-8 J M DOS SANTOS E CIA LTDA.
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2012

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.427.085-0 ANTONIO DOS REIS ELIAS TEXEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 12/06/2012

Município
1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.429.083-4 JOSE RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 01/06/2012

Município
1706100 CRISTALANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.436.688-1 AGROFER COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2012

Município
1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 067/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.058
PROCESSO Nº: 2010/6040/504544
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002515
RECORRENTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.031.998-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. NULIDADE. AUSÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – Apresenta nulidade o auto de infração que não atende os requisitos previstos na legislação tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária indicada no campo 5 do auto de infração, arguida pelo conselheiro relator, devido o auto de infração não conter em anexo o demonstrativo do crédito tributário e comprovação de documentos conforme determina o art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001, e extinguir a reclamação tributária sem julgamento de mérito. Voto divergente do conselheiro Deides Ferreira Lopes. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de maio de 2012, o conselheiro Edson Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 15 dias do mês de junho de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 068/2012

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.080
PROCESSO Nº: 2011/6040/501928
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001320
SUJEITO PASSIVO: DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.402.230-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INTERESTADUAIS. TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL – TARE. IMPROCEDENTE – Não prevalece a exigência tributária quando o aproveitamento de créditos realizado pelo sujeito passivo for respaldado por legislação vigente e Termo de Acordo.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração no 2011/001320 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 554.088,94 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente ao campo 4.11. Os Senhores Rui José Diel e Aldecimar Esperandio fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e Interessado, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de maio de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 069/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO: 8.059
PROCESSO Nº: 2009/6640/500626
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2009/001958
RECORRENTE: PROMTINS PRODUTOS MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.051.039-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS. AFRE 3ª CLASSE. EMPRESA CLASSIFICADA NO GRUPO 5. AUTO LAVRADO POR AUTORIDADE INCOMPETENTE. NULIDADE – É nulo o auto de infração lavrado por autoridade incompetente.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuinte e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração, arguida pela conselheira relatora, por ser incompetente uma das autoridades lançadoras do crédito tributário e extinguir o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere que seja refeito os trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de maio de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 070/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.031
PROCESSO Nº: 2008/6140/500644
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2008/001709
RECORRENTE: BARROS COSTA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.478-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OPERAÇÃO TRIBUTADA. SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL DE FRANGO E DERIVADOS. MERCADORIAS REGISTRADAS COMO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – É devida a exigência tributária quando comprovado nos autos o não recolhimento do imposto.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuinte e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária do campo 5 do auto de infração no 2008/001709 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), referente ao campo 5.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Luiz Carlos da Silva Leal e Evaniter Cordeiro Toledo. Presidiu a sessão de julgamento aos 30 dias do mês de maio de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

Estão definitivamente julgados pela r. sentença os valores de R\$ 190,47 e 160,83, referentes aos campos 4.11 e 6.11, respectivamente.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEJUDH/TO Nº 757, de 13 de junho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas conjuntas da Portaria SSPP nº 230/2012 e DGP nº 006/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 866668-7, da Casa de Prisão Provisória para a Diretoria de Inteligência, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir de 13/06/2012.

SEJUDH/TO Nº 758, de 13 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas conjuntas da Portaria SSPP nº 230/2012 e DGP nº 007/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 867134-6, da Casa de Prisão Provisória para a Diretoria de Inteligência, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir de 13/06/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 774, de 18 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 236/2012, DGP nº 010/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FABIO RODRIGUES LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 897252-4, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para a Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, a partir de 18/06/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 775, de 18 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 234/2012 e DGP nº 011/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, EMERSON ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário de Classe Especial, matrícula nº 817006-1, da Diretoria de Inteligência para a Cadeia Pública de Lageado/TO, a partir de 18/06/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 776, de 18 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 231/2012, DGP nº 012/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RAMICIO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 862300-7, da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, a partir de 19/06/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 781, de 18 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar RUBENS JULIATE DE CANTUARIA, Agente Penitenciário de 3ª Classe, matrícula nº 849342-1, para responder interinamente pela Chefia da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 18/06/2012.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTESSecretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO****EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 016/2012**

PROCESSO: 2012.4301.000127

CONVÊNIO: 016/2012

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)

CONVENIENTE: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA (CNPJ n.º 48.55775/0027-99)

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Convênio n.º 016/2012, até a data de 20/07/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 30, VI e art. 38 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012.

SIGNATÁRIO: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Secretário da Juventude e dos Esportes.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2012

PROCESSO: 2012.4301.000156

CONVÊNIO: 020/2012

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)

CONVENIENTE: Federação Tocantinense De Canoagem (CNPJ n.º 02.856448/0001-37)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos para viabilizar a realização da Copa Tocantins Basa de Canoagem, no período de 22 a 24 de junho de 2012, na Praia da Graciosa em Palmas/TO, com a participação de 200 atletas do Tocantins e do Brasil.

VALOR TOTAL: R\$ 52.685,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0100 e 5236, Nota de Dotação: 2012ND00693 e 2012ND00694.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012.

VIGÊNCIA: 20/07/2012.

SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 e TON EAGLETON RODRIGUES FERNANDES - CPF n.º 328.423.092-00.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 835, em 21 de março de 2012, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 030 09030.0612210592.419	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0227	14.900,00 13.900,00 13.900,00
070 09070.0412210412.318	CASA MILITAR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	1.000,00 1.000,00
10 930 10930.2369510094.273	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Qualificação da Mão de Obra Profissional e Empresarial para o Turismo	3.3.50.41	0100	270.000,00 270.000,00 99.900,00
10930.2369510094.285	Realização de Estudos, Planos e Pesquisas	3.3.50.41	0100	170.100,00 170.100,00
11 010 11010.0412210642.414	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.47	0100	159.100,00 159.100,00 200,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.39	0100	158.900,00 158.900,00
13 010 13010.0412210792.325	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	30.000,00 30.000,00 30.000,00
20 290 20290.1957310293.076	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos Fixos e Moveis	4.4.90.51	0225	71.676,00 61.728,00 58.888,00
20290.1957310294.130	Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	3.3.90.30	0225	2.840,00 2.840,00
300 20300.1912210484.359	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	9.948,00 9.948,00 9.948,00
23 010 23010.0412210612.364	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Administração da Garagem Central do Estado	3.3.90.47	0100	60,00 60,00 60,00
24 830 24830.0912210834.389	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Capacitação de Servidores	3.3.90.36 3.3.90.47	0241 0241	38.400,00 28.000,00 28.000,00
950 24950.0412210614.392	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO Administração Geral da SECAD	3.3.90.93	0240	10.400,00 10.000,00 10.000,00
24950.0412610614.437	Manutenção dos Sistemas de Gestão	3.3.90.92	0240	400,00 400,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25 010 25010.0412210341.004	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Administração do Profisco	4.4.90.39	0100	22.624,00 22.624,00 12.000,00
25010.0412210672.436	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	10.624,00 10.624,00
27 010 27010.1212210261.044	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Concessão de Recursos Tecnológicos aos Servidores da Educação / Administração Geral	3.3.90.20	0101	1.819.648,00 1.819.648,00 164.850,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.50.43	0101	1.500,00 1.500,00
27010.1236810261.043	Concessão de Recursos Tecnológicos aos Servidores da Educação	3.3.90.20	0101	1.041.850,00 1.041.850,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.32	0214	552.048,00 552.048,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.36	0214	30.000,00 30.000,00
27010.1236810262.248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT	3.3.90.36	0100	29.400,00 29.400,00
30 550 30550.1012210494.329	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção de Recursos Humanos - FUNTROP	3.1.90.94	0102	701.725,00 701.725,00 1.875,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.92	0102 0102	35.567,00 3.000,00 32.567,00
30550.1012810214.283	Realização de Cursos para Trabalhadores de Nível Médio do SUS	3.3.90.30	0248	155.468,00 155.468,00
30550.1030110214.247	Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança	3.3.90.30	0102	452,00 452,00
30550.1030110214.253	Promoção da Política de Planejamento Reprodutivo	3.3.90.30	0102	11.300,00 11.300,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento da Atenção Especializada	3.3.90.30 3.3.90.32	0250 0250	347.341,00 283.930,00 63.411,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30 3.3.90.39	0102 0250	44.308,00 7.990,00 36.318,00
30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário	3.3.90.33	0251	4.308,00 4.308,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2012		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030510214.004		Ampliação da Rede de Serv. de Prev. e Qualificação, Atenção em HIV/AIDS e Outras DST	3.3.50.43	025133.906,0033.906,00
30550.1030510214.276		Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente	3.3.90.39	025149.200,0049.200,00
30550.1057110214.114		Expansão Interinstitucional em Pesquisa - FUNTROP	3.3.90.36	01026.000,006.000,00
30550.1057110214.296		Realização de Pesq. e Extensão em Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas em Saúde	3.3.90.14	010212.000,0012.000,00
32470.0412210454.342		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0240100.000,00100.000,00100.000,00100.000,00
34430.2012210354.366		SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0100581.738,0016.500,0016.500,0016.500,00
34490.2057310021.026		INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Apoio a Implantação de Curso Profissionalizante em Aqüicultura e Pesca	3.3.90.14	0100321.238,001.818,001.818,00
34490.2057310022.062		Capacitação de Piscicultores e Pescadores em Aqüicultura e Pesca	3.3.90.14	010010.500,0010.500,00
34490.2060610043.078		Implantação de Hortas	3.3.90.93	0100308.920,0050.760,00258.160,00
34510.0412210564.431		INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100194.000,00194.000,0069.000,00125.000,00
34530.2012210064.217		FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA Manutenção e Estruturação das Unidades de Serviços de Defesa Agropecuária	3.3.90.39	024050.000,0050.000,0050.000,00
36570.0412210574.427		SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	02408.000,008.000,008.000,008.000,00
37010.0412210702.377		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	01003.886.964,003.886.964,0016.000,0016.000,00
37010.2678210161.158		Pavimentação de Rodovias	4.4.90.92	01003.792.584,00879.211,002.913.373,00
37010.2678210162.189		Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.30	010078.380,0078.380,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2012		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38970.0412210854.367		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	01001.500,001.500,001.500,001.500,00
40310.1812210514.421		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100103.535,0012.873,0012.873,0012.873,00
40330.1854110104.272		FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.39	022390.662,0026.000,0026.000,00
40330.1854210104.178		Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	3.3.90.39	024045.000,0045.000,00
40330.1854210104.225		Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	3.3.90.39	024010.000,0010.000,00
40330.1854410114.077		Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	3.3.90.39	02409.662,009.662,00
41010.0812210802.327		SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	01001.294,001.294,001.000,001.000,00
41010.1133110222.180		Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	3.3.90.92	0100294,00294,00
42650.0824410234.250		SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Promoção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	3.3.90.39	02371.000,001.000,001.000,001.000,00
43010.0824410252.237		SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.39	010014.600,0014.600,0011.500,0011.500,00
43010.2781210242.195		Manutenção das Unidades Esportivas	3.3.90.30	01003.100,003.100,00
51010.1612210682.343		SECRETARIA DA HABITAÇÃO SECRETARIA DA HABITAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.49	01003.000,003.000,003.000,003.000,00
53010.0412210652.323		SECRETARIA DA CULTURA SECRETARIA DA CULTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	01005.400,005.400,005.400,003.800,00
			3.3.90.49	01001.600,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2012		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
54710.1339210284.244		SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Programa Artesanato Tocantinense - PROART	3.3.90.30	01001.200,001.200,001.200,001.200,00
55010.1545210131.003		SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas e Rurais	3.3.90.30	010060.000,0060.000,0060.000,0060.000,00
57010.0413110342.107		SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES Divulgação das Ações da Oportunidade	3.3.90.30	010010.300,0010.300,0010.300,0010.300,00
		TOTAL		7.906.664,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2012		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09030.0612210592.419		GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	022714.900,0013.900,0013.900,0013.900,00
09070.0412210412.318		CASA MILITAR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	01001.000,001.000,001.000,00
10930.2369510094.273		GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Qualificação da Mão de Obra Profissional e Empresarial para o Turismo	3.3.90.35	0100270.000,00270.000,0099.900,0099.900,00
10930.2369510094.285		Realização de Estudos, Planos e Pesquisas	3.3.90.35	0100170.100,00170.100,00
11010.0412210642.414		SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100159.100,00159.100,00200,00200,00
11010.2413110342.105		Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.30	0100158.900,00158.900,00
13010.0412210792.325		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	010030.000,0030.000,0030.000,0030.000,00
20290.1957310293.076		SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos Fixos e Moveis	4.4.90.52	022571.676,0061.728,0058.888,0058.888,00
20290.1957310294.130		Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	3.3.20.93	02252.840,002.840,00
20300.1912210484.359		FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.37	01009.948,009.948,008.949,00999,00
23010.0412210612.364		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Administração da Garagem Central do Estado	3.3.90.30	010060,0060,0060,0060,00
24830.0912210834.389		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Capacitação de Servidores	3.3.90.18	024138.400,0028.000,0028.000,0028.000,00
24950.0412210614.392		FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO Administração Geral da SECAD	3.3.90.39	024010.400,0010.000,0010.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2012		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
24950.0412610614.437	25 010 25010.0412210341.004	Manutenção dos Sistemas de Gestão	3.3.90.39	400,00
				400,00
				22.624,00
				22.624,00
25010.0412210341.004	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Administração do Profisco	4.4.90.35	0100	12.000,00
				12.000,00
				10.624,00
				10.624,00
25010.0412210672.436	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	1.819.648,00
				1.819.648,00
				164.850,00
				164.850,00
27010.1212210261.044	Concessão de Recursos Tecnológicos aos Servidores da Educação / Administração Geral	3.3.90.18	0101	1.500,00
				1.500,00
				1.041.850,00
				1.041.850,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0101	552.048,00
				552.048,00
				30.000,00
				30.000,00
27010.1236810261.043	Concessão de Recursos Tecnológicos aos Servidores da Educação	3.3.90.18	0101	29.400,00
				29.400,00
				701.725,00
				701.725,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.30	0214	1.875,00
				1.875,00
				35.567,00
				21.200,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.39	0214	2.000,00
				1.000,00
				11.367,00
				155.468,00
27010.1236810262.248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT	3.3.90.39	0248	155.468,00
				452,00
				452,00
				11.300,00
30550.1012210494.329	Realização de Cursos para Trabalhadores de Nível Médio do SUS	3.3.90.92	0102	7.900,00
				200,00
				3.200,00
				347.341,00
30550.1012210734.373	Promoção da Atenção Integral a Saúde da Criança	3.3.90.14	0250	283.930,00
				63.411,00
30550.1030110214.283	Promoção da Política de Planejamento Reprodutivo	3.3.90.30	0250	
30550.1030110214.253	Fortalecimento da Atenção Especializada	3.3.90.30	0250	

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2012		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30	0250	44.308,00
				36.318,00
				7.990,00
				4.308,00
30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário	3.3.90.14	0251	4.308,00
				4.308,00
30550.1030510214.004	Ampliação da Rede de Serv. de Prev. e Qualificação, Atenção em HIV/AIDS e Outras DST	3.3.40.41	0251	33.906,00
				33.906,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente	3.3.90.30	0251	49.200,00
				49.200,00
30550.1057110214.114	Expansão Interinstitucional em Pesquisa - FUNTROP	3.3.90.18	0102	6.000,00
				6.000,00
30550.1057110214.296	Realização de Pesq. e Extensão em Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas em Saúde	3.3.90.20	0102	12.000,00
				12.000,00
32 470 32470.0412210454.342	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0240	100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
34 430 34430.2012210354.366	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	581.738,00
				16.500,00
				16.500,00
				16.500,00
490 34490.2057310021.026	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Apoio a Implantação de Curso Profissionalizante em Aqüicultura e Pesca	3.3.90.30	0100	321.238,00
				1.818,00
				818,00
				1.000,00
34490.2057310022.062	Capacitação de Piscicultores e Pescadores em Aqüicultura e Pesca	3.3.90.30	0100	10.500,00
				500,00
				1.000,00
				9.000,00
34490.2060610043.078	Implantação de Hortas	3.3.90.30	0100	308.920,00
				50.760,00
				258.160,00
510 34510.0412210564.431	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	194.000,00
				194.000,00
				194.000,00
530 34530.2012210064.217	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA Manutenção e Estruturação das Unidades de Serviços de Defesa Agropecuária	3.3.90.36	0240	50.000,00
				50.000,00
				50.000,00
36 570 36570.0412210574.427	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0240	8.000,00
				8.000,00
				8.000,00
				8.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAM/MDO Nº 15 DE 11 DE JUNHO DE 2012		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37 010 37010.0412210702.377	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	3.886.964,00
				3.886.964,00
				16.000,00
				16.000,00
37010.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51 4.4.90.61	0225 0100	3.792.584,00
				2.913.373,00
				879.211,00
37010.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.92	0100	78.380,00
				78.380,00
38 970 38970.0412210854.367	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	1.500,00
				1.500,00
				1.500,00
				1.500,00
40 310 40310.1812210514.421	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.36 3.3.90.92	0100 0100	103.535,00
				12.873,00
				12.873,00
				5.000,00
330 40330.1854110104.272	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.92	0100	7.873,00
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	3.3.90.14	0223	90.662,00
				26.000,00
				13.000,00
				5.000,00
40330.1854210104.225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	3.3.90.36	0223	5.000,00
				3.000,00
40330.1854410114.077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	3.3.90.14	0240	45.000,00
				45.000,00
41 010 41010.0812210802.327	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.18	0100	10.000,00
				10.000,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	3.3.90.18	0100	294,00
				294,00
42 650 42650.0824410234.250	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Promoção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	3.3.90.36	0237	1.000,00
				1.000,00
				1.000,00
				1.000,00
43 010 43010.0824410252.237	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.36	0100	14.600,00
				14.600,00
				11.500,00
				11.500,00
43010.2781210242.195	Manutenção das Unidades Esportivas	3.3.90.36	0100	3.100,00
				3.100,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RE
----------	--	----------------------

PORTARIA SEPLAN Nº 064, de 12 de junho de 2012.

A Secretária do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, Analista em Tec. da Informação/ Diretor de Infraestrutura CPC –III, matrícula funcional nº 837115-6, referentes ao período aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2011, suspensas pela Portaria SEPLAN nº 049/2012, de 04.05.2012, para que sejam fruídas no período de 18.06.2012 a 17.07.2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 065, de 12 de junho de 2012.

A Secretária do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMERSON PARREIRA SILVA, ocupante do cargo de Analista em Téc. da Informação/FC-6, matrícula funcional nº 868391-3, para substituir EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, Diretor de Infraestrutura Tecnológica CPC-III, matrícula funcional nº 837115-6 e responder pela Diretoria de Infraestrutura Tecnológica, no período de 18.06.2012 a 17.07.2012, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 066, de 12 de junho de 2012.

A Secretária do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora CLÉIAAZEVEDO GLÓRIA, Aux. Administrativa/Assessora Especial DAS-8, matrícula funcional nº 832390-9, referentes ao período aquisitivo de 26.04.2008 a 25.04.2009, suspensas pela Portaria SEPLAN nº 114/2010, de 16.12.2010, para que sejam fruídas no período de 17.07.2012 a 31.07.2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 067, de 14 de junho de 2012.

A Secretária do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor LENNER SOUSA BALDUÍNO, Motorista de Representação, matrícula funcional nº 899261-4, referentes ao período aquisitivo de 09.05.2011 a 08.05.2012, previstas para 11.06.2012 a 10.07.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2012.

PORTARIA SEPLAN Nº 068, de 14 de junho de 2012.

A Secretária do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o Memorando nº 007/2012/DG/SEPLAN, de 13/06/2012, resolve:

ALTERAR o período de gozo das férias legais da servidora FRANCISCA PEREIRA LOPES DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 828851-8, referentes ao período aquisitivo de 18.05.2010 a 17.05.2011, previstas para 04.06.2012 a 03.07.2012, para que sejam fruídas no período de 13.06.2012 a 12.07.2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 024/2012
PROCESSO Nº: 2012 1301 0179
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.
CONTRATADA: SÁ Leitão Auditores S/S
OBJETO: Execução dos serviços de Auditoria dos Recursos aplicados no PDRS, Contrato de Empréstimo 7208/BR, no período de 01/01/2011 a 31/10/2011 e também 01/11/2011 a 29/02/2012 (período de graça).
VALOR ESTIMADO: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 45 dias a partir da assinatura.
DOTAÇÃO: Consignada no Programa 04.122.1033.2277 - Elemento de Despesa 33.90.35, fonte 0100888888.
MODALIDADE: Convite 004/2012.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2012.
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva - Contratante e Geraldo Antônio Duarte Ribeiro - Representante da Contratada.

ORDEM DE SERVIÇOS

A Secretária do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, em conformidade com o Contrato 024/12, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de junho de 2012.

BELIZÁRIO FRANCO NETO
Diretor Geral de Assuntos Estratégicos

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA – SRE Nº 27, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o art. 8º, inciso III, da Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSEFA DIAS GOMES, Assistente Administrativa, matrícula nº 679798-9, para responder, orçamentário, financeiro e administrativamente, a título de Prestação de Contas perante a Controladoria Geral do Estado do Tocantins e/ou Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo Setor de Recursos Humanos desta Secretaria de Representação do Estado.

Art. 2º Recomendar que, no exercício da função, dê fiel cumprimento às normas administrativas e financeiras em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 1º de junho de 2012, revogando a PORTARIA – SRI Nº 04, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.324, de 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA – SRE Nº 28, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Mayra Fabiana Nôlto Jubé Cunha	31/7/2012 a 14/8/2012	2011/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **JOÃO FONSECA COELHO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2012/3100/00254
CONTRATO Nº: 035/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: João Teles de Menezes
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde serão instalados os Núcleos de Perícia Criminal e Identificação de Araguaína-TO.
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
MODALIDADE: Dispensa conforme Portaria nº 580/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 31010.06.181.1020.2193 – Fonte 0100 – 3.3.90.36
VIGÊNCIA: 12 meses – 22/05/2012 até 21/05/2013
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
João Teles de Menezes – Locador.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****PORTARIA/SETAS Nº 133/2012**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALDY CARLOS FILHO, Assessor Especial, matrícula 817375-3, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 030/2012, Processo nº 2012 4100 00085, objeto de adesão à Ata de Registro de Preços da Concorrência nº 004/2011, firmado com a Empresa FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.446/0001-66;

II. Contrato nº 031/2012, Processo nº 2012 4100 00085, objeto de adesão à Ata de Registro de Preços da Concorrência nº 004/2011, firmado com a Empresa CLÉBER RODRIGUES NOGUEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.227.314/0001-70;

III. Contrato nº 032/2012, Processo nº 2012 4100 00085, objeto de adesão à Ata de Registro de Preços da Concorrência nº 004/2011, firmado com a Empresa FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.446/0001-66.

Art. 2º Designar a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente Administrativa, matrícula 820791-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2012.

PORTARIA/SETAS Nº 134/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALDY CARLOS FILHO, Assessor Especial, matrícula 817375-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 028/2012, Processo nº 2012 4100 00078, objeto de adesão à Ata para Registro de Preços - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011, proveniente da Secretaria da Infraestrutura, firmado com a Empresa SANTOS & FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.538.487/0001-87.

Art. 2º Designar a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente Administrativa, matrícula 820791-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2012.

EXTRATOS DOS TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2012 4100 00078
Contrato nº: 028/2012
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Santos e Ferreira LTDA
Objeto: aquisição de material de consumo (papel higiênico) para atender a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins.
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011 (carona) - adesão à Ata para Registro de Preços, proveniente da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.
Dotação Orçamentária: 41010 08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100666666, Nota de Empenho 2012NE00317.
Valor: R\$ 14.946,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais).
Vigência: 18/06/2012 a 18/06/2013
Data da assinatura: 18/06/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Fábio Ferreira Moura – Contratada
Fiscal do Contrato: Aldy Carlos Filho
Matrícula: 817375-3.

Processo nº: 2012 4100 00085
Contrato nº: 030/2012
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho & Cia LTDA
Objeto: aquisição de material de consumo, elétrico, hidráulico e materiais de construção para atender a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins.
Modalidade: Concorrência para Registro de Preços nº 004/2011 (carona) - adesão à Ata para Registro de Preços, processo nº 2011 3700 00376, proveniente da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.
Dotação Orçamentária: 41010 08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100666666, Nota de Empenho 2012NE00323.
Valor: R\$ 5.255,84 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 14/06/2012 a 31/12/2012
Data da assinatura: 14/06/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Izael da Silva Rodrigues p/p – Contratada
Fiscal do Contrato: Aldy Carlos Filho
Matrícula: 817375-3.

Processo nº: 2012 4100 00085
Contrato nº: 031/2012
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Cléber Rodrigues Nogueira ME
Objeto: aquisição de material de consumo, elétrico, hidráulico e materiais de construção para atender a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins.
Modalidade: Concorrência para Registro de Preços nº 004/2011 (carona) - adesão à Ata para Registro de Preços, processo nº 2011 3700 00376, proveniente da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.
Dotação Orçamentária: 41010 08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100666666, Nota de Empenho 2012NE00324.
Valor: R\$ 2.556,49 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: 19/06/2012 a 31/12/2012
Data da assinatura: 19/06/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Héber Rodrigues Nogueira p/p – Contratada
Fiscal do Contrato: Aldy Carlos Filho
Matrícula: 817375-3.

Processo nº: 2012 4100 00085

Contrato nº: 032/2012

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: FERPAM Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas LTDA

Objeto: aquisição de material de consumo, elétrico, hidráulico e materiais de construção, para atender a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins.

Modalidade: Concorrência para Registro de Preços nº 004/2011 (carona) - adesão à Ata para Registro de Preços, processo nº 2011 3700 00376, proveniente da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.

Dotação Orçamentária: 41010 08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100666666, Nota de Empenho 2012NE00325. Valor: R\$ 1.675,92 (mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 14/06/2012 a 31/12/2012

Data da assinatura: 14/06/2012

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Ivan Ricardo Nunes Inácio – Contratada

Fiscal do Contrato: Aldy Carlos Filho

Matrícula: 817375-3.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO

PORTARIA ADTUR Nº 031, de 12 de junho de 2012. (república da correção)

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012-2015;

Considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 2.547, de 22 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2012;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e Ações Orçamentárias, referentes ao exercício de 2012, no âmbito desta Agência, na forma de Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ADTUR N.º 031/2012

PROGRAMA TEMÁTICO: 1009 - TURISMO			
N.º	NOME DO OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
0056	Transformar o potencial turístico do Estado em produtos competitivos, garantindo sua sustentabilidade, consolidando o turismo como importante instrumento de desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental.	Titular: Kleiryanne Aguiar Costa Suplente: Kleber Wessel Oliveira	631817-7 827196-8
N.º	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
4271	Promoção nacional e internacional do turismo.	Titular: Kleber Wessel Oliveira Suplente: Paulo de Godoy Godinho	827196-8 899.378-5
3104	Implementação e gestão das atividades turísticas nas Unidades de Conservação	Titular: Maria Antônia Valadares Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa	248.690-3 631817-7
3102	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística	Titular: Maria Antônia Valadares Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa	248.690-3 631817-7
3103	Implementação e adequação da infraestrutura básica	Titular: Maria Antônia Valadares Suplente: Kleiryanne Aguiar Costa	248.690-3 631817-7

4107	Estruturação do segmento sol e praia	Titular: Kleiryanne Aguiar Costa Suplente: Mayna Miranda	631817-7 827506-8
4129	Fomento à iniciativa privada nas atividades da produção associada ao turismo.	Titular: Kleiryanne Aguiar Costa Suplente: Mayna Miranda	631817-7 827506-8
4234	Ordenamento da atividade turística	Titular: Kleiryanne Aguiar Costa Suplente: Mayna Miranda	631817-7 827506-8
4273	Qualificação da mão de obra profissional e empresarial para o turismo	Titular: Maria Edilene Fonseca Suplente: Patrícia Gadotti Zangrado da Silva	684.619-0 856.314-4
4285	Realização de estudos, planos e pesquisas	Titular: Kleber Wessel de Oliveira Suplente: Paulo de Godoy Godinho	827196-8 899.378-5
3006	Ampliação da frota de veículos	Titular: Henrique Baptista da Silva Suplente: Edilma Bernardo da Costa	220.051-1 701.459-7
3014	Ampliação do parque tecnológico e sistemas de informação	Titular: Henrique Baptista da Silva Suplente: André Airton Moura da Silva	220.051-1 816.871-7
4148	Gerenciamento técnico, avaliação e auditorias	Titular: Maria Antônia Valadares Suplente: Ricardo de Souza Fava	248.690-3 21091-9
4274	Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais	Titular: Maria Edilene Fonseca Suplente: Patrícia Gadotti Zangrado da Silva	684.619-0 856.314-4
PROGRAMA TEMÁTICO: 1034 - GOVERNO E CIDADÃO			
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	-	-
4089	Divulgação das Ações do Turismo	Titular: Olga Maria Cavalcante Bezerra Suplente: Emerson da Silva	875.405-5 832.827-7
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO			
1036	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Titular: Henrique Baptista da Silva Suplente: Paulo Gomide Leite Neto	220.051-1 899.378-5
N.º	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
4368	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Henrique Baptista da Silva Suplente: Edilma Bernardo da Costa	220.051-1 701.459-7
4343	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Henrique Baptista da Silva Suplente: Wald Jany Alencar Arruda	220.051-1 697.974-2
4402	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Henrique Baptista da Silva Suplente: André Airton Moura da Silva	220.051-1 816.871-7
4426	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Henrique Baptista da Silva Suplente: Edilma Bernardo da Costa	220.051-1 701.459-7
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
		Titular: Henrique Baptista da Silva Suplente: Claudia Amazonas	220.051-1 828.784-8

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 003/2012

PROCESSO Nº: 2012 1093 000057

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico

CONVENIENTE: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL

VALOR: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1093.23.695.1009.4271

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização do evento Brasil Sabor no Município de Araguaína - TO

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 25/07/2012

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2012

SIGNATÁRIOS: Lucio Flavo Marini Adorno – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR e Flaviana Cristina Dias Duarte Neiva – Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL.

CONVÊNIO Nº: 004/2012

PROCESSO Nº: 2012 1093 000058

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico

CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS

VALOR: R\$ 150.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1093.23.695.1009.4271

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização do evento Balada Diferente, no Município de Palmas - TO

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 29/07/2012

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012

SIGNATÁRIOS: Lucio Flavo Marini Adorno – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR e Solange Pereira de Jesus – Presidente do Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade – GEMAS.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 281, de 19 de junho de 2012.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 55 – NM, de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR 15 (quinze) dias de férias ao servidor Getulino Pinto da Silva, Administrador, matrícula n.º 525731-0, referente ao período aquisitivo 11/04/2010 a 10/04/2011, suspensas pela Portaria/GABPRES/ATS Nº 003, de 17 de fevereiro/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.584, de 08 de março de 2012, período suspenso de 21/02 a 06/03/2012, para fruí-las no período de 23/07/2012 a 06/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ATS/GABPRES Nº 283, de 19 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 55 – NM, de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para, conduzir veículos oficiais desta Agência.

Nome	Cargo	CNH
Divamilton Ribeiro Gomes	Motorista	03923655750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 132, de 30 de abril de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Everton Francisco da Silva, inscrita no CNPJ nº 15.111.779/0001-90, para apresentação musical dos cantores: Everton dos Andes, Meyre Almeida, Edson Ferreira, Juarez Falcão Filho, Altamir Moreira e Mestre Nona, espetáculo nominado “Porto em Todo Canto”, a realizar-se durante a Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 04 de maio de 2012, na Cidade de Porto Nacional/TO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000186.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Liliana Franco Massuía, Analista Técnica-Administrativa, matrícula 818055-5, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 62/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000186

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Everton Francisco da Silva

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de apresentação de *shows* musicais com os cantores: Everton dos Andes, Meyre Almeida, Edson Ferreira, Juarez Falcão Filho, Altamir Moreira e Mestre Nona, para apresentação do espetáculo “PORTO EM TODO CANTO” no município de Porto Nacional/TO, no dia 04 de maio de 2012, durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04/05/2012, data da apresentação contratada pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Everton Francisco da Silva (Contratado).

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 46/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000241

CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Município de Santa Tereza do Tocantins

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.40.41

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para contratação de *show* musical com o cantor Edu Lencione e a Banda de Forró Garota Sarada, para a realização do 23º aniversário de Santa Tereza do Tocantins, nos dias 01 e 02 de junho de 2012

VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 01/09/2012

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)

Trajano Pereira Neto (Conveniente).

**FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 097/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 0093/2012, exarado pela Assessoria Jurídica, que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando à aquisição de materiais de consumo, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, na aquisição de materiais permanentes, no valor total de R\$ 7.231,58 (sete mil, duzentos e trinta e um reais, e cinquenta e oito centavos), conforme consta dos autos do processo nº 2012.2034.000257, para a contratação da:

- Empresa individual Diego Fernando Fonseca Valente ME, CNPJ nº 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 517,98 (quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), para aquisição de 02 (dois) televisores 14 polegadas;

- Empresa Superior Tecnologia em Radiodifusão LTDA., CNPJ nº 05.799.928/0001-00, no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), para aquisição de 05 (cinco) Receptores IRD Profissional DVB, MPEG2, RACCK 19“; e,

- 4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 79.647.087/0001-43, no valor de R\$ 2.338,60 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), para aquisição de 01 (um) Computador de Áudio e Vídeo Profissional Analógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 15 dias do mês de junho de 2012.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 018, de 15 de junho de 2012.

Republicada, por incorreção.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente, resolve:

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de expediente e ensino para o desenvolvimento das atividades do Instituto Social Divino Espírito Santo, no valor de R\$7.804,95 (sete mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme justificativa às fls. 010, do Processo administrativo nº 2012/1013/00006;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.259.115/0001-19.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 044, de 24 de maio de 2012.

Republicada por incorreção.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22 de maio de 2012,

a servidora VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula nº 861543-8, Administradora, para responder pelo Setor de Recursos Humanos do Instituto Social Divino Espírito Santo.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 048, de 18 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARILDA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 824570-3, Gestora Pública, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2011 a 1º de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 282, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 845709-3, como Titular, e PAULO DE TARSO DA SILVA, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 452793-3, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2012, celebrado com a Empresa: TINS-SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº. 2011 4031 000014, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2012

PROCESSO Nº 2011 4031 000014

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

CONTRATADA: TINS – Soluções Corporativas Ltda.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR: 277.344,90 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 40330–18542101041490000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0240

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: pregão eletrônico para registro de preços Comprasnet Nº 030/2011.

VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente – Contratante; Zacarias Nunes Melo – Tins Soluções Corporativas Ltda - Contratada.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****Portaria IPEM nº 045, de 19 de junho de 2012.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 3º e 5º, Inciso I e do Ato nº 65-NM e Portaria/INMETRO nº 021; 022; 023, de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, da Instrução Normativa nº 02/2008 do TCE/TO, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 040/2011, firmado entre Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins e a empresa VIVO S/A, que tem por objeto Serviços de telefonia móvel prestados a este Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº 220272-7, como Fiscal e CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 895236-1, como Fiscal Substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0141, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientes: PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO
Fiscal

CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO
Fiscal Substituto

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2011/3449/00349
TERMO DE CONTRATO Nº: 049/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: RCA Com. De Equipamentos de Informática LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de materiais de informática
VALOR TOTAL: R\$ 17.644,50 (dezesete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 3449.20.126.1054.4409.0000, 3449.20.606.1004.3021.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, 44.90.52, FONTE: 0240666666, 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante.
CARLOS ANDRÉ AUGUSTO DOS SANTOS – Contratado.

PROCESSO Nº. 2011/3449/00349
TERMO DE CONTRATO Nº.: 050/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Compulíder Comercial LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de materiais de informática
VALOR TOTAL: R\$ 8.526,00 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO : 3449.20.126.1054.4409.0000, 3449.20.606.1004.3021.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, 44.90.52, FONTE: 0240666666, 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante.
HELDER LOURENÇO BORGES – Contratado.

PROCESSO Nº. 2012/3449/00332
TERMO DE CONTRATO Nº.: 067/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: EBRAPI Comércio & Representações LTDA
OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças
VALOR TOTAL: R\$ 20.107,88 (vinte mil cento e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO: 3449.20.606.1004.3078.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32, FONTE: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante.
EZEQUIEL BACCHIN E ALEXANDRE BACCHIN – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 2012/3449/00230.
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 09/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Propag Turismo LTDA EPP.
OBJETO: Alterar o Termo do Contrato nº. 009/2012, especificamente a Cláusula Quinta, concernente ao Processo nº. 2012/3449/00230.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1004.4038.0000, 20.606.1004.4260.0000, 20.606.1004.4025.0000, 20.122.1054.4370.0000, 20.606.1004.4048.0000, 20.573.1002.1029.0000, 20.573.1002.2029.0000, 20.573.1002.2066.0000, 20.602.1002.1120.0000, 20.602.1002.1170.0000, 20.606.1004.4047.0000, 20.606.1002.2021.0000, 20.602.1002.2178.0000, 20.606.1002.2037.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33,
FONTE: 0100666666, 0100002118, 0240666666, 0100002435, 0225002118.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir de sua assinatura até 30/12/2012, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante.
JOCÉLIO MELO DA SILVA - Contratado.

ITERTINSPresidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ****PORTARIA Nº 0130, de 18 de junho de 2012.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lajeado - TO, Comarca de Tocantínia - TO, datada de 29/02/2012. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Cabeceira da Aldeia - Lote 01, com área total de 18,5809 ha, situado no município de Lajeado-TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BF4-M-1253 de coordenadas N 8.903.372,01m e E 792.240,76m situado no limite da margem direita do Lago de Lajeado com o limite da Fazenda Montes Belos; deste, segue confrontando com a Fazenda Montes Belos, proprietário Conceição Parente Aguiar, matrícula nº 501, código INCRA 33.370.829-4, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°12'23" e distância 72,65m, até o vértice BF4-M-1254 de coordenadas N 8.903.334,37m e E 792.302,90m; 138°08'26" - 252,92m, indo até o vértice BF4-M-1255, de coordenadas N 8.903.146,00m e E 792.471,67m; situado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia TO-010; deste, segue pela referida faixa de domínio, sentido Lajeado/Palmas, com azimute e distância de 219°05'21" - 912,19m, indo até o vértice BF4-M-1256 de coordenadas N 8.902.437,99m e E 791.896,51m, situado na margem direita do Córrego Aldeia; deste, segue Córrego Aldeia à sua Jusante, pela sua margem direita, com os seguintes azimutes e distâncias de: 301°00'34" - 17,55m, até o vértice BF4-P-3431 de coordenadas N 8.902.447,03m e E 791.881,47m; 351°39'07" - 27,51m, até o vértice BF4-P-3432 de coordenadas N 8.902.474,25m e E 791.877,48m; 324°21'24" - 44,35m, até o vértice BF4-P-3433 de coordenadas N 8.902.510,28m e E 791.851,63m; 46°35'06" - 55,48m, até o vértice BF4-P-3434 de coordenadas N 8.902.548,41m e E 791.891,94m; 20°23'42" - 65,13m, até o vértice BF4-P-3435 de coordenadas N 8.902.609,46m e E 791.914,63m; 27°28'42" - 73,25m, até o vértice BF4-P-3436 de coordenadas N 8.902.674,45m e E 791.948,43m; 25°49'43" - 39,41m, até o vértice BF4-P-3437 de coordenadas N 8.902.709,92m e E 791.965,60m; 4°51'47" - 59,07m, até o vértice BF4-P-3438 de coordenadas N 8.902.768,78m e E 791.970,61m; 8°45'08" - 52,65m, até o vértice BF4-P-3439 de coordenadas N 8.902.820,81m e E 791.978,62m; 328°17'01" - 26,78m, até o vértice BF4-P-3440 de coordenadas N 8.902.843,59m e E 791.964,54m; 43°25'54" - 60,56m, até o vértice BF4-P-3441 de coordenadas N 8.902.887,57m e E 792.006,18m; 354°28'36" - 55,24m, até o vértice BF4-P-3442 de coordenadas N 8.902.942,55m e E 792.000,86m; 93°54'33" - 30,86m, até o vértice BF4-P-3443 de coordenadas N 8.902.940,45m e E 792.031,65m; 15°34'07" - 50,53m, até o vértice BF4-P-3444 de coordenadas N 8.902.989,13m e E 792.045,21m; 13°33'13" - 49,34m, até o vértice BF4-P-3445 de coordenadas N 8.903.037,10m e E 792.056,77m; 346°33'46" - 54,88m, indo até o vértice BF4-M-1257 de coordenadas N 8.903.090,48m e E 792.044,02m, cravado na barra do Córrego Aldeia com a margem direita do Lago de Lajeado; deste, segue pela margem direita do Lago de Lajeado à sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de: 99°02'19" - 66,82m, até o vértice BF4-P-3447 de coordenadas N 8.903.079,98m e E 792.110,01m; 139°15'05" - 46,30m, até o vértice BF4-P-3448 de coordenadas N 8.903.044,91m e E 792.140,23m; 76°27'10" - 19,96m, até o vértice BF4-P-3449 de coordenadas N 8.903.049,58m e E 792.159,64m; 346°12'14" - 65,34m, até o vértice BF4-P-3450 de coordenadas N 8.903.113,04m e E 792.144,05m; 319°50'31" - 66,82m, até o vértice BF4-P-3451 de coordenadas N 8.903.164,11m e E 792.100,96m; 36°00'15" - 47,17m, até o vértice BF4-P-3452 de coordenadas N 8.903.202,27m e E 792.128,69m; 33°30'48" - 45,50m, até o vértice BF4-P-3453 de coordenadas N 8.903.240,21m e E 792.153,81m; 80°06'37" - 70,07m, até o vértice BF4-P-3454 de coordenadas N 8.903.252,24m e E 792.222,84m; 5°24'48" - 59,99m, até o vértice BF4-P-3455 de coordenadas N 8.903.311,97m e E 792.228,50m; 11°32'29" - 61,28m, indo até o vértice BF4-M-1253, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de coordenadas N 8.700.717,730m e E 712.607,505m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8.874.471,328m e E 792.491,179m, Meridiano Central 51° WGr; e da base transportada BASE-BF4-100, de coordenadas UTM: E 792.128,05m e N

8.902.391,17m, Meridiano Central 51° WGr, e coordenadas geográficas: Lat -09°55'07.7988S" e Long -48°20'09.8047W"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Lajeado-TO, Comarca de Tocantínia-TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0131, de 18 de junho de 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lajeado - TO, Comarca de Tocantínia - TO, datada de 29/02/2012. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Cabeceira da Aldeia - Lote 02, com área total de 82,2433 ha, situado no município de Lajeado-TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BF4-M-1191 de coordenadas N 8.903.086,19m e E 792.525,42m situado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia TO-010 com o limite da Fazenda Montes Belos; deste, segue confrontando com a Fazenda Montes Belos, proprietário Conceição Parente Aguiar, matrícula nº 501, código INCRA 33.370.829-4, com o azimute de 139°11'03" e distância 161,81m, indo até o vértice BF4-M-1268 de coordenadas N 8.902.963,73m e E 792.631,18m; situado no limite da Fazenda Cabeceira do Aldeia I; deste, segue confrontando com a Fazenda Cabeceira do Aldeia I, proprietário Joseo Parente Aguiar, matrícula nº R-1-070, código INCRA 924.229.002.062-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°11'20" - 564,97m, até o vértice BF4-M-1269 de coordenadas N 8.902.513,65m e E 792.289,69m; 150°05'46" - 956,26m, até o vértice BF4-M-1267 de coordenadas N 8.901.684,71m e E 792.766,43m; 35°38'05" - 764,80m, indo até o vértice BF4-M-1194, de coordenadas N 8.902.306,30m e E 793.212,01m; situado no talhado da Serra do Lajeado; deste, segue pelo talhado da Serra do Lajeado, no sentido Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°18'56" - 139,20m, até o vértice BF4-P-3273 de coordenadas N 8.902.167,16m e E 793.216,10m; 171°19'57" - 137,47m, até o vértice BF4-P-3274 de coordenadas N 8.902.031,26m e E 793.236,82m; 137°01'18" - 76,73m, até o vértice BF4-P-3275 de coordenadas N 8.901.975,12m e E 793.289,13m; 222°00'21" - 59,41m, até o vértice BF4-P-3276 de

coordenadas N 8.901.930,98m e E 793.249,38m; 180°02'52" - 118,43m, até o vértice BF4-P-3277 de coordenadas N 8.901.812,55m e E 793.249,28m; 144°35'55" - 151,63m, até o vértice BF4-P-3278 de coordenadas N 8.901.688,96m e E 793.337,11m; 163°03'02" - 127,89m, até o vértice BF4-P-3279 de coordenadas N 8.901.566,63m e E 793.374,40m; 251°09'52" - 145,72m, até o vértice BF4-P-3280 de coordenadas N 8.901.519,58m e E 793.236,48m; 283°09'07" - 201,07m, até o vértice BF4-P-3281 de coordenadas N 8.901.565,33m e E 793.040,68m; 267°41'37" - 69,78m, até o vértice BF4-P-3282 de coordenadas N 8.901.562,52m e E 792.970,96m; 222°48'57" - 76,58m, até o vértice BF4-P-3283 de coordenadas N 8.901.506,35m e E 792.918,92m; 242°18'44" - 83,24m, até o vértice BF4-P-3284 de coordenadas N 8.901.467,67m e E 792.845,21m; 236°39'39" - 66,88m, até o vértice BF4-P-3285 de coordenadas N 8.901.430,92m e E 792.789,33m; 197°00'28" - 86,59m, até o vértice BF4-P-3286 de coordenadas N 8.901.348,11m e E 792.764,01m; 263°45'44" - 65,71m, até o vértice BF4-P-3287 de coordenadas N 8.901.340,98m e E 792.698,69m; 306°14'35" - 35,70m, até o vértice BF4-P-3288 de coordenadas N 8.901.362,08m e E 792.669,89m; 319°51'01" - 100,88m, até o vértice BF4-P-3289 de coordenadas N 8.901.439,19m e E 792.604,85m; 342°56'03" - 84,05m, até o vértice BF4-P-3290 de coordenadas N 8.901.519,54m e E 792.580,18m; 337°47'12" - 70,80m, até o vértice BF4-P-3291 de coordenadas N 8.901.585,09m e E 792.553,41m; 291°26'17" - 106,94m, até o vértice BF4-P-3293 de coordenadas N 8.901.624,17m e E 792.453,87m; 247°05'17" - 60,16m, até o vértice BF4-P-3294 de coordenadas N 8.901.600,75m e E 792.398,46m; 250°00'07" - 34,96m, indo até o vértice BF4-M-1195 de coordenadas N 8.901.588,79m e E 792.365,60m, situado no limite da Fazenda Mirindiba; deste, segue confrontando com a Fazenda Mirindiba, proprietário Pedro Gomes Monteiro, matrícula nº R-1-265, código INCRA 923.036.012.122-2, com o azimuth e distância de 331°49'36" - 335,78m, indo até o vértice BF4-M-1196 de coordenadas N 8.901.884,79m e E 792.207,07m; situado no limite da Fazenda Mirindiba, com o limite da margem esquerda do Córrego Aldeia; deste, segue com azimuth e distância de 345°58'54" - 11,14m, indo até o vértice BF4-M-1197 de coordenadas N 8.901.895,61m e E 792.204,37m, situado na margem direita do Córrego Aldeia; deste, segue pela margem direita do Córrego Aldeia à sua jusante, com os azimutes e distâncias de: 252°53'07" - 67,02m, até o vértice BF4-P-3299 de coordenadas N 8.901.875,88m e E 792.140,31m; 315°12'30" - 83,67m, até o vértice BF4-P-3300 de coordenadas N 8.901.935,26m e E 792.081,37m; 348°32'20" - 55,16m, até o vértice BF4-P-3301 de coordenadas N 8.901.989,32m e E 792.070,41m; 340°46'01" - 40,39m, até o vértice BF4-P-3302 de coordenadas N 8.902.027,45m e E 792.057,11m; 352°16'52" - 56,60m, até o vértice BF4-P-3303 de coordenadas N 8.902.083,54m e E 792.049,50m; 331°16'23" - 92,94m, até o vértice BF4-P-3304 de coordenadas N 8.902.165,04m e E 792.004,83m; 318°31'50" - 50,20m, até o vértice BF4-P-3305 de coordenadas N 8.902.202,65m e E 791.971,59m; 325°32'44" - 53,12m, até o vértice BF4-P-3306 de coordenadas N 8.902.246,45m e E 791.941,54m; 2°24'23" - 82,13m, até o vértice BF4-P-3307 de coordenadas N 8.902.328,51m e E 791.944,99m; 357°07'05" - 42,27m, indo até o vértice BF4-M-1198, de coordenadas N 8.902.370,72m e E 791.942,86m; situado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia TO-010; deste, segue pela referida Faixa de Domínio, sentido Palmas/Lajeado, com azimuth e distância de 39°09'12" - 922,64m, indo até o vértice BF4-M-1191, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de coordenadas N 8.700.717,730m e E 712.607,505m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8.874.471,328m e E 792.491,179m, Meridiano Central 51° WGr; e da base transportada BASE-BF4-100, de coordenadas UTM: E 792.128,05m e N 8.902.391,17m, Meridiano Central 51° WGr, e coordenadas geográficas: Lat -09°55'07.7988S" e Long -48°20'09.8047W"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Lajeado - TO, Comarca de Tocantínia - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0133/2012, de 20 de junho de 2012.

Declara nulo o Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que dispõe a Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº 1.152/2010, Livro Fundiário nº 77/2010, Folha 52, originado do Processo Administrativo/ITERTINS nº 1171/2010, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04, Loteamento Fazenda Diamantina- Área 01 com área de 100,3533ha, foi expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 23/12/2010, a favor do Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados de Palmas

Resolve:

Art. 1º Declarar nulo, administrativamente, o Título Definitivo 1.152/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 77/2010, Folha 52, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04 Loteamento Fazenda Diamantina, Área 01 com área de 100,3533hectares, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 23/12/2010, em favor da Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados de Palmas, nos autos do Processo Administrativo/ITERTINS nº 1171/2010

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0134/2012, 20 de junho de 2012.

Declara nulo o Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que dispõe a Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº 1.151/2010, Livro Fundiário nº 77/2010, Folha 51, originado do Processo Administrativo/ITERTINS nº 1302/2010, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04, Loteamento Fazenda Diamantina- Área 02 com área de 232,8620ha, foi expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 23/12/2010, a favor do Associação Lago do Taquari Margem Direta - ALTMD

Resolve:

Art. 1º Declarar nulo, administrativamente, o Título Definitivo 1.151/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 77/2010, Folha 51, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04 Loteamento Fazenda Diamantina, Área 02, com área de 232,8620hectares, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 23/12/2010, em favor da Associação Lago do Taquari Margem direita -ALTMD, nos autos do Processo Administrativo/ITERTINS nº 1302/2010

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO nº. 009/2012

PROCESSO Nº: 2012/3451/000151
CONTRATO Nº: 009/2012
CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
CONTRATADO: GPS Norte Consultoria e Geotecnologia LTDA.
OBJETO: Locação de 2 pares de GPS GNSS L1/L2
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: Terá sua vigência estipulada na cláusula nº 13 do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.631.1007.4267
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
MODALIDADE: Compras NET.
SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Alves de Queiroz - Presidente
Oscar Antônio Silva Palma – Represente legal.
FISCAL DO CONTRATO: Francisco C. M. Cabral, Matrícula: 215791-8.
SUBSTITUTO DO FISCAL: Caitano Jerônimo Pereira, Matrícula: 0224952-9

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO: 2011 3657 000004
CONTRATO: 004/2011
TERMO ADITIVO: 01/2012
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: GLECI MARIA DAVID - ME
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 004/2011, passando a vigorar de 04 de julho de 2012 a 03 de julho de 2013.
DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2012
SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
Gleci Maria David– Contratada GLECI MARIA DAVID - ME.

PROCESSO: 2010 3657 000072
CONTRATO: 009/2010
TERMO ADITIVO: 02/2012
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: LEANDRO MINGHINI
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do contrato original, reajustando o valor da locação do imóvel, pelo índice IGP-M, para R\$ 747,61 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos); e prorrogação da vigência do contrato nº 009/2010, passando a vigorar de 12 de julho de 2012 a 11 de julho de 2013.
DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2012
SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
Leandro Minghini – Contratado.

SANEATINSDiretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15h do dia 03 de julho de 2012, na sede social da Companhia, localizada na quadra 302 Norte - Av. NS 2 - QI 11, Lotes 1 e 2, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

1 - Homologação do aumento do capital social da Companhia objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 10/05/2012;

2 - Alteração da redação do art. 7º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, por força das deliberações acima;

3 - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 19 de junho de 2012

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 355, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Republicada por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o usufruto das férias legais, no período de 30/07/2012 a 28/08/2012, da Defensora Pública de 2ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, matrícula nº 894851-8, referentes ao período aquisitivo 21/07/2011 a 20/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 406, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Paraíso-TO, para instalações do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando ainda a Justificativa nº. 078/2012 da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 151/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 168/2012;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Paraíso-TO, para atender a Defensoria Pública naquela localidade, no valor R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2012 4901 000150– DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de junho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR**

EDITAL Nº 04/2012 de 20/06/2012

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, tendo em vista a necessidade de ajustes visando sanar irregularidade quanto ao número de cargos disponíveis para o cargo de Analista de Gestão Especializado em Administração, torna pública, tempestivamente e antes mesmo de iniciados os prazos de inscrição, a retificação do EDITAL Nº 01/2012 de 11/06/2012 conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

**ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NO ÂMBITO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA E VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CARGOS	BRASÍLIA-DF *Brasília-DF			ARAGUAÍNA *Araguaína *Arapoema *Goiatins *Filadélfia *Wanderlândia *Xambioá			ARAGUATINS *Araguatins *Augustinópolis *Arixá			DIANÓPOLIS *Dianópolis *Almas *Arraias *Aurora *Taguatinga			GURUPI *Gurupi *Alvorada *Araguaçu *Figueirópolis *Formoso do Araguaia *Palmeirópolis* Peixe			GUARAI *Guarai *Colinas *Colmeia *Itacajá *Pedro Afonso			PALMAS *Palmas *Miracema do Tocantins *Novo Acordo *Tocantínia			PARAÍSO *Paraíso *Araguacema *Cristalândia *Miranorte *Pium			PORTO NACIONAL *Porto Nacional *Natividade *Paraná *Ponte Alta do Tocantins			TOCANTINÓPOLIS *Tocantinópolis *Ananás *Itaguatins			DIVISÃO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C				
	A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		AC	PD		
	C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D	C	
Analista em Gestão Especializado Administração	-	-		-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	1	4	-	-	1	-	-	1	1	-	1	0	1	12	13

LEIA - SE:

**ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NO ÂMBITO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA E VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CARGOS	BRASÍLIA-DF *Brasília-DF			ARAGUAÍNA *Araguaína *Arapoema *Goiatins *Filadélfia *Wanderlândia *Xambioá			ARAGUATINS *Araguatins *Augustinópolis *Arixá			DIANÓPOLIS *Dianópolis *Almas *Arraias *Aurora *Taguatinga			GURUPI *Gurupi *Alvorada *Araguaçu *Figueirópolis *Formoso do Araguaia *Palmeirópolis* Peixe			GUARAI *Guaraí *Colinas *Colméia *Itacajá *Pedro Afonso			PALMAS *Palmas *Miracema do Tocantins *Novo Acordo *Tocantínia			PARAÍSO *Paraíso *Araguacema *Cristalândia *Miranorte *Pium			PORTO NACIONAL *Porto Nacional *Natividade *Paraná *Ponte Alta do Tocantins			TOCANTINÓPOLIS *Tocantinópolis *Ananás *Itaguatins			DIVISÃO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C	Provimento Imediato		C				
	A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		A	P		AC	PD		
	C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D		C	D	AC	
Analista em Gestão Especializado Administração	-	-		-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	1	4	-	-	1	-	-	1	-	-	1	0	1	12	13

1. ONDE SE LÊ:

Anexo I

Nível Superior

Analista em Gestão Especializado – Ciências Econômicas	DPSUP07	40 horas	3.706,27 (mais R\$ 490,00 de Auxílio-Alimentação, conforme Resolução-CSDP nº 84/2012)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Econômicas , acrescido de especialização na área de atuação/especialidade, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
--	---------	----------	---	--

Leia – se:

Anexo I

Nível Superior

Analista em Gestão Especializado – Ciências Econômicas	DPSUP07	40 horas	3.706,27 (mais R\$ 490,00 de Auxílio-Alimentação, conforme Resolução-CSDP nº 84/2012)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Econômicas , acrescido de especialização na área de atuação/especialidade, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Inscrição no respectivo Conselho nos termos do art. 12 do Decreto - Lei 1411/51 e Decreto 31.794/52.
--	---------	----------	---	--

2. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL Nº 01/2012 de 11/06/2012.

Palmas/TO, 20 de junho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral do Estado do Tocantins

EDITAL Nº 062, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 003/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011 e no site da Defensoria Pública www.defensoria.to.gov.br, considerando que os candidatos selecionados nos Editais nº 007/2011, 009/2011 e 032/2011 para as vagas de Analista Jurídico de Defensoria Pública nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública em Palmas e Araguaína, solicitaram rescisão contratual, considerando que a candidata selecionada no Edital nº 009/2011 para a vaga de Assistente de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas solicitou rescisão contratual, considerando que o candidato selecionado no Edital nº 057/2011, para a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis, solicitou rescisão contratual; considerando a necessidade de preencher as vagas surgidas em virtude das rescisões acima descritas, conforme informado pelas respectivas Diretorias no Processo 2011.4901.0000011 RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato temporário nº 113/2011 de JAN CARLA MARIA FERRAZ LIMA, na função de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas.

Art. 2º CONVOCAR a candidata selecionada CÁSSIA RAFAELA SOARES SOUSA, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 3º RESCINDIR o contrato temporário nº 360/2011 de VÉZIO AZEVEDO CUNHA, na função de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas.

Art. 4º CONVOCAR o candidato selecionado RENAN ALBERNAZ DE SOUZA, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 5º RESCINDIR o contrato temporário nº 17/2011 de PETERSON LIMA FERREIRA, na função de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Porto Nacional.

Art. 6º CONVOCAR a candidata selecionada MAYARA DE MOURA MARTINS devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 7º RESCINDIR o contrato temporário nº 162/2011 de JOSILENE D'ÁVILA FROES, na função de Assistente de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas.

Art. 8º CONVOCAR a candidata selecionada DORKAS BRANDÃO MENDES, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Assistente de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 9º RESCINDIR o contrato temporário nº 333/2011 de ALDENOR SALES, na função de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis.

Art. 10 CONVOCAR a candidata selecionada JULIANA ALVES MARTINS FREIRE DE CARVALHO, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 11 RESCINDIR o contrato temporário nº 217/2011 de FERNANDO HEISNTEIN LOPES LIMA, na função de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína.

Art. 12 CONVOCAR o candidato selecionado WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado para vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína conforme Edital nº 003/2011 para no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital apresentar relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de junho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº: 002/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000079
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR (A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Aline dos Santos Barros
OBJETO: Prestação de Serviço Voluntário
VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 17/11/2012
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Aline dos Santos Barros – Prestador (a) de Serviço Voluntário.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2012**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar que os Itens 04, 05 e 06 do Pregão Presencial nº 10/2012, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS DE INFORMÁTICA, foram declarados fracassados, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo, para o dia 04 (quatro) de julho de 2012, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações - 1º Piso da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04, Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no site: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 20 de junho de 2012.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA**PORTARIA Nº 003, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 4ª Sessão Ordinária e a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

Art. 1º O período de 18/06/2012 a 17/07/2012, das férias legais do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, matrícula nº 90003537-4, relativas ao exercício 2012/1, por interesse da Administração, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 464/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 30 de junho de 2012, a Portaria 185/2012, que designou o Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA para responder cumulativamente pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 466/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO CÉSAR CASAROTI para responder, cumulativamente e conjuntamente com o substituto automático, pela 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, no período de 18 à de 29 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 467/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando os dispostos no MEM/DG/MP Nº 175/2012, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante nominados, conforme especificado:

I - Anniella Macedo Leal Moreira, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 77807, lotação na 25ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 07 de maio de 2012;

II – Anton Klaus Matheus Morais Tavares, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70107, lotação na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 09 de maio de 2012;

III – Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 84608, lotação no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, a partir de 09 de maio de 2012;

IV – Hellen Cristina Correa Aires, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 50204, lotação na 7ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 07 de maio de 2012;

V – José Claudemir Lima Arruda Júnior, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 90808, lotação na 1ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 09 de maio de 2012; e

VI – Lilian Claudia de Paula Marinho de Omena, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 79807, lotação na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 09 de maio de 2012;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas indicadas, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o teor da Portaria nº 355, de 12 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 468/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

REVOGAR a partir de 10 de maio de 2012, a Portaria nº 213/2012, na parte que indicou o Promotor de Justiça LUCIANO CESAR CASAROTI, para atuar perante a 31ª Zona Eleitoral – Arapoema.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 469/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o requerimento, de 18 de junho de 2012, protocolo nº 64605,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de junho de 2012, ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES, matrícula funcional nº 82007, do cargo de Promotor de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 801, de 05 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 470/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista processo de remoção para Palmas,

RESOLVE

I - ESTABELECE lotação definitiva ao servidor LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARÃES, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 102910, na Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 471/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista processo de remoção para Palmas,

RESOLVE

I - ESTABELECEER lotação originária à servidora JULIANA MARIA GONÇALVES LÚCIO BATISTA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 102610, na Diretoria Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 472/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias concedidas à Promotora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ, prevista para o período de 15 a 29 de junho de 2012, 15 (quinze) dias, referentes ao 2º semestre de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 473/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato/Ata nº	Objeto do Contrato
Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Renato Souza Jacome Matrícula nº 20889	068/2012	O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPADE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO; PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 06/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 05/2012, Processo administrativo Nº 2011.0701.000315, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 474/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoa Matrícula nº 46403	065/2012 066/2012 067/2012	O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática, destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 017/12, Processo Administrativo nº 2012.0701.000056, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 475/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, os seguintes candidatos aprovados no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento dos cargos efetivos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
3º	DANILLO RIBEIRO ALVES	Oficial de Diligências – Institucional
REGIONAL DE ARAGUAÍNA		
2º	LUIZ EDUARDO CARDOSO ROSA	Técnico Ministerial – Especialidade: Assistência Administrativa

II – A documentação necessária para posse está disponível na Página de Concurso desta Instituição, [link: http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/](http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/);

III – Os candidatos acima nomeados, antes do ato de posse, deverão comparecer na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munidos dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro), Laudo de Sanidade Mental;

IV – A Junta Médica do Poder Judiciário fica localizada no endereço: Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, Telefone: (0xx63) 3218-4447, horário de expediente: 08:00 às 11:00 de 13:00 às 18:00;

V – A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Tocantins, e será realizada na Diretoria Geral/Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de expediente: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, Telefone: (0xx63) 3216-7618/7650;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: Afastamento por sessenta dias.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: R. B. G. V.

DESPACHO Nº 592/2012 – Considerando deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na 178ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 06 de junho de 2012, que, por unanimidade, referendou decisão do Corregedor Geral do Ministério Público, determino, nos termos da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o afastamento do Promotor de Justiça R. B. G. V. pelo prazo de sessenta dias, a partir de 06 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.00086

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de manutenção da frota de veículos da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins.

INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 622/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 144/2012, fls. 192/194, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 060/2012, fls. 195/197, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção e serviço de lava-jato (exclusivo em Promotorias de Justiça do Interior) através de uma rede de empresas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos na Sede da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor taxa, conforme Pregão Presencial nº 019/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 185/186, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 188/190, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000125

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em equipamentos de informática INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 641/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Administrativo nº 115/2012, às fls. 59/62, nº 125/2012, à fl. 103 e verso da fl. 113, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 057/2012, fls. 104/106, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em equipamentos de informática, para suprir as necessidades da sede Procuradoria Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça de Gurupi, Araguaína e Promotorias adjacentes, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000278

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 040/2010 – Contratação de serviço de renovação de seguro total de veículos – Quarto Termo Aditivo. INTERESSADOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS DE VEÍCULOS S/A.

DESPACHO Nº 642/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 148, de 19 de junho de 2012, às fls. 524/526, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no inciso I, § 3º, do art. 62, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Alteração do Contrato nº 040/2010, de contratação de serviço de renovação de seguro total para os veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado do Tocantins, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.356.570/0001-81, visando o acréscimo do valor de R\$ 1.523,46 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), considerando a inclusão/endorosso de 03 (três) novos veículos. DEFIRO a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL**EXTRATO DO DESPACHO nº 048/2012**

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 1º, IV, “c” do Ato PGJ-TO nº 059/2008), MANIFESTA-SE:

Considerando o descumprimento, por parte da fornecedora registrada Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 04.869.711/0001-58, das alíneas “d”, “l” e “n”, subitem 20.1 do Edital Licitatório nº 007/2011, subitens 6.2; 6.5; 6.6; 6.7.1; 9.1.1; 9.2; 9.3; 9.4.1; 9.5; 9.14 do Termo de Referência – Anexo II do Edital e subitem IV do item 9 da Ata de Registro de Preço nº 011/2011, configurados pela não realização da troca das poltronas com pranchetas escamoteáveis entregues na sede da Promotoria de Justiça de Miranorte/TO em desconformidade com o licitado e registrado em ata (Requisição de Fornecimento nº 003/2011) desde o dia 03/04/2012 e pela mora de 31 (trinta e um) dias para a entrega dos objetos solicitados na Requisição de Fornecimento nº 003/2012.

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora foi cientificada na pessoa de seu representante legal por duas vezes, para manifestar-se, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes. No entanto na primeira oportunidade sua resposta foi intempestiva e na segunda a empresa quedou-se inerte.

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas e que as mesmas tornam a empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda passível da sanção prevista no art. 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e internamente a alínea “b”, subitem 24.3 do Edital Licitatório nº 007/2011 e alínea “b”, subitem 11.2 da Ata de Registro de Preço nº 011/2011.

Considerando esgotada a via recursal, HOMOLOGO a DECISÃO exarada por meio do Despacho nº 040/2012, tornando-se definitiva, na instância administrativa, a decisão desta Diretoria Geral que impôs à fornecedora registrada MBS Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 04.869.711/0001-58, a sanção de MULTA no valor total de R\$ 3.739,20 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 19 de junho de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

APOSTILA 021/2012

No Despacho nº 592/2012, de 11 de junho de 2012, ONDE SE LÊ: “...afastamento do Promotor de Justiça R.B.G.V., LEIA-SE: “...afastamento cautelar do Promotor de Justiça R.B.G.V.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 068/2012

PROCESSO Nº: 2011/0701/000315

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Intercon Serviços de Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO; PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 06/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 05/2012, Processo administrativo nº 2011.0701.000315, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 12/06/2012

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada : Francisco Monteiro de Souza Filho.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 010/2012/RELT6-CODIL

Processo nº 2024/2011 e apenso 7256/2011 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins referente ao Exercício Financeiro de 2010 - Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 281/2012, fls. 138/139, em atenção ao Artigo 204, parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA DE FÁTIMA RAMIRO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar as 09 horas (horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2012, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para cessão de licença e de direito de uso de *softwares* de Gestão em Saúde e Serviços Correlatos, para a implantação, a conversão e a manutenção, com a prestação de serviços de assistência e suporte técnico e de treinamento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº. 2011029542. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio na 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Licitação REPUBLICADA em razão de alterações no edital e no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email:cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012, referente a contratação de empresa para construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Darcy Ribeiro, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2012000169. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico da Secretaria da Educação constante nos autos (páginas 791 à 795), a Comissão decidiu declarar HABILITADAS as seguintes empresas: TELA ENGENHARIA LTDA, OLIVEIRA E CIA LTDA, GM CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUCTO LTDA, DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, PEIXOTO & DAHER LTDA, S & S CONSTRUTORA LTDA, JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGENHARIA E CONSTRUTORA RPA LTDA, e decidiu declarar INABILITADAS as empresas: EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRUTORA SALINA LTDA, WWV CONSTRUÇÕES EIRELI. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 02/07/2012 às 17 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email:cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO, REPUBLICAÇÃO 2ª CHAMADA
LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, através do PREGOEIRO avisa que a licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.642, dia 04/06/2012, pág.108, "PREGÃO PRESENCIAL 018/2012", do tipo menor preço por itens. Em atendimento à Lei 10.520/02 com a aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, com base no Convênio 765.598/2011 e CT. 0371947-76/2011 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Torna público que a sessão marcada anteriormente para 15/06/2012, às 09:00 horas, foi julgado somente os itens 02,03,04,e 05 conforme termo de referência anexo V do Edital, repetirá sem prejuízo para administração, nova sessão pública com julgamento do certame para o dia 02/07/2012, às 09:00, visando à aquisição do Item 01, conforme Edital e seus anexos. Maiores informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 19/06/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

O Fundo Municipal de Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de Ananás, sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro Ananás/TO - CEP: 77890-000, através do pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 02 de Julho de 2012, às 08:30 horas. OBJETO: Locação de 01 (um) veículo com capacidade para 05 pessoas para atendimento ao PSF, Unidade Básica de Saúde dos Povoados São João e São Raimundo e agendamento de consultas de especialidades, conforme Edital e seus anexos. Em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

Ananás-TO. 19/06/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PP 699/2012
Fundamentação: TOMADA DE PREÇO 001/2012, de 25/05/2012.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
Contratada: Araújo e Luz Ltda - ME
Objeto: Prestar serviços de construção do Balneário do Povoado do Srº do Bonfim e Conclusão e Revitalização da Praça Planalto.
Valor: R\$ 354.047,00
Data da Assinatura: 18/06/2012.

Araguacema – TO, 20 de Junho de 2012.

João Paulo Ribeiro Filho
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis-TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023 – Abertura no dia 03/07/2012, às 09:00 horas, visando ao Registro de Preços de materiais permanentes, para futura aquisições das secretarias desta Prefeitura, conforme descrição no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-2005/ 3692-1759.

Dianópolis, 20 de Junho de 2012.

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, CNPJ Nº 01.629.809/0001-40, torna público com o requerimento do NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação para Aterro Sanitário, nesta cidade de Oliveira de Fátima – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 13/2012, do Contrato nº. 13/2012, firmado em 04.06.2012, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa ARTES GRÁFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA - ME, CNPJ: 36.999.449/0001-52; b) Objeto: Aquisição de Impressos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 13/2012; e) Vigência: Aquisição de Impressos será da data da assinatura do contrato até o término da entrega dos produtos; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30, Fonte 10; g) Valor: R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Pedro de Oliveira Neto e pelo Contratado Sr. Tony Marcio Pereira Andrade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Arnaldo Raggi, Italiano, Divorciado, inscrito no CPF: 002.639.661-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Jardim Itália, localizado na parte do lote 148, Gleba 05, Loteamento Santa Luzia, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL – n. 005/2012**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço (maior percentual de desconto), visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à emissão de passagens terrestres e outros serviços correlatos. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 03/07/2012, às 9 h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/TO. Informações pelo telefone (63) 3612-7505 e por e-mail: cpl@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 20 de junho de 2012.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Forte Brita Araguaia Ltda, CNPJ 63.539.977/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (L.P.) para a atividade de extração e beneficiamento de Basalto, situado na Fazenda Água Roxa, zona Rural no município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Forte Brita Araguaia Ltda, CNPJ 63.539.977/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (L.I.) para a atividade de extração e beneficiamento de Basalto, situado na Fazenda Água Roxa, zona Rural no município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Forte Brita Araguaia Ltda, CNPJ 63.539.977/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (L.O.) para a atividade de extração e beneficiamento de Basalto, situado na Fazenda Água Roxa, zona Rural no município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 que dispõem sobre Impacto Ambiental.

PORTARIA COREN-TO Nº 057/2012, de 20 de junho de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere, o artigo 32, XXI do Regimento Interno e o contido na Lei 10.520/2002, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeira Titular para realizar e presidir os Pregões na forma disciplinada no art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002, a servidora NELIAN AMÉRICO NUNES.

Art. 2º Designar, como integrantes titulares da equipe de apoio, os servidores JOSÉ EMERSON APARECIDO DA SILVA e LUAN DE SOUZA SOARES, e como suplente os servidores RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, e ARTHUR ALVES DOS REIS NETO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 142, de 08 de novembro de 2011.

ENFª Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos
Presidente
COREN-TO 37.721

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DO TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO ESCOLAR E TURISMO DE PASSAGEIROS EM MICROÔNIBUS, VANS E SIMILARES DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDTRATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 06.886.377.0001/76, com sede na Quadra 103 Norte, AV. LO-02, Lote 52, s/n, Sala 05, CEP: 77.001-022, Palmas/TO, em atendimento ao disposto no Estatuto que rege a Entidade torna pública a CONVOCAÇÃO de seus Sindicalizados para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que irá acontecer no dia 23.06.2012 (sábado), com início às 09:00hs e término às 12:00hs, no HOTEL ARAGUATINS, localizado na Av. Tocantins, Qd. 11, Lote 1, nº 250, Setor Rodoviário, Araguaína/TO, momento em que se fará ampla discussão sobre a mudança Estatutária e demais exigências em relação a sua manutenção.

Palmas, 19 de junho de 2012.

SINDICATO DO TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO ESCOLAR E TURISMO DE PASSAGEIROS EM MICROÔNIBUS, VANS E SIMILARES DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDTRATO - CNPJ/MF: 06.886.377.0001/76

ALEXSANDRO NOGUEIRA LIMA - CPF/MF nº 787.338.041-68
PRESIDENTE